

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA  
TATIANA NUNES DA CRUZ**

**A MULHER EM DOIS TEMPOS:  
O ADULTÉRIO FEMININO E ALGUMAS QUESTÕES DE  
GÊNERO EM A CARTOMANTE E EM A DAMA DO LOTAÇÃO**

Juiz de Fora  
2015

**TATIANA NUNES DA CRUZ**

**A MULHER EM DOIS TEMPOS:  
O ADULTÉRIO FEMININO E ALGUMAS QUESTÕES DE  
GÊNERO EM A CARTOMANTE E EM A DAMA DO LOTAÇÃO**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Letras ao Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, CES/JF, área de concentração: Literatura Brasileira. Linha de pesquisa: Literatura Brasileira: tradição e ruptura.

Orientador: Prof. Dr. Édimo de Almeida Pereira

Juiz de Fora  
2015

**Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca – CES/JF**

Cruz, Tatiana Nunes da

A mulher em dois tempos: o adultério feminino e algumas questões de gênero em A cartomante e em A dama do lotação / Tatiana Nunes da Cruz – 2015.  
117 f.

Dissertação (Mestrado em Letras) -Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.  
Bibliografia: f. 101-108

1. Adultério. 2. Direito e literatura. 3. Literatura brasileira - Contos. I. Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora. II. Título.

CDD 343.551

CRUZ, Tatiana Nunes da. **A mulher em dois tempos**: o adultério feminino e algumas questões de gênero em A cartomante e em A dama do loteamento. Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Letras ao Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, CES/JF, área de concentração: Literatura Brasileira. Linha de pesquisa: Literatura Brasileira: tradição e ruptura, realizada no 2.º semestre de 2015.

### **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Édimo de Almeida Pereira  
(Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora – CES/JF)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gislene Teixeira Coelho  
(Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais – IFSUDESTEMG)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Moema Rodrigues Brandão Mendes  
(Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora – CES/JF)

Examinada em: 16/12/2015.

Dedico este trabalho dissertativo aos meus pais, Sinval e Alice, assim como ao meu marido, André, pelo apoio incondicional durante todo o mestrado.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por estar presente a todo instante, como fonte incansável de força e de coragem para superar as adversidades.

À minha família, em especial ao meu marido, André, companheiro fiel e zeloso não só no mestrado, como na vida.

Aos meus colegas de trabalho, que sempre me apoiaram e acreditaram no meu potencial para a realização dessa empreitada, mesmo nos momentos mais incertos. Para os amigos de todas as horas, meu sincero reconhecimento. Sem vocês essa etapa não poderia ser vencida.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Édimo de Almeida Pereira (CES/JF), pelos conhecimentos generosamente compartilhados e pela seriedade durante a elaboração deste trabalho dissertativo.

Aos professores e aos funcionários do CES/JF, por todo o suporte e profissionalismo dispensados aos mestrandos do Programa de Mestrado em Letras.

## RESUMO

CRUZ, Tatiana Nunes da. **A mulher em dois tempos**: o adultério feminino e algumas questões de gênero em *A cartomante* e em *A dama do loteação*. 117 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Mestrado em Letras). Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.

O presente trabalho dissertativo tem por finalidade demonstrar de que forma a temática do adultério feminino – abordada nos contos **A cartomante**, de Machado de Assis, e **A dama do loteação**, de Nelson Rodrigues – aponta para a metamorfose do discurso identitário feminino no decurso de aproximadamente um século, descortinando a influência das mudanças próprias da evolução da sociedade (tanto no âmbito jurídico, como no campo da moral e dos costumes) na ficção literária trazida a efeito pelos autores nos referidos contos. Em decorrência da riqueza temática do *corpus* literário elegido para análise nesta pesquisa, e no intuito de investigar a evolução do discurso identitário feminino em relação ao histórico do crime de adultério no ordenamento jurídico pátrio, desponta a necessidade de utilização de um referencial teórico interdisciplinar para subsidiar as reflexões concernentes ao processo de construção/transformação da identidade feminina, ao adultério (em especial o praticado pela mulher) e à relação entre o Direito e a Literatura. A partir de tais reflexões, fundamentadas no aporte teórico de autores como Antonio Candido, Arnaldo Sampaio Moraes de Godoy, Michel Foucault, e Simone de Beauvoir, dentre outros, pretende-se demonstrar que as escritas empreendidas por Machado de Assis e por Nelson Rodrigues em **A cartomante** e **A dama do loteação**, respectivamente, sugerem certa consonância com os panoramas social e jurídico em vigor no Brasil nos diferentes períodos em que os textos foram produzidos. Finalmente, mediante a análise das tramas desenvolvidas no *corpus* literário em questão, busca-se, ainda, explorar a factível ideia de que o processo inventivo de seus autores terá sido influenciado pelo olhar social lançado à figura da mulher, no passado subordinada à dominação masculina e hoje potencialmente mais liberta e independente.

**Palavras-chave:** Adultério feminino. Direito e Literatura. Contos. Machado de Assis. Nelson Rodrigues.

## ABSTRACT

This paper aims to demonstrate how the female adultery issue, that appears in the tales: **A Cartomante**, by Machado de Assis, and **A dama do Lotação**, by Nelson Rodrigues – reveals the transformation of the female identity discourse during almost a century, showing that the authors' tales were influenced by the society changing and evolution, both in the legal and in the moral and manners field. Due to the richness theme of each tale and in order to analyze the evolution of the female identity discourse related to the historical adultery crime on Brazilian legal System, it was observed an interdisciplinary theoretical framework to guide reflections on aspects related to the female identity construction/transformation; adultery (mainly those committed by women) and the relationship between law and literature. Based on these reflections, supported by the work of several authors like Antonio Candido, Arnaldo Sampaio Moraes de Godoy, Michel Foucault, Simone de Beauvoir, among others; the paper aims to demonstrate that the literary works developed by Machado de Assis and Nelson Rodrigues in **A Cartomante** and **A dama do lotação**, respectively, suggest a certain level of conformity with the social and legal context established in Brazil at the time the texts were produced. Finally, analyzing the plots developed in the literary corpus under consideration, it is possible to explore the perfectly feasible idea that the authors creative process have been influenced by the way the society looked at the woman – in the past subjected to male domination and now potentially more independent and free.

**Keywords:** Female adultery. Law and Literature. Tales. Machado de Assis. Nelson Rodrigues.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>SOBRE OS AUTORES E AS OBRAS.....</b>	<b>13</b>
2.1	MACHADO DE ASSIS.....	14
2.1.2	<b>A cartomante.....</b>	<b>20</b>
2.2	NELSON RODRIGUES.....	21
2.2.1	<b>A dama do Iotação.....</b>	<b>24</b>
<b>3</b>	<b>INSTRUMENTALIZANDO MODOS DE LEITURA DAS OBRAS.....</b>	<b>26</b>
<b>4</b>	<b>O ADULTÉRIO FEMININO EM MACHADO DE ASSIS E NELSON RODRIGUES.....</b>	<b>33</b>
4.1	A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE FEMININA.....	33
4.1.1	<b>O feminino como agente da desordem e do desequilíbrio: o mito de Lilith.....</b>	<b>53</b>
4.2	A MULHER ADÚLTERA EM DOIS TEMPOS.....	64
4.2.1	<b>Sob o prisma legislativo.....</b>	<b>64</b>
4.2.2	<b>Sob o prisma da ficção literária.....</b>	<b>81</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>98</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>101</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>109</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O propósito da presente dissertação consiste em realizar uma análise interdisciplinar dos contos **A cartomante**, de Machado de Assis, e **A dama do loteamento**, de Nelson Rodrigues, com vistas a demonstrar de que maneira a temática do adultério feminino, abordada por ambos os escritores, revela alterações do discurso sobre a identidade feminina no decorrer de aproximadamente um século, considerando-se para tanto, os desdobramentos da prática adúltera sob os pontos de vista social e jurídico, bem como os diferentes tempos e contextos sociais em que os contos foram produzidos.

Tendo em vista os objetos elegidos para análise, levanta-se a hipótese de que os contos supramencionados se prestam como *corpus* literário capaz de fundamentar uma discussão a respeito da evolução da condição do discurso identitário feminino e da evolução da tipificação do crime de adultério no âmbito da sociedade brasileira.

No intuito de alcançar o objetivo pretendido, mostra-se conveniente promover o entrelace teórico entre Direito e Literatura, a fim de verificar se a legislação brasileira atinente ao crime de adultério poderá ter exercido, de alguma forma, possível influência na elaboração das tramas e na construção das personagens (sobretudo das protagonistas) presentes nos contos elegidos como objeto de análise deste estudo, considerados a respectiva época e o contexto social em que cada uma dessas obras fora escrita.

Partindo-se da premissa de que a criação de obras de ficção literária consiste em um processo sujeito a interferências externas, em razão de ser a Literatura um fenômeno da civilização, factível cogitar que, além dos fatos sociais, os quais se relacionam com o fazer literário por meio da verossimilhança, também o Direito tenha alguma função nesse imbricamento entre ficção e realidade, tendo em vista que o conjunto de leis, enquanto instrumento destinado a regular a vida em sociedade, guarda consonância com as características socioculturais da coletividade na qual se insere.

Isto posto, tendo em vista o decurso de aproximadamente um século entre as publicações dos contos que constituem o *corpus* literário a ser analisado neste trabalho (**A cartomante** foi publicado em 1884 e **A dama do loteamento** entre 1951 e 1961), faz-se necessário destinar um breve, porém cuidadoso olhar à evolução da

legislação nacional relacionada ao adultério (evolução essa que culminou na descriminalização da referida conduta em 2005), buscando identificar de que forma e em qual medida tal normatização pode ser percebida nas escritas empreendidas por Machado de Assis e por Nelson Rodrigues.

Simultaneamente às alterações das normas jurídicas concernentes à prática adúltera, também a condição das mulheres perante a sociedade passou por alterações significativas, de modo que, a partir do século XX, percebe-se um certo avanço nas conquistas do movimento feminista, principalmente no que se refere à emancipação e à inserção da mulher no âmbito social. Nesse contexto, notam-se modificações na concepção da figura feminina, que começa a contar com mais autonomia. Se antes a mulher estava limitada ao ambiente doméstico, ao casamento e aos cuidados com a prole, com o passar dos tempos essa ótica androcêntrica, segundo a qual o corpo feminino representava um mero objeto a ser possuído pelo homem, perdeu parte de sua força, na medida em que as mulheres avançaram na busca de identidade própria. Assim, o recuo da cultura do patriarcado, que reconhecia legitimidade à violência praticada pelo marido contra a mulher infiel no passado e que fundamentava a caracterização do adultério (em especial o praticado pela mulher) como crime no ordenamento jurídico brasileiro, abriu espaço para que fossem disseminadas no país ideias relacionadas à igualdade de direitos e à maior equidade nas relações de gênero.

Nessa linha de pensamento, na investigação da temática da infidelidade conjugal aqui delineada, merecem ênfase as diferentes representações da mulher presentes nos objetos literários escolhidos para análise. Tendo em vista as distintas características das personagens adúlteras dos respectivos contos, assim como os desfechos a que as mesmas foram submetidas em cada narrativa, e analisando esses fatores à luz do aporte teórico selecionado neste trabalho dissertativo, é possível observar a relativa evolução do discurso feminino na passagem do século XIX para o século XX. Tal evolução propiciou uma redefinição da identidade da mulher, que paulatinamente vem passando por experiências de maior liberdade em relação à lógica androcêntrica de regulamento da sociedade. Isso implicou, inclusive, na mudança de parâmetros para os relacionamentos humanos, ocasionando uma mudança no pensamento do legislador no sentido de proceder à descriminalização do adultério, este que antes, sobretudo quando cometido pela mulher, recebia atenção diferenciada da atual no ordenamento jurídico brasileiro.

Quanto aos elementos que motivaram a definição do *corpus* literário desta dissertação, para além do fato de que o mesmo parece apto a sustentar a linha investigativa aqui traçada, principalmente no que concerne à obra machadiana, tem-se que a proposta de uma leitura diversificada do conto **A cartomante** contribuiu para a escolha. Apesar das inúmeras pesquisas dedicadas ao estudo do referido conto, grande parte delas se debruçam sobre a personagem que dá nome à obra, ignorando os demais aspectos que podem ser identificados na narrativa, a exemplo do triângulo amoroso a partir do qual se desenrola a situação adúltera retratada por Machado de Assis. Assim sendo, uma vez que o presente trabalho pretende enfatizar as nuances sociais, históricas e jurídicas que exsurgem do texto, tem-se que um dos desafios a que se propõe esta dissertação consiste justamente no estudo do conto **A cartomante**, principalmente em razão da abordagem interdisciplinar diferenciada estabelecida para a análise do texto ficcional em questão.

Considerando os ambientes cariocas frequentados pelos indivíduos das camadas sociais privilegiadas, Machado de Assis, que viveu entre 1839 e 1908, reconstrói em seus contos o cotidiano desse grupo, representando o estilo de vida, os acordos de casamento e outras características comuns às classes mais abastadas, dentre as quais destacam-se as relações adúlteras. Apontado pela crítica como um perspicaz observador da sociedade de sua época, o escritor tinha como uma das principais características a descrição e o estudo psicológico da alma da mulher, sendo reconhecido como um grande delineador de personagens femininas.

Por seu turno, também Nelson Rodrigues, nascido em 1912 e falecido em 1980, retratava em conto a vida e os hábitos da sociedade carioca. Contudo, diferentemente do que ocorrera com Machado de Assis, a criação artística rodriguesa somente foi aceita pelo cânone literário anos mais tarde, sendo que, à época em que viveu e produziu, Nelson Rodrigues foi duramente criticado em razão da polêmica suscitada por sua obra, muitas vezes censurada e frequentemente vista pela crítica como imoral. Dentre as produções mais controversas, encontra-se a coluna **A vida como ela é...**, escrita por Nelson entre os anos de 1951 a 1961 no periódico **Última hora**, onde foi publicado o conto **A dama do loteamento**. As personagens femininas inseridas nos contos dessa coluna (sem prejuízo de outras representações semelhantes da mulher, presentes em obras diversas de Nelson

Rodrigues, a exemplo da dramaturgia) constantemente apresentam características transgressoras, em especial no que tange à sexualidade, na medida em que introduzem no âmbito da ficção literária mulheres conscientes de seus desejos e com personalidade marcante, fato esse que causou bastante alvoroço entre público e críticos da época.

Ambos os autores, Machado de Assis e Nelson Rodrigues, abordaram em suas obras o adultério, incluindo-se o praticado pela mulher, tal como representado nos contos que compõem o *corpus* literário deste trabalho. Entretanto, os escritores em comento o fizeram em condições e de maneira diferentes, uma vez que as circunstâncias sociais, culturais e jurídicas que permeavam a prática da infidelidade conjugal sofreram alterações ao longo dos tempos. Se no século XIX, período histórico no qual foi escrito o conto **A cartomante**, o adultério feminino era visto como uma grave infâmia, a qual não raras vezes motivava o homicídio da esposa como forma de recuperação da honra do marido; no século XX, época em que foi escrito o conto **A dama da lotação**, a traição conjugal por parte da mulher, a despeito da permanência de valores machistas no meio social, podia ser vista também como um ato representativo da potencial emancipação e libertação feminina, de modo que a exploração de tal temática na Literatura, nesse período, parece assumir contornos de crítica à hipocrisia social daqueles que mantinham casamentos por interesses diversos, como em obediência às lei civis e/ou aos dogmas religiosos.

Em síntese, podendo-se inserir no espaço de reflexão estabelecido pela Linha de Pesquisa Literatura Brasileira: tradição e ruptura, do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Letras, área de concentração Literatura Brasileira, do Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora – CES/JF, este trabalho de dissertação busca demonstrar como a partir do texto literário a abordagem da temática do adultério feminino pode, sob a influência das mudanças próprias da evolução dos tempos, revelar a transformação do discurso identitário feminino tanto no âmbito jurídico, como no âmbito da moral e dos costumes.

Diante disso, mostra-se importante a investigação dos contos **A cartomante** e **A dama do lotação**, tendo em vista a riqueza da temática que encerram, considerado o recorte estabelecido neste texto dissertativo, e as possíveis contribuições que possa trazer ao campo da crítica literária especializada e para a comunidade acadêmica em geral, não apenas no que concerne à verve ficcional de

Machado de Assis e de Nelson Rodrigues, como também quanto às incontáveis possibilidades de diálogo com outras áreas do conhecimento que esta pode originar.

Nesse sentido, as reflexões a que se propõe o presente trabalho serão apresentadas e desenvolvidas em 4 seções, além desta **Introdução**. Dessa maneira, na seção 2, intitulada **Sobre os autores e as obras**, cuida-se da apresentação biográfica de Machado de Assis e de Nelson Rodrigues, bem como de um breve relato das narrativas dos respectivos contos que constituem o *corpus* do trabalho. A seção 3, a que se deu o título de **Instrumentalizando modos de leitura das obras**, considerando os caminhos estabelecidos para a análise crítica dos contos em questão, trata da delimitação do referencial teórico que foi utilizado para dar respaldo a tal expediente. Na seção 4, **O adultério feminino em Machado de Assis e em Nelson Rodrigues**, são abordados os aspectos teóricos relacionados à configuração do adultério feminino, em específico, a construção da identidade feminina e a recepção da mesma pela cultura e pela sociedade da época em que os contos foram escritos, além da análise crítica do conto machadiano e do conto rodrigueano, tomando por base o referencial teórico perscrutado.

## 2 SOBRE OS AUTORES E AS OBRAS

Realizar uma análise acerca da obra de Machado de Assis não consiste em tarefa fácil, principalmente em razão das inúmeras publicações e dos estudos já realizados sobre a vasta produção literária machadiana.

Neste cenário, conforme apontado nas linhas da Introdução, o presente trabalho dissertativo ambiciona promover uma abordagem interdisciplinar diferenciada do texto ficcional levado a termo pelo escritor, fazendo-o a partir da leitura de um conto, qual seja, **A cartomante**. Para tanto, faz-se necessária uma apresentação prévia da biografia e da obra de Machado de Assis, conforme será visto a seguir, destacando-se na produção literária do autor o gênero conto (com ênfase no *corpus* aqui considerado).

Da mesma forma, isso se aplicaria a Nelson Rodrigues, tendo em vista que esta dissertação também analisa o conto **A dama do loteação** com destaque para o fato de que a escrita trazida a efeito pelo escritor no *corpus* em questão é capaz de suscitar discussões e reflexões de naturezas diversas, como as afetas ao imaginário social em voga no respectivo período, além de permitir ponderações sobre o lugar ocupado pelas mulheres naquela mesma sociedade. Com efeito, embora Nelson Rodrigues tenha transitado de maneira bem sucedida também em outras áreas de manifestação artística, dentre as quais a dramaturgia, para este trabalho interessa fundamentalmente a faceta do escritor enquanto contista, considerando-se a impressionante originalidade e franqueza com que o escritor retratou a sociedade carioca das décadas de 1950 e 1960.

Por meio dos contos, Nelson Rodrigues retratou frequentemente temas corriqueiros da sociedade carioca, tais como o amor, a morte e o adultério. No entanto, o fez de maneira tão *sui generis*, que, mesmo com as diárias publicações de **A vida como ela é...**, os leitores não se cansavam das histórias criadas pelo autor (CASTRO, 1997). Isso porque os contos, apesar de possuírem temas recorrentes, teciam variações intrigantes e sedutoras, o que mantinha, ou até mesmo aumentava o interesse para a leitura das próximas publicações.

## 2.1 MACHADO DE ASSIS

Segundo exposto pela biógrafa Lúcia Miguel Pereira, em sua obra **Machado de Assis: estudo crítico e biográfico** (1988), filho de Francisco José de Assis, um pintor mestiço, e Maria Leopoldina Machado de Assis, uma lavadeira portuguesa, Joaquim Maria Machado de Assis, veio ao mundo em 21 de junho de 1839, no morro do Livramento, na cidade do Rio de Janeiro.

Sobre a infância do escritor, a referida biógrafa destaca não existirem muitos dados, mas sabe-se que Machado de Assis perdeu a única irmã e a mãe ainda criança, não tardando muito a perder, também, o pai. Frágil, o garoto não possuía grande vigor físico, havendo relatos de ter tido alguns problemas de saúde, os quais, associados ao fato de ser gago, foram motivo de deboche por parte de outras crianças com quem convivia. “Desconfiado, retraído, ia aprendendo a viver para dentro, a matutar sobre tudo quanto aos outros passava despercebido [...]” (PEREIRA, 1988, p. 36).

Apesar das dificuldades enfrentadas, a paixão pelos estudos e pelo aprendizado nunca abandonou Machado. Tanto que, já na adolescência, por meio da amizade feita com Madame Gallot (dona de uma padaria do bairro São Cristóvão) e com seu forneiro, ele começou a aprender, com grande facilidade, a língua francesa. Assim, com a certeza de que o conhecimento de outra língua consistia na preparação de um futuro melhor, Machado de Assis passou a ler e a traduzir francês (PEREIRA, 1988). Sobre o gosto do jovem pelas Letras, a biógrafa afirma:

E o mulatinho vivia horas de embriaguez, todo possuído pela sua jovem ambição, pela sua poderosa vocação para as letras. Que importavam a pobreza, a cor, a humildade da origem? Haveria de vencer todos os obstáculos, de ser alguém (PEREIRA, 1988, p. 51).

A despeito da falta de recursos para o ensino regular, Joaquim Maria foi adquirindo conhecimentos como pôde, à sua maneira. Conforme se observa em Pereira (1988), uma das principais fontes de aprendizado do jovem, que também acabou servindo à aproximação do autor com a Literatura, foi a Livraria Paula Brito, cujo proprietário parece ter se afeiçoado ao rapaz, tendo publicado poesias de Machado na revista **A marmota**, também de coordenação de Francisco de Paula Brito.

Em 1854, aos quinze anos de idade, Machado começa a trabalhar na tipografia de Francisco de Paula Brito. Nesse mesmo ano, aos três dias do mês de outubro, o escritor publica, pela primeira vez, um trabalho literário, qual seja: o soneto **A ilustríssima senhora D. P. J. A**, publicado no **Periódico dos pobres** (PEREIRA, 1988).

No ano de 1856, de acordo com o que esclarece Pereira (1988), Machado de Assis é empregado como tipógrafo aprendiz na **Imprensa nacional**, de direção do romancista Manuel Antônio de Almeida, onde permaneceu até 1858, quando recebeu o convite de Francisco Otaviano para colaborar com o **Correio mercantil**, um importante jornal da época, no qual passou a escrever crônicas e revisar textos.

Ainda aos 19 anos, Machado de Assis iniciou uma reivindicação por características brasileiras às Letras, à Literatura nacional. Aos vinte anos, associado a Eleutério de Sousa, fundou a revista semanal **O espelho**, a qual, apesar do esforço, logo deixou de circular. Conforme Pereira (1988):

E' realmente notável sob muitos aspectos esse trabalho de um jovem de 19 anos que encarava a literatura como um meio de fixação da nacionalidade, reclamando contra a escravização aos cânones portugueses, condenando o indianismo porque "a poesia indígena, bárbara, a poesia do *boré* e do *tupã* não é poesia nacional" (PEREIRA, 1988, p. 62).

Nesse período da vida, além de frequentar associações literárias, Pereira (1988) destaca que Machado de Assis colaborava também com quatro jornais, revisava textos da **Marmota** e do **Correio mercantil**, e ainda auxiliava na tradução do **Brasil pitoresco**. Não à toa, o nome do promissor escritor começou a ser pronunciado nos meios literários com admiração.

Uma característica marcante de Joaquim Maria era a observação da existência alheia, o espetáculo sempre novo das ruas. O autor sempre foi um atento espectador das manifestações humanas; havia nele um profundo interesse pela vida, em todos os aspectos.

No ano de 1860, Machado de Assis é convidado à redação do **Diário do Rio de Janeiro**, por seu amigo Quintino Bocaiúva. Nesse momento da vida, Joaquim Maria foi retirado do amadorismo das revistas literárias, tendo transitado, inclusive, pelo **Jornal das famílias**, no qual publicou seus primeiros contos, e também pela **Semana ilustrada** (PEREIRA, 1988).

No período em que trabalhou no **Diário do Rio**, o autor publicou seu primeiro livro de poesias, **Crisálidas** (1864), realizou inúmeras traduções, assim como escreveu algumas comédias.

As condições financeiras haviam melhorado, assim como a saúde do escritor. Machado passou a frequentar o teatro e também os saraus literários, muito em moda no período, recitando poesias e lamentando a escassez do público feminino.

Interessante notar, como salienta Pereira (1988), que, independentemente das rodas nas quais estivesse inserido, Machado de Assis era sempre muito benquisto:

O dom que, desde menino, Machado teve para atrair simpatias, dom estranho num gago, e num temperamento tão fechado, viria certamente sobretudo da sua doçura de maneiras, da sensibilidade que sempre forcejou por esconder, mas que foi, nesse racionalista, um claro e forte penhor de generosidade, e da sua completa ausência de inveja. Desde o início, mostrou-se pronto a reconhecer o mérito, a animar, a proclamar o valor dos novos (PEREIRA, 1988, p. 102).

A amargura e o desprezo que Machado talvez pudesse nutrir pelos homens somente encontraram eco em sua obra, ao que Pereira (1988) observa que a escrita provavelmente serviu para o autor como meio de expressão para esses sentimentos.

Em 1869, Machado de Assis casou-se com Carolina Augusta Xavier de Novais, a quem conhecera em 1867 por meio de seu amigo Faustino Xavier de Novais, irmão da moça. Carolina era cinco anos mais velha que Machado, era simpática, e todos os homens que a conheciam se apaixonavam, assim como ocorreu com Joaquim Maria.

Consoante ao que se verifica em Pereira (1988), em 1871 Machado de Assis foi nomeado por José de Alencar como um dos membros do Conservatório Dramático; e no ano seguinte, viu-se designado para amanuense da comissão do **Dicionário tecnológico da marinha**; em dezembro de 1873, foi nomeado primeiro oficial da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, deixando o cargo do **Diário oficial** em janeiro do ano seguinte.

Conforme descrito por Pereira (1988), “O sossego material estava assegurado, entrava para um cargo estável, e de acesso: ganhava 4:000\$000 anuais, o que representava bons vencimentos para a época” (PEREIRA, 1988, p. 121).

No ano de 1875, o casal passou, então, a morar no número 04 da rua das Laranjeiras, onde Machado apresentou grande atividade intelectual (PEREIRA, 1988). A essa altura, Joaquim Maria vivia um período tranquilo – aceito na burguesia, cavaleiro da Ordem da Rosa, marido de mulher requintada, com casa, móveis, livros e vivendo em meio a pessoas de posses. Talvez por medo de recordar a infância penosa, neste período Machado afastou-se de Maria Inês, sua madrasta mulata.

Sobre essa fase da vida do escritor, Pereira (1988) menciona que, possivelmente impulsionado pelo passo ingrato que dera com relação à madrasta, haja vista tudo o que a mesma fizera por Machado e todo o carinho e o amor com que o havia cuidado, nessa época o autor escreveu livros que tratam da mudança de classe, que discutem a ambição e a luta contra a hierarquia social, como, por exemplo, **A mão e a luva** (1874), **Iaiá Garcia** (1878) e **Casa velha** (1885). Aqui releva salientar que a possível conexão entre a obra e a vida de Machado de Assis também não passou despercebida pelo professor, crítico e historiador Alfredo Bosi, o qual, fazendo remissão aos estudos de Lúcia Miguel Pereira, pondera que:

Machado, [...] passou de uma classe para outra cortando os laços que o amarravam à infância pobre. A passagem, a ruptura e a consciência da ruptura compõem a história moral de suas personagens femininas mais ambiciosas: Guiomar, em *A mão e a luva* e *Iaiá Garcia*, no romance de mesmo nome (BOSI, 2007, p. 82).

De toda forma, aos 34 anos, Machado de Assis encontrava-se em um patamar de vida satisfatório, figurando no mundo das Letras como um romancista conhecido. Entretanto, ainda assim, um mal o assombrava: a epilepsia. As crises que o acometiam faziam com que ele se recordasse da vida nada burguesa que vivera na infância e na adolescência.

A autora de **Machado de Assis: estudo crítico e biográfico** (1988) descreve que foi no ano de 1878 que Machado deixou todas as colaborações da imprensa, sobrecarregado pelas atividades na Comissão de Reforma da Legislação de Terras, cujos trabalhos só terminaram em 1886. O excesso de ocupação comprometeu a saúde do escritor, que, ainda naquele ano, além dos incômodos nervosos oriundos de sua doença, padeceu de uma afecção intestinal, que fez com que o escritor se afastasse de suas funções laborativas, indo para Nova Friburgo com a esposa para fins de tratamento.

Ao passo que melhorava da afecção intestinal, um problema acometia sua visão, ocasião em que Carolina o auxiliou, lendo e escrevendo para o marido. Apesar das adversidades, esse retiro parece ter sido bastante benéfico para a carreira do escritor, como observa Pereira:

Sem dúvida, a evolução já se vinha lentamente esboçando, mas a doença e o recolhimento a apressaram e aprofundaram. Meses de meditação, de retiro, de sofrimento, mas também de doce intimidade de alma com Carolina, de descanso do corpo, de preparação para a grande fase da sua carreira (PEREIRA, 1988, p. 173).

O retorno ao Rio de Janeiro se deu ainda com a visão comprometida, porém Carolina estava sempre a ler para o escritor. De acordo com Pereira (1988), aos poucos, Machado começou a colaborar novamente com a imprensa, na **Revista brasileira**. Nessa revista, foram publicados diversos poemas, dentre os quais: **Suave Mari Magno, Uma criatura, O desfecho e No alto**, todos publicados em 1879.

No ano seguinte, em 1880, Machado inicia a publicação de **Memórias póstumas de Brás Cubas**, obra que, em parte (cerca de seis capítulos), foi ditada para Carolina. Com esse livro, associado aos primeiros **Contos ocidentais** (1880), Machado de Assis atingiu o ponto alto de sua carreira. Adiante, manteve o mesmo nível, pois, conforme afirma Pereira (1988), “Encontrara o artista a forma perfeita, realizara completamente a sua inspiração” (Pereira, 1988, p. 178).

Os letrados passaram a admirar Machado de Assis, que, apesar de nunca ter sido um autor de grande público, recolhia aplausos de toda parte. Já no ano de 1883, havia uma biblioteca pública em Itajubá com seu nome.

Por um longo período, os únicos acontecimentos da vida de Machado foram os livros. Em 1883, o casal mudou-se para a casa do Cosme Velho, número 18, onde o autor permaneceu até a morte (PEREIRA, 1988).

Entrando na casa dos cinquenta anos, apesar de ter começado a trabalhar cedo, Machado ainda não se sentia cansado. Somente depois de 1887, as colaborações com a imprensa foram ficando mais escassas. Machado passou a conhecer, então, anos de sossego, de vida calma e rotineira. O único mal era o da epilepsia, que, vez ou outra, perturbava Joaquim Maria. Como descrito por (PEREIRA, 1988, p. 186), “[...] os anos iam correndo, numa doce monotonia”. Por

volta de 1902, o escritor começou a se sentir cansado, envelhecendo, contudo, de forma tranquila, entre o carinho de Carolina e a consideração dos companheiros.

No ano seguinte, foi a vez de Carolina ser acometida por um mal de saúde. Após mais de trinta anos com o marido, Carolina viu seu organismo enfraquecer-se, ao ponto de deixá-la abatida o suficiente para não poder rever as provas de **Esau e Jacó** (1904).

Segundo Pereira (1988), em 1904, Carolina foi levada por Machado até Nova Friburgo para tratar uma anemia, ao mesmo tempo em que o escritor, que também não apresentava boa saúde, aproveitou para descansar. Após mais de um mês, ambos voltaram ao Rio de Janeiro, mas Carolina só fez piorar. Aos 69 anos de idade, conforme mencionado por Pereira (1988), Carolina faleceu, vítima de um tumor no intestino.

No ano de 1908, a saúde de Machado estava precária. A visão diminuía, a infecção intestinal voltou a incomodá-lo e ainda fora acometido por uma úlcera na língua, a qual o impedia de se alimentar adequadamente.

Na madrugada de 29 de setembro de 1908, rodeado pelos amigos Mário de Alencar, José Veríssimo, Raimundo Correia, Graça Aranha, Coelho Neto e Rodrigo Otávio, na casa onde passara quase um terço da vida, Machado de Assis faleceu, aos 69 anos (PEREIRA, 1988).

Hoje, passados mais de cem anos da morte do escritor, sua obra permanece viva como nunca. Com justiça, Machado de Assis ocupa posição de destaque na Literatura Brasileira. Perspicaz observador, o escritor deixou como legado uma obra atemporal, que continua a impressionar leitores e críticos especializados por sua qualidade única. Com olhar irônico e crítico, Machado se debruça sobre a natureza humana e sobre as convenções sociais, explorando-as em suas diversidades e paradoxos, sempre com consciência literária.

Segundo o professor de Teoria da Literatura Luis Filipe Ribeiro, em artigo intitulado **Machado, um contista desconhecido** (2012), Machado de Assis apresentou-se à Literatura nacional com seus livros de contos. Ao todo, foram 218 contos escritos, dos quais apenas oito foram publicados exclusivamente em livro, sendo que os outros 210 foram inicialmente publicados na imprensa. No total, 76 de seus contos conheceram a forma de livro.

Tendo como painel a cidade do Rio de Janeiro, sobretudo os ambientes sociais privilegiados, a contística machadiana retrata o cotidiano dos indivíduos

oriundos desses lugares, incluindo os arranjos de casamentos e os casos de adultério<sup>1</sup>. Ademais, também a apresentação do universo feminino é característica marcante na obra de Machado, sendo comum em textos do autor a descrição e o estudo psicológico das mulheres. O escritor demonstra uma significativa habilidade para transpor em palavras o dia a dia e as particularidades de figuras femininas, instigando os leitores a conhecerem diferentes facetas das mulheres de sua época.

Nessa esteira de pensamento, no intuito de subsidiar o desenvolvimento das reflexões atinentes à prosa ficcional empreendida por Machado de Assis no conto **A cartomante**, mostra-se relevante apresentar, na sequência, uma síntese da narrativa do objeto literário em questão.

### 2.1.2 A cartomante

Segundo Arnaldo Nogueira Júnior (1996), o conto **A cartomante** foi publicado originalmente em 1884, na **Gazeta de notícias** do Rio de Janeiro, podendo ser encontrado também nos livros **Várias histórias** (1896) e em **Contos** – uma antologia (1998).

Ambientando-o no ano de 1869, no conto em questão, Machado de Assis relata a história de Rita, uma provinciana de trinta anos, casada com o advogado Vilela, de 29, homem cujo porte grave o fazia parecer mais velho que a mulher.

Rita apaixona-se por Camilo, amigo de infância de Vilela e três anos mais jovem que este. O rapaz, que se integra ao convívio do casal, apesar da resistência inicial, vê-se ao final envolvido por Rita em um jogo de sedução.

O adultério é descoberto e Camilo passa a receber cartas anônimas ameaçadoras, nas quais era chamado de “imoral e pérfido”, e se dizia “que a aventura era sabida de todos” (ASSIS, 1994, p. 3). O personagem, então, começa a tornar, gradativamente, mais raras as visitas à casa de Vilela, até cessarem completamente. Os encontros com Rita, porém, foram mantidos, ainda que com redobrados cuidados, em uma casa no subúrbio.

---

<sup>1</sup> Sobre a natureza experimental dos contos machadianos e a forma como o autor os tomou como uma espécie de laboratório para a elaboração do que seria a maioria de seus romances, ver: RIBEIRO, Luis Filipe. Machado, um contista desconhecido. In: LULA, Darlan de Oliveira Gusmão (Org.). **Machado de Assis atemporal**. Juiz de Fora: UFJF/MAMM, 2012, p. 113-126.

Insegura, Rita decide consultar uma cartomante sobre a causa dos cuidados de Camilo, ao que a cartomante restitui a confiança da moça, garantindo-lhe que o jovem ainda a amava.

As cartas continuaram a chegar e Camilo temia que o anônimo autor das mesmas fizesse contato com Vilela para contar ao marido de Rita sobre o adultério. De fato, Vilela passou a se comportar de forma diferente:

[...] daí a algum tempo Vilela começou a mostrar-se sombrio, falando pouco, como desconfiado. Rita deu-se pressa em dizê-lo ao outro, e sobre isso deliberaram. A opinião dela é que Camilo devia tornar à casa deles, tatear o marido, e pode ser até que lhe ouvisse a confidência de algum negócio particular. Camilo divergia; aparecer depois de tantos meses era confirmar a suspeita ou denúncia (ASSIS, 1994, p. 4).

No outro dia, Camilo recebe um bilhete de Vilela: “ 'Vem já, já, à nossa casa; preciso falar-te sem demora' ” (ASSIS, 1994, p. 4). Indo para a casa de Rita, Camilo lembra-se da cartomante e, apesar de cético, em razão de estar consideravelmente fragilizado com a situação, como que compelido pelo destino, resolve consultá-la. A cartomante, por seu turno, trata de acalmar Camilo, dizendo-lhe que nenhum mal aconteceria, uma vez que Vilela ignorava o adultério.

Assim, confiante, Camilo decide ir à casa do amigo, mas lá chegando:

[...] não pôde sufocar um grito de terror: — ao fundo sobre o canapé, estava Rita morta e ensangüentada. Vilela pegou-o pela gola, e, com dois tiros de revólver, estirou-o morto no chão (ASSIS, 1994, p. 7).

Considerando-se a abordagem proposta neste trabalho, é importante ressaltar a mudança no foco de análise do conto **A cartomante**, uma vez que a temática do adultério, frequentemente preterida no estudo da referida obra, será aqui explorada com o propósito de tentar revelar como Machado de Assis, autor reconhecido por ser um crítico da sociedade de seu tempo, culminou por desenvolver, por intermédio da criação literária, a possível representação dos vestígios do discurso hegemônico masculino predominante à época na qual o conto em questão foi escrito.

## 2.2 NELSON RODRIGUES

Conforme descrito pelo biógrafo Ruy Castro no livro **O anjo pornográfico** (1997), filho de Mário Rodrigues e Maria Esther, Nelson Rodrigues nasceu em 23 de

agosto de 1912, em Recife/PE, mas ainda criança (quando contava com quase quatro anos) sua família mudou-se para a capital do Rio de Janeiro.

Com apenas 13 anos de idade, começou a trabalhar como repórter de polícia no jornal **A manhã**, no qual seu pai atuava como diretor, onde pôde conviver com grandes nomes da Literatura Brasileira, como Monteiro Lobato, Antônio Torres, Agripino Grieco, Medeiros e Albuquerque, Ronald de Carvalho, Maurício de Lacerda, Mário Pinto Serva, dentre outros (CASTRO, 1997).

Após o falecimento de Mário Rodrigues, a família de Nelson passou por grandes dificuldades financeiras, buscando se reerguer com a fundação de um jornal, bem como por meio da publicação de livros escritos por seu pai no passado, tentativas essas que restaram frustradas. Além da pobreza, também a tuberculose assombrou a vida de Nelson Rodrigues. Conforme citado por seu biógrafo, a debilidade física do escritor:

Começou com uma tosse seca e uma febre, baixa mas persistente, todas as tardinhas. Nelson estava muito magro. Sua irmã Stella já era médica e trabalhava como voluntária na Policlínica de Copacabana, onde era paga em fósforos e álcool. Pediu a seu colega de Policlínica, doutor Isaac Brown, que examinasse Nelson. Este o escutou, mandou-o dizer “33” e viu aquilo que, em 1934, era um fantasma: os primeiros sinais da tuberculose pulmonar (CASTRO, 1997, p. 120).

A doença era muito mal vista à época, pois não existia ainda um tratamento eficaz, o que levava muitos indivíduos ao suicídio apenas por serem diagnosticados com essa patologia.

Castro (1997) revela que, apesar de Nelson Rodrigues relatar que fora internado e curado logo no início da manifestação da doença, a verdade é que a tuberculose o acompanhou por 15 anos, ocasionando a internação do escritor em quatro episódios e fazendo com que se submetesse a um pneumotórax, além de tratamentos com estreptomomicina até 1949.

Em meio a dificuldades econômicas, a peça **Vestido de noiva** (1943) deu a Nelson Rodrigues novas esperanças de alavancar a situação financeira da família, alcançando grande sucesso logo na estreia. Para melhorar ainda mais a renda, Nelson começou a redigir sob o codinome Suzana Flag, escrevendo **Meu destino é pecar** (1944) e **Escravas do amor** (1944) para **O jornal**; obras bem sucedidas que acabaram publicadas em forma de livro (CASTRO, 1997).

Entre vitórias e derrotas, conquistas e fracassos, conforme exposto por Castro (1997), Nelson fica desempregado, solicitando ocupação ao seu irmão no jornal **O globo**, local no qual não se reencontrou e onde permaneceu até receber proposta para trabalhar no periódico **Última hora**, com salário mais do que três vezes maior. Quase simultaneamente, Nelson Rodrigues estreou a peça **Valsa n.º 6** (1951), um monólogo interpretado por sua irmã, que resultou em um fracasso.

Assim, o jornal **Última hora** surgiu na trajetória do escritor como um salva-vidas. Foi nesse periódico que Nelson Rodrigues redigiu e publicou a coluna **A vida como ela é...**, descrita por Castro (1997) da seguinte forma:

Era sempre a história de uma adúltera, como o próprio Nelson confessava. Ou quase sempre – porque Nelson não descobriu o veio de saída. As primeiras histórias passavam-se em lugares ermos, fora do Rio, e com personagens sem o menor “appeal”. [...] Ninguém, nem Nelson, conseguiria sustentar por muito tempo o interesse por essa morbidez sem paisagem e sem verba numa coluna diária. Os jornais precisam ter o sotaque de suas cidades e Nelson não demoraria a abrir os olhos para o filão da ambiência carioca. No que teve o estalo, povoou as 130 linhas diárias de “A vida como ela é...” com um fascinante elenco de jovens desempregados, comerciários e “barnabés”, tendo como cenários a Zona Norte, onde eles viviam; o Centro, onde trabalhavam; e, esporadicamente, a Zona Sul, aonde só iam para prevaricar. [...] O conflito se dava porque, debaixo de toda a culpa e repressão, as moças tinham vontade própria e também desejavam os homens que não deviam desejar. E, com isso, todos eles, homens e mulheres, viviam num estado de permanente excitação erótica. As pessoas não gostavam de admitir e preferiam chamá-lo de “tarado”, mas Nelson estava sendo estritamente realista em seu tempo (CASTRO, 1997, p. 224).

**A vida como ela é...** levou Nelson Rodrigues de volta ao sucesso. Posteriormente, o autor passou a escrever para o **Manchete esportiva**.

Nelson faleceu no dia 21 de dezembro de 1980, com 68 anos de idade; segundo Castro (1997), vítima de trombose, insuficiências cardíaca, respiratória e circulatória.

Autor de obras com forte apelo em elementos ligados à sexualidade, Nelson Rodrigues nem sempre foi aceito pelo cânone. À sua época, o escritor suscitou polêmicas, tendo sido muitas vezes censurado e repetidamente visto pela crítica como imoral. De acordo com Castro (1997), o autor de **Meu destino é pecar** (1944):

Durante muitos anos [...] carregou a fama de “tarado”. Em seus anos finais, a de “reacionário”. Ninguém foi mais perseguido: a direita, a esquerda, a censura, os críticos, os católicos (de todas as tinturas) e, muitas vezes, as platéias – todos, em alguma época, viram nele o anjo do mal, um câncer a ser extirpado da sociedade brasileira. E, olhe, quase conseguiram (CASTRO, 1997, p.10).

Tal como Machado de Assis, guardadas as devidas diferenciações, também Nelson Rodrigues revelou em seus textos traços marcantes da sociedade carioca de seu tempo. Com frequência, as tipificações femininas de Nelson Rodrigues, notadamente as personagens dos contos de **A vida como ela é...**, obra na qual se insere **A dama do lotação**, apontam para certa libertação feminina, sobretudo no que se refere ao exercício da sexualidade, na medida em que apresentam ao leitor mulheres conscientes de suas vontades e dotadas de maior autonomia.

Sendo assim, para a implementação das investigações a serem desenvolvidas neste trabalho de dissertação, faz-se necessário apresentar, a seguir, uma breve incursão nas linhas que compõem a trama de **A dama do lotação**.

### 2.2.1 A dama do lotação

Publicado originalmente na coluna **A vida como ela é...**, escrita por Nelson Rodrigues no jornal **Última hora** entre os anos de 1951 e 1961, o conto **A dama do lotação** apresenta a história e as mazelas do casal Carlinhos e Solange.

Após dois anos de casamento, em razão de mudanças constatadas no comportamento da esposa, Carlinhos resolve procurar seu pai, tarde da noite, para desabafar a respeito da companheira, pois desconfiava que estava sendo traído.

O personagem aparentava ser muito feliz na vida que levava ao lado da mulher e todos que conheciam Solange só tinham elogios a fazer. O próprio pai de Carlinhos colocava a mão no fogo pela nora. Tanto o fazia que, quando Carlinhos explicou o motivo que o levava a desconfiar da esposa, os pés entrelaçados de Solange e Assunção durante um jantar, o pai logo lhe passou um sermão, mandando-o criar vergonha e deixar de bobagens.

Ainda que o pai não tenha dado crédito às desconfianças do filho, Carlinhos permaneceu receoso e jurou matar a esposa caso suas dúvidas fossem confirmadas: “– Se for verdade o que eu desconfio, meu pai, mato minha mulher! Pela luz que me alumia, eu mato, meu pai!” (RODRIGUES, 1992, p. 216).

E não tardou para que a certeza viesse. Em um encontro com Assunção, o mesmo acabou por lhe informar que havia se deparado com Solange em um lotação na noite anterior. Espertamente, ao chegar a casa, Carlinhos questiona Solange se a mulher tinha visto Assunção recentemente, ao que a esposa responde com uma negativa.

Diante da confirmação de suas desconfianças, “Carlinhos não disse mais uma palavra; lívido, foi no gabinete, apanhou o revólver e o embolsou. Solange mentira! Viu, no fato, um sintoma a mais de infidelidade” (RODRIGUES, 1992, p. 218).

Tomado pelo ciúme, Carlinhos pega a arma e chama Solange para uma conversa. A mulher, assustada, ouve as acusações sobre a infidelidade e, quando o marido ameaça matá-la, confessa: “– Ele não foi o único! Há outros!” (RODRIGUES, 1992, p. 219). E descarregou sobre o cônjuge, como quem descarrega uma arma, toda a verdade<sup>2</sup>: um mês após o casamento, todas as tardes, Solange apanhava o primeiro loteação que passasse e ali escolhia, aleatoriamente, um parceiro para perpetrar a traição conjugal.

O personagem se enfureceu mais com o adultério da esposa com homens conhecidos dele do que com a infidelidade praticada com estranhos. Mas o fato que lhe causou maior revolta foi o considerável número de amantes com os quais a esposa o havia traído.

Em um ímpeto de justificar seus atos, Solange agarrou-se ao marido, balbuciando que não era culpada e, “de fato, havia, no mais íntimo de sua alma, uma inocência infinita” (RODRIGUES, 1992, p. 219). Perplexo diante das revelações da mulher, Carlinhos, então, declarou-se morto para o mundo, deitando-se na cama com vestes e em posição de defunto, ali permanecendo. Já Solange:

Apanhou um rosário, sentou-se perto da cama: aceitava a morte do marido como tal; e foi como viúva que rezou. [...] No dia seguinte, a mesma cena. E só saiu, à tarde, para sua escapada delirante, de loteação. Regressou horas depois. Retomou o rosário, sentou-se e continuou o velório do marido vivo (RODRIGUES, 1992, p. 220).

A partir da leitura de **A dama do loteação** é possível notar que, apesar de também abordar a temática do adultério feminino, tal como Machado de Assis o faz no conto **A cartomante**, Nelson Rodrigues apresenta ao leitor uma representação diferenciada da mulher, psicologicamente mais consciente de si mesma e, portanto, mais liberta quando comparada à Rita, plasmada por meio da escrita machadiana, aspectos que serão melhor desenvolvidos nas linhas dissertativas que se seguirão.

---

<sup>2</sup> Alguns aspectos relacionados à verdade desnudada por Solange, assim como ao impacto que os fatos revelados surtiram sobre Carlinhos, serão abordados na quarta seção deste trabalho dissertativo.

### 3 INSTRUMENTALIZANDO MODOS DE LEITURA DAS OBRAS

Considerando que a prosa de ficção trazida a efeito por Machado de Assis no conto **A cartomante** conta com um diversificado quadro estético, capaz de representar não somente a sociedade carioca no século XIX, como também a condição do discurso feminino nos entremeios desta mesma sociedade, podendo-se afirmar, ressalvadas as devidas alterações e particularidades, exatamente o mesmo sobre a ficção literária empreendida por Nelson Rodrigues no conto **A dama do lotação** já em pleno século XX, a análise crítica do *corpus* literário em questão não poderia ocorrer senão sob o signo da transdisciplinaridade.

Assim, como primeira fonte bibliográfica para o desenvolvimento deste texto dissertativo, ressalta-se o livro **Machado de Assis: estudo crítico e biográfico** (1988), de Lucia Miguel Pereira, obra que apresenta a biografia do autor do conto **A cartomante**, contextualizando a vivência do mesmo junto ao quadro histórico-social existente no Brasil durante o século XIX e o início do século XX, período em que viveu o Bruxo do Cosme Velho. Não obstante, a obra de Alfredo Bosi, **Machado de Assis: o enigma do olhar** (2007), e também as contribuições de Luis Filipe Ribeiro e Terezinha Zimbrão Silva para o livro **Machado de Assis atemporal** (2012) constituem aporte teórico para as reflexões aqui desenvolvidas, uma vez que possibilitam uma melhor percepção do universo e da obra machadiana.

Posteriormente, para a abordagem da biografia de Nelson Rodrigues, merece ênfase a obra de Ruy Castro, **O anjo pornográfico** – a vida de Nelson Rodrigues (1997), a qual narra não só o cotidiano do escritor, como também tece um histórico da rotina vivenciada pelos pais de Nelson. Nesta obra, a exemplo do que se pode verificar na exposição da biografia de Machado de Assis, a vida de Nelson Rodrigues encontra-se relacionada ao panorama histórico-social configurado no Brasil do século XX, de forma a propiciar uma ideia concisa sobre a vivência do autor, tanto no que tange às questões íntimas relacionadas ao escritor, quanto sob a perspectiva profissional.

Assim, uma vez efetivado o esboço dos respectivos cenários que circundaram a vida de ambos os autores – cenários esses que, em maior ou menor grau, parecem ter contribuído não só para o surgimento e para a consolidação dos referidos escritores no âmbito da Literatura nacional como também para o avanço nas investigações a que se propõe a presente dissertação – desponta a

necessidade de busca por estudos teóricos capazes de auxiliar na elucidação dos aspectos conceituais em torno das temáticas que permeiam a análise dos contos **A cartomante** e **A dama do lotação**, a saber: a identidade cultural, o discurso, o gênero, a condição das mulheres perante a sociedade, o mito de Lilith, a relação entre a Literatura e o Direito e a evolução da legislação atinente ao antigo crime de adultério; sendo todos os referidos conceitos e temas, na medida do possível, inter-relacionados com mudanças histórico-sociais próprias de cada tempo, tendo em vista o decurso de aproximadamente um século entre a criação dos dois contos tomados em consideração.

Para uma melhor compreensão do conceito de identidade, importante a contribuição da obra **A identidade cultural na pós-modernidade** (2006), do sociólogo jamaicano Stuart Hall, a partir da qual torna-se possível a obtenção de uma gama de conhecimentos acerca das concepções de identidade cultural, bem como do estabelecimento dessas concepções nas mais diversas esferas da sociedade. A relevância desse embasamento teórico reside no interesse deste trabalho de dissertação em abordar o processo de construção da identidade feminina no período entre os séculos XIX e XX, tendo em vista que ambos os contos apresentam personagens femininas com perfis identitários bastante diferenciados, quando consideradas as épocas em que as tramas foram respetivamente elaboradas. Para tal, mostra-se relevante o conceito de **sujeito sociológico** presente nas reflexões do teórico em questão.

Objetivando-se a promoção da interface entre os conceitos relacionados por Hall e a temática da criação e da redefinição da identidade feminina, mostra-se indispensável a busca por bibliografia específica versando sobre a concepção da identidade cultural feminina, sendo selecionados como aporte teórico deste estudo, dentre outros, os livros **Um teto todo seu** (1990), de Virgínia Woolf; **O segundo sexo I – fatos e mitos** (1970) e **O segundo sexo II – a experiência vivida** (1967) ambos de Simone de Beauvoir; **Identidade feminina** (1985) de Zelita Seabra e Malvina Muszkat; e **Representações do feminino** (2003), de Maria Inês Ghilardi-Lucena.

Tais obras colaboram para a compreensão das lutas emancipatórias perpetradas pelas mulheres enquanto movimento socialmente organizado, à medida que abordam o papel das ativistas do feminismo como elemento transformador da sociedade, explorando, ainda, a redefinição da identidade das mulheres como

consequência das conquistas obtidas a partir das diferentes fases do movimento feminista. Como exemplo, cite-se a escritora inglesa Virgínia Woolf. No livro intitulado **Um teto todo seu** (1990), autora contextualiza o limitado espaço ocupado pelas mulheres enquanto escritoras na Literatura, destacando que a dominação masculina, resultante da lógica patriarcal onde o homem sustenta a esposa (a qual, por seu turno, deve obediência ao marido), representa elemento dificultador para o pleno acesso das mulheres ao campo da escrita literária. A partir dessa concepção, é possível compreender, inclusive, o título escolhido por Virgínia para o ensaio em questão: de acordo com a autora, uma mulher precisa ser independente e possuir um teto todo seu se quiser escrever ficção. Tecendo considerações acerca da função desempenhada pela mulher escritora, Woolf discorre sobre a histórica opressão sociocultural suportada pelas mulheres, as quais sempre encontraram na naturalização do comportamento machista o grande obstáculo a ser vencido na luta por liberdade e autossuficiência.

Significativas também as contribuições teóricas da filósofa existencialista e feminista Simone de Beauvoir – contidas nos livros **O segundo sexo I – fatos e mitos** (1970) e **O segundo sexo II – a experiência vivida** (1967) –, a qual analisa o tradicional destino reservado ao universo feminino sob o enfoque da ideologia do patriarcado<sup>3</sup> e da dinâmica das ações femininas, explorando as nuances de um cenário social em que a mulher já não mais corresponde àquele ser de outrora (submisso, mero objeto da supremacia androcêntrica), mas que ainda assim é visto pela sociedade com considerável grau de inferioridade, tal como se pode depreender das seguintes palavras de Beauvoir:

As mulheres de hoje estão destronando o mito da feminilidade; começam a afirmar concretamente sua independência; mas não é sem dificuldade que conseguem viver integralmente sua condição de ser humano. Educadas por mulheres, no seio de um mundo feminino, seu destino normal é o casamento que ainda as subordina praticamente ao homem; o prestígio viril está longe de se ter apagado: assenta ainda em sólidas bases econômicas e sociais (BEAUVOIR, 1967, p. 7).

---

<sup>3</sup> O patriarcado pode, aqui, ser concebido como uma ideologia social na qual o homem é a maior autoridade, devendo mulher e filhos lhe serem submissos e obedientes. De acordo com o sistema de organização social estruturado no patriarcado, o homem – o patriarca – impõe suas concepções que justificam a manutenção tanto de seu *status* superior quanto do *status* inferior de seus subordinados. Sob a ótica dos movimentos feministas, é considerado como o sistema de organização social que beneficia o homem em detrimento da mulher (BEAUVOIR, 1970).

Dessa maneira, nas páginas de **O segundo sexo** (volumes I e II), Beauvoir demonstra a necessidade de uma quebra de paradigmas, o que acredita ser necessário para que a mulher obtenha independência e liberdade de forma digna e coerente com sua real importância para a sociedade.

Já no ensaio **Identidade feminina** (1985), as autoras Zelita Seabra e Malvina Muszkat, juntamente com Rose Marie Muraro (responsável pelo prefácio do livro), articulam análises, sob o ponto de vista da Psicologia, a respeito da opressão a que foram submetidas as mulheres ao longo dos tempos, demonstrando que:

São elas as que mais lutam concretamente pela libertação, no mundo, do oprimido. Ao invés da lógica abstrata e matemática dos homens cujo último invento é a BOMBA, começam as mulheres a criar uma lógica do concreto, que muda o cotidiano e a própria estrutura da psique masculina nas novas gerações, opondo-se a esta universal ameaça de destruição oriunda do homem, Senhor do Reino da Morte (MURARO, 1985, p. 10).

O **Senhor do Reino da morte**, citado por Muraro, refere-se ao homem, tendo em vista que, no decorrer do ensaio, em um claro contraponto a essa concepção do universo masculino, as autoras destacam a mulher como a responsável pela vida. Neste caso, não pela concepção fisiológica que possibilita às mulheres a experiência maternal, mas como uma analogia ao fato de as mesmas buscarem vida, ao passo que os homens, aqui percebidos segundo a cultura androcêntrica, estão constantemente relacionados a práticas opressoras e destrutivas.

As lutas travadas pelas mulheres em prol de igualdade e de independência encontram-se presentes também no livro intitulado **Representações do feminino** (2003), organizado por Maria Inês Ghilardi-Lucena, obra que, dentre outras temáticas, apresenta em alguns capítulos<sup>4</sup> a forma como a mulher é percebida e representada em diferentes âmbitos da sociedade, retomando, para tanto, a constante luta das mulheres em busca de uma identidade feminina que, de fato, as represente.

Sem prejuízo de outros livros, artigos e/ou periódicos que também tratam de questões afetas à construção da identidade feminina, bem como da redefinição dessa identidade ao longo dos tempos (não só no Brasil como do mundo), tem-se

---

<sup>4</sup> São eles: capítulo 2 – Escritura: caminho para a emancipação da mulher (Tereza de Moraes); capítulo 3 – Sêneca: a mulher e seu lugar contraditório (Cleonice Furtado de Mendonça van Raij); capítulo 5 – A representação da mulher e o ensino de Literatura (Ana Helena Cizotto Belline), e; capítulo 11 – A identidade do sujeito feminino: uma leitura das desigualdades (Vera Lúcia Pires).

que a bibliografia apontada acima constitui-se em suporte para o entendimento das transformações socioculturais, ocorridas no curso da história, que permitiram certa elevação da função até então desempenhada pelas mulheres nos mais variados cenários, incluindo-se a ficção literária, campo no qual, além de novas representações do universo feminino, observa-se também a inserção mais significativa da mulher enquanto escritora. A partir do debate sobre os elementos relacionados com a condição do feminino perante a sociedade, torna-se possível a análise dos adultérios presentes no *corpus* literário aqui abordado, sendo necessária essa contextualização para o efetivo avanço na busca pela efetivação dos objetivos estabelecidos neste texto dissertativo.

Considerando-se a trajetória social das mulheres ao longo da história, com vistas à identificação da construção das personagens adúlteras nos contos **A cartomante** e **A dama do loteamento**, faz-se necessário lançar um olhar mais apurado a respeito da origem de algumas das principais concepções (sociais, culturais e religiosas), responsáveis por enquadrar a mulher em posição de subalternidade. A partir do breve estudo dessas raízes androcêntricas, é possível notar que aquelas mulheres que se opõem à ordem naturalmente estabelecida, que clamam por liberdade e por igualdade, são frequentemente associadas ao mal por subverter a lógica machista. Nesse sentido, no intuito de promover novas interfaces com os respectivos contos machadiano e rodrigueano, relevante a investigação do mito de Lilith, que traz em seu bojo a representação da mulher demoníaca e sedutora, que afasta o homem dos desígnios divinos, levando-o a pecar.

Na abordagem do referido mito, servem como aporte teórico principal as obras de Bárbara Black Koltuv – **O livro de Lilith** (1997), Roberto Sicuteri – **Lilith: a lua negra** (1985) e Valéria Fabrizi Pires – **Lilith e Eva: imagens arquetípicas da mulher na atualidade** (2008), as quais propiciam uma relativa compreensão a respeito das concepções contidas no mito em questão, bem como sobre algumas das representações concernentes à figura de Lilith.

No intuito de alcançar os objetivos desta dissertação, procura-se promover uma interação das tramas desenvolvidas nos contos com a legislação existente às épocas em que os mesmos foram produzidos. Para essa finalidade, busca-se definir e demonstrar de que forma o Direito e a Literatura se encontram conectados, utilizando-se para tal o apoio dos fundamentos do doutor em Filosofia do Direito e do Estado, Arnaldo Sampaio Moraes de Godoy, autor da obra **Direito & Literatura:**

ensaio de síntese teórica (2008), para quem o diálogo entre essas duas diferentes áreas do conhecimento pode possibilitar uma série de interações benéficas.

Com relação ao extinto crime de adultério, visando estabelecer um panorama sobre as diferenças que permeiam a prática do delito quando consideradas as conjunturas (históricas, sociais e legislativas) específicas de cada um dos séculos, XIX e XX, oferecem subsídios os livros **O “crime” de adultério** (1997), da doutora em Direito Ester Kosovski, e **Existe mulher honesta?** Amor e desejo em Nelson Rodrigues (2007), da psicanalista Lucila Maiorino Darrigo, obras que auxiliam na associação entre a trajetória histórica do crime de adultério e a criação literária das identidades femininas representadas nos contos já mencionados.

Para subsidiar o debate concernente à representação da mulher, assim como à apropriação da temática do adultério feminino na Literatura, apresenta-se como valiosa contribuição a obra **Literatura e sociedade** (2006), do sociólogo Antonio Candido. A obra estabelece um panorama histórico entre as produções literárias e o contexto sociocultural de criação das mesmas, abrindo margem para reflexões sobre a interação estabelecida entre os autores, as obras e o público, demonstrando que o processo inventivo que dá origem à ficção literária não apenas sofre a influência do meio, como também o influencia.

Já no que cinge à investigação das questões relacionadas ao gênero e à sexualidade, destacam-se as abordagens promovidas pela doutora em Educação Guacira Lopes Louro. Na obra intitulada **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista** (1997), a autora destaca o gênero como uma construção sociocultural, concebendo-o como categoria de análise passível de constante mutação, na medida em que as formas de convívio entre homens e mulheres podem ser compreendidas como a legitimação das relações de poder existentes em uma dada coletividade, em um determinado período.

Ainda na esteira das relações de gênero, para a compreensão da dinâmica por meio da qual os sistemas de poder interferem na definição dos papéis sociais masculinos e femininos, bem como influenciam na construção do perfil identitário da mulher, utiliza-se o estudo da obra **A ordem do discurso** (2013), do filósofo Michel Foucault. Nesta obra, o filósofo relaciona o discurso com um processo ordenado de produção, que se concretiza segundo regras e condições de possibilidade pré-definidas. Ao mesmo tempo em que apresenta o discurso como prática social, Foucault realiza também uma reflexão sobre os mecanismos de exclusão do

mesmo, de forma a possibilitar o desenvolvimento de reflexões relacionadas à busca de uma fala própria por parte das mulheres, mormente no que tange aos momentos históricos em que foram escritos os contos em análise neste trabalho de dissertação.

Para a finalização da descrição do suporte teórico aqui adotado, convém ressaltar que, além dos referenciais citados acima, igualmente alguns artigos e periódicos relacionados aos diferentes conceitos e temas discutidos neste trabalho prestam-se como embasamento teórico às análises delineadas. Ademais, também a legislação vigente nos períodos em que os contos foram escritos é considerada na quarta seção, no intuito de demonstrar as regras que regiam a sociedade nas respectivas épocas, de modo a descortinar a possível (e provável) interação entre os contextos jurídico, histórico e social com a ficção literária trazida a efeito por Machado de Assis e por Nelson Rodrigues nos contos **A cartomante** e **A dama do loteação**.

## 4 O ADULTÉRIO FEMININO EM MACHADO DE ASSIS E NELSON RODRIGUES

Nas investigações a respeito da temática da infidelidade conjugal, a caracterização da mulher no *corpus* literário elegido para análise neste trabalho dissertativo demonstra-se como elemento que exige atenção, tendo em vista que, em ambos os contos, é a mulher a parte integrante da união conjugal que pratica a conduta adúltera, até então tipificada como crime pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Tendo em vista a dificuldade de caracterização e de delimitação da identidade e da imagem da mulher perante si e também perante a sociedade, na tentativa de compreender as representações do feminino presentes nos contos **A cartomante** e **A dama do loteamento**, é pertinente para este trabalho a realização de um apanhado a respeito dos movimentos de construção da identidade feminina perpetrados ao longo dos tempos.

Nesse sentido, na subsecção seguinte, procede-se a uma abordagem a respeito da identidade feminina e sobre a evolução que a representação da mulher experimentou até a contemporaneidade, analisando-se as implicações de tais aspectos na regulamentação das relações de gênero.

### 4.1 A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE FEMININA

Historicamente, nas mais diversas sociedades, as mulheres sempre desempenharam múltiplas tarefas, sendo a maior parte dessas atividades, porém, relacionadas ao ambiente doméstico, como o papel de mãe, de esposa e de dona de casa. Assim, à mulher era destinado um papel social acessório, de menor importância, de modo que a construção da identidade feminina encontrava na hegemonia do discurso masculino a sua inarredável limitação.

Se atualmente as mulheres desfrutam de relativa importância perante a sociedade brasileira (relativa e não plena, já que a efetiva paridade nas relações de gênero ainda corresponde a um patamar a ser alcançado), não foi sem esforço que obtiveram essa conquista. Não raras vezes, o caminho percorrido na busca pela emancipação feminina mostrou-se amargo e penoso. Vale dizer que, em épocas remotas, além de reduzidas em suas potencialidades em virtude da dominação masculina a que vivia submetida, a mulher convivia também com o medo, tendo em

vista a intolerância e a violência com que era tratada aquela que se atrevia a desafiar a ordem social estabelecida.

Como exemplo das atrocidades praticadas contra as mulheres (sem embargo das considerações acerca das penas cominadas às mulheres adúlteras no passado, como será visto mais à frente), em razão das profundas reflexões que enseja, releva destacar o fenômeno da Inquisição, mormente no que concerne à caça às bruxas<sup>5</sup>, prática por meio da qual inúmeras mulheres, que ousaram manifestar seus conhecimentos políticos, médicos e/ou religiosos, foram perseguidas e queimadas vivas na Idade Média, sob a acusação de terem pacto com o demônio. Tais mulheres eram vistas como feiticeiras, tanto pela Igreja Católica quanto pelas classes sociais dominantes, instâncias essencialmente masculinas.

O exercício da sedução e da sexualidade<sup>6</sup>, assim como a propagação de conhecimentos sobre a utilização de ervas medicinais, dentre outros, representavam motivos para que os suspeitos (na maioria mulheres) fossem levados a julgamento pelos inquisidores, que buscavam a confissão dos acusados por meio de práticas de tortura. Em alguns países, os réus confessos recebiam tratamento mais misericordioso, o que implica dizer, morriam de forma mais rápida, ao passo que aqueles que sustentavam a condição de inocentes tinham como destino a morte lenta e cruel na fogueira. Sobre os motivos que impulsionaram a Inquisição medieval, em artigo intitulado **A figura feminina do contexto da Inquisição** (2006), Mariza Scheffer Freire e Vilma Pereira Sobrinho discorrem que:

A caça as [sic] bruxas ocorreu devido aos medos das mudanças, pois a mulher expressa a necessidade de reprodução de toda a sociedade que se sentia ameaçada diante da nova forma de vida que surgia e pelo desejo de se manter as velhas formas. Nesse contexto, essencialmente teológico, a “maldição bíblica de Eva”, acompanharia mais que nunca a mulher. Estigmatizando-a como responsável pela queda do homem e como tradução da perseguição implacável ao corpo da mulher. A raiz do medo da mulher, no homem, estava ligada aos segredos do parto, da cura e da fabricação de “mezinhas” (termo do qual se originou a palavra medicina). Ela ainda conhecia os segredos dos venenos, das poções e dos filtros (espécies de chá) que enfeitiçavam e matavam, sendo a senhora da vida e

<sup>5</sup> A caça às bruxas ocorreu principalmente na Europa, iniciando-se, de fato, em 1450 e tendo seu fim somente por volta de 1750, com a ascensão do Iluminismo. A prática admitiu diferentes métodos, contudo, jamais perdeu sua característica fundamental, a saber: uma massiva campanha judicial realizada pela Igreja e pelo Estado contra as mulheres (ANGELIN, 2005).

<sup>6</sup> A exploração da sensualidade e da sexualidade, características comuns a várias das mulheres perseguidas na Idade Média, são elementos observados também nas personagens adúlteras dos contos **A cartomante** e **A dama do lotação** (em Rita de uma maneira mais comedida e velada; em Solange de forma acentuada), além de estarem presentes nas diferentes versões mitológicas de Lilith ao redor do mundo.

da morte. Os homens medievais buscavam lutar contra esse saber-poder [...] porque desejavam garantir sua soberania [...]. O que significa que as fogueiras da Inquisição se construíram em defesa da sociedade feudal (FREIRE; SOBRINHO, 2006, p. 54).

As reflexões apresentadas no presente trabalho dissertativo coadunam com a lógica delineada na passagem acima, na medida em que esta confirma a histórica existência de mecanismos opressores (e por vezes violentos) por meio dos quais a mulher foi tolhida de exercer livremente as características de sua personalidade, realidade essa que parece guardar conexão também com as representações da identidade feminina (ao menos com parte delas), encontradas na ficção literária de diversos autores ao longo dos tempos.

Ainda que em estágios pré-históricos de cultura a mulher tenha sido socialmente valorizada por sua capacidade em gerar novas vidas, sendo suas qualidades associadas, além do poder da concepção, à agricultura, ao plantio e à fertilização da terra, imperioso salientar que tal reconhecimento ocorreu em um período primitivo da história da humanidade. Os povos antigos contavam com estrutura econômica rudimentar e o matrimônio à época não ocorria apenas entre duas pessoas, mas por grupos, de modo que os frutos das relações havidas não podiam ter paternidade definida, constituindo a linhagem materna a única possibilidade de estabelecer a filiação concreta de uma criança. Nesse contexto, dispensava-se às mulheres grande respeito e apreço, porquanto eram elas as únicas genitoras indiscutíveis da jovem geração<sup>7</sup>.

Não obstante, à medida que a organização social e econômica dos povos foi evoluindo, com o estabelecimento de relações sexuais monogâmicas, bem como com o incremento das técnicas de produção, a identidade feminina foi, aos poucos, perdendo o seu direito à primogenitura e ao prestígio entre os homens. Discorrendo sobre o término do então denominado matriarcado, com o conseqüente surgimento do sistema patriarcal, Kosovski (1997) observa que:

O advento do patriarcalismo, que estabeleceu o domínio do homem nos negócios do mundo e acarretou a submissão da mulher atribuindo-lhe papel secundário e complementar, aconteceu por ocasião, ou pouco antes, do aparecimento da escrita. O estabelecimento do poder patriarcal se deu em meio de uma explosão tecnológica; de um aproveitamento maior dos recursos da terra, o que veio a gerar excedentes alimentares e de outro tipo, dinamizando as trocas e criando o comércio; da passagem da cultura de

---

<sup>7</sup> Cf. KOSOVSKI, Ester. **O “crime” de adultério**. Rio de Janeiro: Maud, 1997.

tradição oral para o registro escrito. [...] Foi [...] o aparecimento da escrita, e conseqüentemente, de uma literatura que forneceu ao novo senhor o veículo principal para a difusão de toda uma ideologia que implicava no predomínio do macho sobre a fêmea (KOSOVSKI, 1997, p. 29).

Na mesma linha de pensamento delineada por Kosovski, Mariana Montagnini Cardozo, juntamente com Rafael Magalhães Pinto Peretti, em artigo intitulado **O desenvolvimento da família e a nova condição da mulher na sociedade capitalista** (2010), ponderam que:

Com o aumento das riquezas, o homem vai gradativamente assumindo uma posição mais importante do que a da mulher, e surge a necessidade de transferir para os filhos as heranças produzidas. Para tanto o direito materno deveria ser suprimido, e foi o que aconteceu; com o desenvolvimento da produtividade dos homens na terra, o acúmulo de riquezas e propriedades os filhos passaram a pertencer não à gens da mãe, mas sim à do pai. Essa transição resulta na família monogâmica patriarcal [...] (CARDOZO; PERETTI, 2010, p. 30).

Ressalte-se que a família monogâmica patriarcal, tal, como anunciada no excerto acima, apresenta como base a supremacia masculina no âmbito das relações de gênero, tendo por finalidade garantir a procriação de filhos cuja paternidade seja inquestionável, haja vista que os filhos (herdeiros diretos) seriam, mais tarde, investidos na posse dos bens de seus pais. A respeito do tema, na obra denominada **A origem da família, da propriedade privada e do Estado** (1984), o filósofo alemão Friedrich Engels menciona que:

A monogamia não aparece na história [...] como uma forma elevada de matrimônio. Pelo contrário, ela surge como a forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorado, até então, na pré-história. [...] o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia foi um grande processo histórico, mas, ao mesmo tempo, iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período [...] no qual [...] o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da repressão de outros (ENGELS, 1984, p. 70-71).

Uma vez estabelecido o modelo monogâmico familiar patriarcal, observa-se a prevalência da opressão masculina no âmbito das relações sociais, afetivas e econômicas, de modo que a identidade feminina foi, ao longo dos tempos, relegada a um segundo plano, sendo comumente apagada da História, o que dificultou o registro de um passado sobre as mulheres, e, por conseguinte, a criação de uma

imagem positiva que elas pudessem fazer de si mesmas. Debruçando-se sobre o tema, a historiadora francesa Michelle Perrot (2006) destaca que:

Da história, muitas vezes a mulher é excluída. [...] O “ofício do historiador” é um ofício de homens que escrevem a história no masculino. Os campos que abordam são os da ação e do poder masculinos, mesmo quando anexam novos territórios. Econômica, a história ignora a mulher improdutivo. Social, ela privilegia as classes e negligencia os sexos. Cultural ou “mental”, ela fala do Homem em geral [...] as mulheres alimentam as crônicas da pequena história, meras coadjuvantes da História! [...] Assim também [...] os materiais que esses historiadores utilizam [...] são produtos de homens que têm o monopólio do texto e da coisa públicas. [...] Quantitativamente escasso, o texto feminino é estritamente especificado: livros de cozinha, manuais de pedagogia, contos recreativos ou morais constituem a maioria. Trabalhadora ou ociosa, doente, manifestante, a mulher é observada e descrita pelo homem (PERROT, 2006, p. 185-186).

Confirmando o panorama exposto acima, de forma geral, no século XIX, as mulheres de famílias menos abastadas eram limitadas ao aprendizado de rudimentos de escrita e operações fundamentais; enquanto as de famílias mais ricas aprendiam ainda o francês, a música e as artes. Entretanto, todas elas, sem distinção de condição socioeconômica, estavam destinadas ao casamento, ao cuidado com a casa e com os filhos e, sobretudo, ao silêncio (ORSINI, 2003) . Em uma estrutura familiar que consagrava o modelo patriarcal, não havia terreno para que uma mulher tivesse maiores aspirações, como elucida Tereza de Moraes, no artigo **Escritura: caminho para a emancipação da mulher** (2003), do seguinte modo:

Escrava das convenções, a mulher tinha um horizonte reduzido. Sua atuação social se resumia às demonstrações de fé, nas missas dominicais, de caridade, nas reuniões beneficentes, e de boa anfitriã, nos salões, em que expunha seus dotes musicais. Sem direito a voto ou participação política, sobrava à mulher o papel de mãe e educadora, sua principal tarefa na sociedade patriarcal (MORAES, 2003, p. 41).

Embora em épocas mais remotas já fosse possível perceber no curso da História mundial algumas ações pontuais de cunho feminista, é possível pensar que foi ao longo do século XIX que essas vozes revolucionárias começaram efetivamente a se articular enquanto movimento social organizado, fortalecido com o advento do sufrágio. Descontentes por não terem sido incluídas nessa grande conquista do proletariado, mulheres de diferentes países e classes sociais variadas iniciaram um movimento voltado à obtenção do direito ao voto, luta essa que, no

Brasil, a contar da Constituinte de 1891<sup>8</sup>, estendeu-se por quarenta anos. Destarte, em âmbito nacional, durante muito tempo as mulheres não puderam exercer minimamente a sua cidadania perante a sociedade.

Os movimentos sociais engendrados pelas integrantes do movimento feminista com vistas à conquista do direito ao voto feminino são abordados por Beauvoir em âmbito mundial na obra **O segundo sexo I – fatos e mitos** (1970), demonstrando que o sufrágio feminino representou uma árdua empreitada em alguns países. Segundo a autora em questão: “A Nova Zelândia já em 1893 concedera à mulher a plenitude de seus direitos; seguiu-se a Austrália em 1908. Mas, na Inglaterra e na América do Norte, a vitória foi difícil” (BEAUVOIR, 1970, p.160). Com efeito, somente em 1928 as inglesas alcançaram o pleno direito ao voto. Já em 19 repúblicas norte-americanas, tal prerrogativa foi concedida às mulheres em 1933, enquanto na França o feito se deu em 1945.

Especificamente no Brasil, a primeira eleitora da qual se tem notícia foi **Celina Guimarães Viana**, que obteve o direito ao título de eleitor em 1927, ao recorrer ao artigo 17 da Lei Eleitoral n.º 660 do Rio Grande do Norte<sup>9</sup>, o qual, por seu turno, não fazia distinção de gênero para o voto. Ao reclamar o direito ao sufrágio, Celina não só foi a primeira mulher a ser incluída no rol de eleitores no Brasil, como foi a primeira da América do Sul a realizar este feito (BRASIL, 2013). A partir dessa conquista, precedentes foram abertos para que fosse discutida no Brasil a regulamentação do voto feminino, o que foi consolidado efetivamente em âmbito nacional no ano de 1934, no governo Vargas, por meio da **Constituição Federal**.

Simultaneamente à busca pelo sufrágio feminino, no início do século XX, com vistas ao rompimento dos mecanismos responsáveis pela perpetração das disparidades entre os gêneros, em diversas regiões do mundo, algumas reivindicações foram deflagradas contra o sistema que estratificava socialmente e discriminava os indivíduos conforme suas identidades sexuais. A respeito do tema,

---

<sup>8</sup> Muitas mulheres, em especial a precursora mineira Mietta Santiago, acreditavam que o veto ao direito de voto feminino contrariava o art. 70 da **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil** (1981), que dispunha: “Art. 70 - São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei. § 1.º - Não podem alistar-se eleitores para as eleições federais ou para as dos Estados: 1.º os mendigos; 2.º os analfabetos; 3.º as praças de pré, excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior; 4.º os religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediência, regra ou estatuto que importe a renúncia da liberdade individual. § 2.º - São inelegíveis os cidadãos não alistáveis” (BRASIL, 1891, não paginado).

<sup>9</sup> “No Rio Grande do Norte, poderão votar e ser votados, sem distinção de sexos, todos os cidadãos que reunirem as condições exigidas por lei” (BRASIL, 2013, não paginado).

Muszkat (1985, p. 13) esclarece que, apesar de sutil, valendo-se de crenças fundamentadas nas tradições judaico-cristãs, essa discriminação impõe ao sujeito feminino uma nítida limitação, haja vista que as referidas tradições atribuem à mulher, como função primordial, “a sagrada vocação da maternidade”.

Ao longo das décadas, os movimentos voltados à libertação psicológica e social da mulher foram ganhando força, de maneira que, a partir da segunda metade do século XX, com a consolidação dos movimentos feministas oficiais em diversos países, as mulheres começaram a encontrar uma voz própria. No cenário pátrio, embora não haja um consenso entre os estudiosos do tema, o movimento feminista pode ser segmentado em três grandes momentos, a saber: o primeiro, engendrado no fim do século XIX, com reivindicações voltadas à obtenção de direitos democráticos, a exemplo do direito ao voto, dentre outros voltados ao exercício da cidadania; o segundo, no final da década de 1960, significativamente influenciado pelas ideias de Beauvoir, e dedicado à conquista de maior liberdade sexual, incluindo-se o direito ao exercício do prazer (fortalecido a partir do surgimento dos métodos contraceptivos); e por fim, o terceiro, despontado no início dos anos de 1980 e que se consolida efetivamente na década de 1990 com as chamadas teorias pós-feministas, responsáveis por conferir um novo tom ao movimento, que passou a projetar seu olhar para as diversidades existentes entre as próprias mulheres, integrando às ideias feministas discussões relacionadas à etnia, à raça, à sexualidade e às classes sociais.

Como é possível verificar a partir das diferentes fases perpetradas pelo movimento feminista no Brasil, que continua empreendendo desafios também na contemporaneidade, a luta das mulheres por emancipação abrange variados aspectos, todos dedicados a extirpar do meio social os valores históricos responsáveis por naturalizar a dominação androcêntrica sobre o universo feminino. Seguindo essa reflexão, Olegna de Souza Guedes e Cláudia Bragança Pedro, em artigo intitulado **As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres** (2010), mencionam que:

A luta das mulheres está na libertação das amarras de um senso moral construído pela cultura machista, cristalizada durante séculos. Não é apenas pela igualdade econômica e política que as mulheres conquistam seu espaço; mas são [sic], também, na construção de uma sociedade livre de relações preconceituosas e discriminações. Trata-se de uma luta pela

liberdade, para além da equiparação de direitos, e pelo respeito à alteridade (GUEDES; PEDRO, 2010, p. 5).

Assim, deve-se conceber o feminismo como um movimento no qual várias frentes dialogam, de forma a impedir a adoção de uma disciplina única que seja imposta a todas as ativistas. Ao contrário, o movimento encontra nas diferenças entre raças, etnias e classes sociais o seu vigor, na medida em que a lógica feminista se revela de acordo com as necessidades e as experiências de cada mulher, contudo, o faz sempre recriando relações interpessoais que possibilitem a valorização do feminino e, por conseguinte, o reconhecimento da mulher enquanto sujeito socialmente ativo.

Por sua vez, Muraro, no prefácio da obra **Identidade feminina** (1985), afirma que, tendo reconhecido as disparidades que norteavam as relações entre os gêneros, a mulher iniciou uma transfiguração da linguagem, da razão e do raciocínio lógico dos homens, elementos que passaram a ser contextualizados e integrados pela mesma à emoção, ao desejo e ao corpo, de forma extremamente inovadora e funcional.

Tais aspectos constituíram-se nos grandes impulsionadores da revolução feminina ocorrida no século passado. Até então ocultadas pela segregação social e política a que historicamente foram submetidas, as ativistas feministas buscavam a ampla visibilidade da mulher enquanto sujeito. Nas palavras de Muraro:

Uma vez sendo capaz de produzir sozinha a sua própria vida, ela passa a se independentizar economicamente do seu parceiro. [...] A mulher passa imediatamente a exigir o seu gozo e a sua própria fruição e, mais tarde um pouco, a sua fala específica (MURARO, 1985, p. 9).

Não obstante as conquistas galgadas pelas feministas em prol da emancipação das mulheres, ainda há na concepção da atual sociedade, principalmente no que se refere à sexualidade, uma considerável repressão aos desejos e às necessidades femininas. Para Muszkat (1985, p. 13), sendo a mulher a única que possui biologicamente o **dom de ser mãe**, tem-se que, para a mesma, a prática sexual encontra-se naturalmente atrelada à função reprodutiva, entendimento esse fomentado pela cultura androcêntrica, que reserva ao universo masculino o privilégio do livre exercício da sexualidade. Ainda segundo a referida autora, essa

repressão consiste em um dispositivo psicológico característico da cultura patriarcal, tendo em vista que:

Coube ao homem do patriarcado reprimir seus conteúdos matriarcais e projetá-los na figura da mulher, seja para persegui-los, seja para protegê-los, justificando assim uma atitude paternalista e assumindo o poder sobre o grupo feminino (MUSZKAT, 1985, p. 14).

Os valores androcêntricos, que continuam a prevalecer e a determinar os rumos das instituições sociais, reforçam a permanência da discriminação em relação às mulheres. Conforme elucida José Eustáquio Diniz Alves em **O discurso da dominação masculina** (2001):

As crianças nascem com sexos diferentes, mas se tornam homens e mulheres e adotam padrões de sexualidade e reprodução diferentes a partir de uma caracterização própria de gênero que é construída socialmente a partir da delimitação de dois territórios opostos e separados por fronteiras culturais intransponíveis. O sistema de gênero, com sua hierarquização supostamente natural, atribui ao feminino um lugar secundário e inferior e apresenta um conjunto de práticas e situações como presumivelmente masculinas que funcionam como atributos de distinção entre homens e mulheres, atributos estes que não são adotados por todos os homens, mas que servem como referência simbólica no processo de formação das identidades de gênero. O dimorfismo transforma todos os fenômenos em um dualismo sexuado, legitimando as desigualdades de gênero na sociedade, reforçando o poder masculino e contribuindo para limitar os direitos da cidadania feminina (ALVES, 2001, p. 12).

Nota-se que o argumento de que homens e mulheres são distintos sob o ponto de vista biológico, devendo, por isso, desempenhar de maneira automática papéis secularmente estabelecidos, acaba por servir como justificativa para as desigualdades que privilegiam o homem em detrimento da mulher. Nas palavras de Beauvoir (1967):

Na realidade, a situação privilegiada do homem vem da integração de seu papel biologicamente agressivo em sua função social de chefe, de senhor; é através dessa situação que as diferenças fisiológicas adquirem todo o seu sentido. Por ser, neste mundo, soberano, o homem reivindica como sinal de sua soberania a violência de seus desejos; diz-se de um homem dotado de grandes capacidades eróticas que é forte, que é potente, epítetos que designam como que uma atividade e uma transcendência. Ao contrário, a mulher, sendo apenas um objeto, dela se dirá que é *quente* ou *fria*, isto é, que nunca poderá manifestar senão qualidades passivas (BEAUVOIR, 1967, p. 113-114).

A partir deste excerto, é possível perceber que ao universo masculino da cultura patriarcal pouco se proíbe, uma vez que é a mulher quem precisa transpor inúmeras barreiras para conseguir se desvencilhar de um destino predefinido e opressor, onde a voz feminina é sufocada pelas práticas machistas. Sobre os mecanismos responsáveis pela criação e pela manutenção desse cenário de marginalização do feminino, a doutora em linguística e pesquisadora das Teorias do Gênero, Vera Lúcia Pires (2003) esclarece que:

Desde a cultura greco-romana, a condição feminina é representada como passiva e inferior, tomando como parâmetro o padrão anatômico, fisiológico e psicológico masculino. Toda a carga histórica de valores e comportamentos diferenciados e discriminatórios entre homens e mulheres fundou o que se convencionou chamar *relações de gênero*, constituídas e perpetuadas social e economicamente e determinadas pela cultura e pela história (PIRES, V., 2003, p. 207).

Importante trazer à baila o conceito de gênero que serve como aporte teórico às discussões suscitadas na presente dissertação. Muito mais do que as próprias características sexuais que diferenciam homens e mulheres, uma vez ultrapassado o mero critério biológico, o gênero poderá ser pensado como uma construção social e histórica, produzida a partir do comportamento, das atitudes e da representação atribuídas ao masculino e ao feminino em cada sociedade. Vale dizer que a definição do que é ser mulher ou ser homem em uma dada coletividade depende do momento histórico, das relações sociais de poder e dos discursos tomados como verdadeiros por essa coletividade<sup>10</sup>. No livro **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista** (1997), Guacira Lopes Louro enfatiza que:

[...] não são propriamente as características sexuais, mas é a forma como essas características são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou se pensa sobre elas que vai constituir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e em um dado momento histórico. Para que se compreenda o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos (LOURO, 1997, p. 21).

---

<sup>10</sup> Sobre o tema, releva destacar a chamada vontade de verdade, tratada por Michel Foucault na obra **A ordem do discurso** (2013) como um dos sistemas de exclusão do discurso, sendo caracterizada como uma separação construída e modificada no curso da História. Segundo o autor em comentário, a vontade de verdade representa uma força coercitiva sobre o discurso, na medida em que a mesma delimita o que deve e/ou pode ser dito. Assim, os indivíduos conhecem como verdades inquestionáveis aquelas consolidadas pelas instituições sociais, as quais, por seu turno, são mantidas pelas estruturas dominantes de poder de uma dada coletividade. Dentro dessa dinâmica, aqueles que não concordam com a vontade de verdade socialmente estabelecida, são, por essa razão, excluídos do discurso (FOUCAULT, 2013).

Dessa maneira, uma vez compreendido como produto histórico, social e cultural, o conceito de gênero foi apropriado pelos movimentos feministas, de modo a afastar percepções naturalistas sobre homens e mulheres. Mais especificamente no Brasil, no final da década de 1980, as feministas, paulatinamente, começaram a utilizar essa concepção acerca do gênero, discutindo-o enquanto elemento formador da identidade dos sujeitos.

Aqui, antes de prosseguir na investigação delineada neste texto dissertativo, mostra-se necessária, para uma possível compreensão do que se poderia denominar processo de construção do referencial identitário feminino, uma reflexão a respeito do que venha a ser propriamente **identidade**.

Trata-se de uma definição complexa, que comporta formulações sobre várias perspectivas. Para este trabalho de dissertação, importa a concepção plural do termo, tomando como base a noção de sujeito sociológico (interacionista), desenvolvida pelo multiculturalista Stuart Hall (2006). Para o autor em questão, o sujeito sociológico não possui identidade fixa ou permanente, mas, sim, uma identidade que se transforma continuamente a partir da interação entre o eu e a sociedade. Nas palavras do mencionado autor:

O sujeito ainda tem um núcleo ou essência interior que é o “eu real”, mas este é formado e modificado num diálogo contínuo com os mundos culturais “exteriores” e as identidades que esses mundos oferecem. A identidade, nessa concepção sociológica, preenche o espaço entre o “interior” e o “exterior” – entre o mundo pessoal e o mundo público. O fato de que projetamos a “nós próprios” nessas identidades culturais, ao mesmo tempo que internalizamos seus significados e valores, tornando-os “parte de nós”, contribui para alinhar nossos sentimentos subjetivos com os lugares objetivos que ocupamos no mundo social e cultural (HALL, 2006, p. 11-12).

A partir disso, tomando-se por pressuposto o fato de que a interação do indivíduo com a sociedade é capaz de transformar a identidade do sujeito, na medida em que o mesmo influencia e é influenciado por elementos culturais exteriores, é possível cogitar que as conquistas obtidas pelos movimentos feministas tenham contribuído para uma redefinição da identidade da mulher.

As reivindicações por independência, por integridade psicológica e por igualdade de direitos resultaram na construção de um novo referencial identitário feminino, diretamente atrelado à maior participação das mulheres no meio social e ao enfraquecimento de certas instituições, estatais e jurídicas, que contribuía(m) (e

ainda contribuem, embora em grau menos acentuado) para eternizar a subordinação feminina.

Os mecanismos de exclusão que historicamente situavam as mulheres em uma posição de servilismo permitem reconhecê-las no âmbito social como formadoras de **minorias cognitivas**, conceito esse explorado pelo filósofo Peter Ludwig Berger na obra **Rumor de anjos: a sociedade moderna e a redescoberta do sobrenatural** (1973). Segundo Berger, as minorias cognitivas correspondem aos grupos de indivíduos que possuem uma visão do mundo distinta daquela sustentada pela maioria da sociedade, sendo formada por aqueles que buscam conhecimentos que diferem dos considerados como verdadeiros pela coletividade. Tais indivíduos, por representarem oposição à vontade de verdade dominante, tendem a ser marginalizados e silenciados, tal como expusera Michel Foucault em **A ordem do discurso** (2013).

Não obstante, se outrora o sujeito feminino estava caracterizado pelo silêncio, a partir das conquistas dos movimentos feministas ao redor do mundo, as mulheres conseguiram alcançar certa visibilidade. Na atualidade, necessariamente, a mulher não mais tem como destino único o casamento, a maternidade e os cuidados com o lar. Às mulheres contemporâneas faculta-se, mesmo que a custa de uma constante reafirmação da própria identidade contra ressalvas que ainda persistem em se manifestar, a assunção de atribuições sociais de relevância nos mais diversos setores da sociedade, incluindo-se o político, o econômico e o administrativo.

A partir da integração entre o longo processo de construção da identidade feminina com a evolução dos tempos e, mais precisamente, com as épocas em que os contos que compõem o *corpus* literário desta dissertação foram escritos, não se poderia deixar, neste momento, de ressaltar as diferentes representações da identidade feminina na escrita de Machado de Assis e de Nelson Rodrigues.

Na época em que o conto **A cartomante** foi escrito, a relação entre os gêneros era fortemente dominada pela ideologia patriarcal. Naqueles tempos (o conto se passa no século XIX), a infidelidade conjugal por parte do marido nada mais representava que a legitimação do comportamento varonil do homem, sendo, pois, natural e moralmente aceita. Já a infidelidade cometida pela mulher, noutro giro, era extremamente censurável, vista como a encarnação da sensualidade e da tentação, de modo a revelar uma mentalidade sociocultural que subjogava e oprimia o feminino, elemento sobre o qual recaía toda a culpa pela traição.

Tal lógica encontra suas bases no fato de que, historicamente, jamais o casamento se apresentou a homens e a mulheres como um espaço de convivência equânime. Apesar de os cônjuges terem necessidades mútuas, na esfera matrimonial a mulher era reconhecida apenas por suas funções domésticas e pelas características reprodutoras, sendo reservado ao homem o papel de chefe de família, de provedor, o que conferia ao mesmo prestígio e autonomia social. Dentro dessa dinâmica, em que a mulher serve ao marido em troca de sustento, como bem assevera Beauvoir (1967), o corpo da mulher representa para o homem um mero objeto que se compra. Nesse cenário, competia às mulheres somente o desenvolvimento das atividades voltadas aos cuidados com a prole e com a casa, não havendo qualquer espaço para o exercício de liberdades que pudessem afastá-las da imagem socioculturalmente construída em torno delas, qual seja, de passividade, de subserviência e de pureza.

A essa imagem de passividade, de subserviência e de pureza, em palestra proferida no ano de 1931 para a Sociedade Nacional de Auxílio às Mulheres – inscrita entre as linhas da obra **Profissões para mulheres e outros artigos feministas** (2012) – Virgínia Woolf deu o nome de **Anjo do lar**, associando-a às mulheres que viviam engessadas e oprimidas, restritas a uma existência moldada pela ótica machista. Segundo a escritora, o **Anjo do lar** apresentava atributos bastante específicos:

Ela era extremamente simpática. Imensamente encantadora. Totalmente altruísta. Excelente nas difíceis artes do convívio familiar. Sacrificava-se todos os dias. Se o almoço era frango, ela ficava com o pé; se havia ar encanado, era ali que ia se sentar – em suma, seu feitio era nunca ter opinião ou vontade própria, e preferia sempre concordar com as opiniões e vontades dos outros. E acima de tudo – nem preciso dizer – ela era pura. Sua pureza era tida como sua maior beleza – enrubescer era seu grande encanto (WOOLF, 2012, p. 11).

Se, por um lado, a passividade e o servilismo eram comuns às mulheres no contexto histórico-social em que foi escrito **A cartomante**, de outro, já no tempo em que Nelson Rodrigues escreveu **A dama do loteamento**, em que pese a permanência da construída condição de inferioridade social da mulher com relação ao homem, assim como a notória desigualdade de direitos e deveres entre os gêneros, havia uma maior possibilidade de livre arbítrio da mulher, esta representada na escrita rodrigueana já como sujeito consciente, que deseja avançar em busca de

autoconhecimento e de integridade psicológica. Assim, contrapondo elementos de ambas as narrativas, vale ressaltar os respectivos excertos a seguir. Em Machado de Assis tem-se, por exemplo, a descrição de Rita:

No princípio de 1869, voltou Vilela da província, onde casara com uma dama **formosa e tonta**; abandonou a magistratura e veio abrir banca de advogado. Camilo arranhou-lhe casa para os lados de Botafogo, e foi a bordo recebê-lo (ASSIS, 1994, p. 2, grifo nosso).

Pela leitura da passagem transcrita acima, nota-se que a personagem em questão é caracterizada no conto machadiano como uma mulher que desperta a atenção alheia em razão de atributos físicos. Há durante toda a narrativa a inserção de elementos que demonstram ser a beleza a qualidade de Rita, haja vista que o termo **tonta** conduz à interpretação de que a mulher de Vilela não detinha muitos conhecimentos, tampouco perspicácia, sendo, ao contrário, ingênua e leviana a ponto de confiar seu próprio destino a uma cartomante charlatã.

A respeito das personagens femininas de Machado de Assis, no artigo **A figura feminina no conto machadiano** (2009), as acadêmicas em Letras, Fátima M. Andriotti Boeira e Serli Teresinha S. Peixoto, juntamente com a professora de Literatura Maria Alice Braga, ao se debruçarem sobre as personagens Rita, de **A cartomante**, e Conceição, de **Missa do galo**, aduzem que:

Tratando-se das personagens femininas de Machado de Assis, pode-se dizer que elas não encarnam um indivíduo propriamente dito, mas representam um tempo social, com seus costumes e valores. Na sociedade ficcional, criada por Machado de Assis em seus romances e contos, há uma posição de desconfiança com relação à mulher. A mulher machadiana é colocada como incapaz de desenvolver qualquer função profissional ou intelectual. É vista quase como uma figura de adorno, dedicada apenas ao controle das tarefas domésticas sem ocupar nenhuma posição ativa fora do lar, e tampouco possuir capacidade cultural para participar, junto ao marido, de seus interesses profissionais (BOEIRA; PEIXOTO; BRAGA, 2009, p. 2).

Tal representação da figura feminina parece coadunar com os valores socioculturais predominantes à época em que o conto foi escrito, desvelando uma noção preconceituosa e marginalizante a respeito das mulheres, vistas nesse contexto como objeto, como verdadeiros adornos do lar desprovidos de personalidade e de expressão social. A ótica em destaque é corroborada pelos seguintes trechos de **A cartomante**:

Era a mesma explicação que dava a bela Rita ao moço Camilo, numa sexta-feira de novembro de 1869, quando este ria dela, por ter ido na véspera consultar uma cartomante [...]. A verdade é que gostava de passar as horas ao lado dela; era a sua enfermeira moral, quase uma irmã, mas principalmente era mulher e bonita. Odor *di femina*: eis o que ele aspirava nela, e em volta dela, para incorporá-lo em si próprio (ASSIS, 1994, p. 1, 3).

Registre-se, todavia, que não obstante o fato de Rita ser apresentada ao leitor como uma pessoa bonita e tonta, na escrita empreendida por Machado de Assis ao longo da trama é possível notar, também, traços na personagem (ainda que bastante sutis e comedidos) que revelam certa ambiguidade no comportamento de Rita, a qual, apesar de aparentemente corresponder com exatidão ao padrão feminino delineado pela mentalidade machista daquele momento histórico, rompe com tal modelo na medida em que se arrisca para dar espaço à concretização de uma relação extraconjugal. A ambiguidade comportamental da personagem não passou despercebida por Boeira, Peixoto e Braga, que tecem a seguinte observação a respeito de Rita:

A personagem Rita, do conto A Cartomante, é dotada de um aparente espírito ingênuo e ao mesmo tempo sórdido, pois, desde o início do conto quando conhece Camilo, até o fim com a morte de ambos, ela trai o marido sem o menor sentimento de culpa, como se fosse natural seu comportamento (BOEIRA; PEIXOTO; BRAGA, 2009, p. 2).

Talvez esse fato esteja, mesmo que indiretamente, associado às mudanças que começavam a se delinear na sociedade e na economia nacional do período. Até então organizado em latifúndios e tendo ainda como suporte a mão de obra escrava, inicia-se no Brasil do Segundo Reinado uma espécie de metamorfose social, impulsionada e pressionada pelo mercado internacional, em crescente processo de industrialização. Assim, paulatinamente, observou-se no cenário pátrio o enfraquecimento das oligarquias rurais, bem como o surgimento de uma classe trabalhadora que servia de fomento à atividade industrial e ao estabelecimento da burguesia no poder. Sobre o tema, a doutora em Educação Silvana Fernandes Lopes, no artigo intitulado **“Retratos” de mulheres na literatura brasileira do século XIX** (2011), observa que:

Nas últimas décadas do Império, mudanças estruturais indicavam um processo de modernização da sociedade. Nesse momento, novos valores ligados ao mercado passavam a conviver com os mais tradicionais, em uma fase de avanço do capitalismo no país. Esse contexto possibilita a

apreensão, a um só tempo, dos antigos valores e costumes de uma sociedade do tipo patriarcal e daqueles que representariam, ainda que de forma limitada, sua superação moderna (LOPES, 2011, p. 117-118).

Nesse contexto, a relativa vivacidade e a tímida ousadia de Rita poderiam ser vistas como o fraco, porém perceptível esboço dos novos tempos que estavam por vir, antecipando a perspectiva de conceber a figura feminina como sujeito ativo. Sobre a possibilidade do entrecruzamento entre a historicidade e a produção literária de Machado, e as formas diversas como tal imbricamento pode se dar, Alfredo Bosi, na obra intitulada **Machado de Assis: o enigma do olhar**, observa que:

O objeto principal de Machado de Assis é o comportamento humano. Esse horizonte é atingido mediante a percepção de palavras, pensamentos, obras e silêncios de homens e mulheres que viveram no Rio de Janeiro durante o Segundo Império. A referência local e histórica não é de somenos; e para a crítica sociológica é quase-tudo. De todo modo, pulsa nesse *quase* uma força de universalização que faz Machado inteligível em línguas, culturas e tempos bem diversos do seu vernáculo luso-carioca e do seu repertório de pessoas e situações do nosso restrito Oitocentos fluminense burguês. [...] A historicidade que penetra os processos simbólicos é mais aberta e complexa do que “o tempo do relógio” [...]. A historicidade em que se inscreve uma obra de ficção traz em si dimensões da imaginação, da memória e do juízo crítico. Valores culturais e estilos de pensar configuram a visão do mundo do romancista, e esta pode ora coincidir com a ideologia dominante no seu meio, ora afastar-se dela e julgá-la (BOSI, 2007, p. 11-12).

A despeito das características ambíguas de Rita (em certos momentos ingênua e em outros manipuladora), na abordagem da prática adúltera que serve de mote ao desenvolvimento da trama de **A cartomante**, novamente o conto parece se aproximar de pensamentos conservadores, deixando transparecer a visão androcêntrica que situa a mulher em posição desfavorável com relação ao homem, porquanto o Segundo Reinado no Brasil, apesar de ter aberto espaço para o progresso industrial e cultural, permanecia alicerçado em uma hierarquia patriarcalista.

Nesse sentido, corroborando a ideologia em voga, que relacionava a figura feminina a elementos negativos, Rita pode ser percebida na narrativa machadiana como agente de desequilíbrio da ordem posta, na medida em que a personagem em questão se vale de seus atributos físicos para envolver o amigo de infância de Vilela, aproveitando-se da vulnerabilidade de Camilo para seduzi-lo e induzi-lo a pecar. É o que se verifica nos excertos abaixo:

Realmente, era graciosa e viva nos gestos, olhos cálidos, boca fina e interrogativa. [...] os olhos teimosos de Rita, que procuravam muita vez os dele, que os consultavam antes de o fazer ao marido, as mãos frias, as atitudes insólitas. [...] Camilo quis sinceramente fugir, mas já não pôde. (ASSIS, 1994, p. 2-3).

Consideradas as características atribuídas a Rita, mulher graciosa, de olhos cálidos e capaz de atitudes insólitas, defensável a interpretação de que Camilo, “um ingênuo na vida moral e prática” (ASSIS, 1994, p. 2), tenha sido manipulado e envolvido pela mulher de Vilela, que se destaca no conto como a culpada pelo adultério. Ressalte-se que a valoração negativa da figura feminina tem como supedâneo fatores históricos, sociais e culturais longínquos, merecendo alusão na formação dessa cultura opressora também algumas ideias de cunho religioso relacionadas, sobretudo, à doutrina cristã, as quais contribuíram ao longo dos tempos para cristalizar a percepção das mulheres como fonte de perigo à moral, aos bons costumes e aos desígnios de Deus. Sobre o tema, vale destacar os apontamentos feitos por Kosovski (1997), para quem a **Bíblia**

[...] desde o seu primeiro capítulo é uma exaltação do homem, feito à imagem de Deus, e um menosprezo da mulher, corruptora que levou a criação divina ao pecado original, início de todas as amarguras terrestres (KOSOVSKI, 1997, p. 31).

Se em **A cartomante** a personagem adúltera, apesar de demonstrar certa coragem ao arriscar-se em uma relação extraconjugal, acaba sucumbindo aos padrões machistas então em voga, sendo vitimizada pela ira do marido traído, em **A dama do lotação** um outro cenário se constrói por meio da escrita de Nelson Rodrigues, possibilitando a leitura da infidelidade feminina por um ângulo mais libertador. No conto em questão, destaca-se a caracterização da protagonista, Solange, como uma esposa exemplar, mulher doce e querida por todos, conforme se verifica no trecho abaixo:

Dela mesma, se dizia, em toda parte, que era “um amor”; os mais entusiastas e taxativos afirmavam: “É um doce-de-coco”. Sugeriu nos gestos e mesmo na figura fina e frágil qualquer coisa de extraterreno (RODRIGUES, 1992, p. 217).

Note-se que a boa reputação de Solange parecia inquestionável, sendo que o próprio pai de Carlinhos nutria profunda adoração pela nora, colocando-a acima de

qualquer suspeita que ousasse pairar sobre o comportamento da esposa de seu filho, ainda que tal suspeita fosse originada a partir de observações feitas pelo próprio Carlinhos, como demonstra o seguinte excerto:

- Meu pai, desconfio de minha mulher.
- Pânico do velho:
- De Solange? Mas você está maluco? Que cretinice é essa?
- O filho riu, amargo:
- Antes fosse, meu pai, antes fosse cretinice. Mas o diabo é que andei sabendo de umas coisas... E ela não é a mesma, mudou muito.
- Então, o velho, que adorava a nora, que a colocava acima de qualquer dúvida, de qualquer suspeita, teve uma explosão:
- Brigo com você! Rompo! Não te dou nem mais um tostão!
- Patético, abrindo os braços aos céus, trovejou:
- Imagine! Duvidar de Solange! (RODRIGUES, 1992, p. 216).

A despeito da aparente respeitabilidade de Solange, ao longo do conto é revelado o segredo escondido pela personagem, que traía diariamente o marido com homens conhecidos e desconhecidos, com os quais se deparava nos lotações que pegava todas as tardes. Quando confrontada pelo marido ao ser surpreendida em uma mentira, sem alternativas e forçada à confissão, Solange conta a verdade para Carlinhos, que fica perplexo com tamanha infidelidade. A mulher o havia traído não somente com o amigo Assunção, conforme desconfiou a princípio, mas também com inúmeros outros homens que ela, Solange, jamais vira antes.

Se a princípio Carlinhos intentava matar Assunção, pensando ser ele o amante da mulher, após a revelação de Solange, ponderando que sequer seria possível identificar com quantos homens a adúltera havia se relacionado, Carlinhos encontra como única alternativa declarar-se morto para o mundo, como se depreende da leitura da passagem transcrita abaixo:

- O furor extinguiu-se nele. Se fosse um único, se fosse apenas o Assunção, mas eram tantos! Afinal, não poderia sair, pela cidade, caçando os amantes. [...] Súbito, o marido passa-lhe a mão pelos quadris: — “Sem calça! Deu agora para andar sem calça, sua égua!”. Empurrou-a com um palavrão; passou pela mulher a caminho do quarto; parou, na porta, para dizer:
- Morri para o mundo (RODRIGUES, 1992, p. 219-220).

A partir da decisão tomada por Carlinhos, percebe-se como os fatos trazidos à tona por Solange representaram um duro golpe à honra do marido traído, demonstrando que não apenas fisicamente a vida pode ser tirada de um corpo, como também a verdade, revelada sem rodeios e sem atenuantes, pode matar em

vida. Tal linha de pensamento pode ser relacionada ao próprio nome da coluna na qual o conto **A dama da lotação** foi inserido originalmente. **A vida como ela é...**, escrita entre os anos de 1951 e 1961, sugere exatamente a exposição do ser humano em suas qualidades e defeitos, naquilo que cada indivíduo tem de bom ou ruim, propondo a derrubada de máscaras e a demonstração da realidade.

Destarte, por meio de seus textos, Nelson Rodrigues enfatizava o teatro social em que diversas famílias viviam inseridas, evidenciando que na sociedade brasileira da época muitos não eram o que aparentavam ser, a exemplo da protagonista de **A dama do lotação**, a qual, apesar de vista por todos como alguém acima de qualquer suspeita, traía seu esposo diariamente. Nesse ponto, interessante perceber como o próprio marido de Solange mostrou-se estupefato diante da descoberta acerca das escapadas rotineiras da mulher: “O marido a olhava, pasmo de a ver linda, intacta, imaculada. Como é possível que certos sentimentos e atos não exalem mau cheiro?” (RODRIGUES, 1992, p. 219).

Sem prejuízo dos comentários postos acerca do comportamento de Solange, também por meio da conduta de Carlinhos é possível notar uma crítica às famílias que se preocupavam em transmitir à sociedade a imagem de felicidade e de perfeição, considerando que o marido traído acabou por ficar mais apreensivo em razão do adultério cometido pela mulher com homens conhecidos dele, do que com aqueles que não faziam parte de seu convívio, a teor do que se verifica na passagem seguinte:

Mas esses anônimos, que passavam sem deixar vestígios, amarguravam menos o marido. Ele se enfurecia, na cadeira, com os conhecidos. Além do Assunção, quem mais? Começou a relação de nomes: fulano, sicrano, beltrano... Carlinhos berrou: “Basta! Chega!” (RODRIGUES, 1992, p. 219).

Neste cenário, o exame de temas relacionados ao adultério trazia consigo relevantes traços sociais, descortinando a hipocrisia daqueles que mantinham casamentos por motivação dissociada de elementos afetivos, como em obediência à legislação civil ou por compromisso religioso.

É nesse contexto que Lucila Maiorino Darrigo, em obra a que deu o título de **Existe mulher honesta? Amor e desejo em Nelson Rodrigues (2007)**, afirma que uma característica marcante das personagens femininas adúlteras de Nelson

consiste no fato de as mesmas se culparem menos do que os homens por suas infidelidades, uma vez que:

[...] na maioria das vezes, elas traem por causa de um outro: vingar-se do marido, ataçada por uma amiga, por uma curiosidade, porque o marido tira a dentadura na hora de dormir ou porque se recusa a lhe dar algumas bofetadas... Há sempre uma explicação justificando a traição de uma mulher (DARRIGO, 2007, p. 82-83).

Com efeito, apesar de **A cartomante** e **A dama do loteação** terem a temática do adultério feminino como ponto comum, neste último, Nelson Rodrigues, ao contrário do que ocorre no conto machadiano, não caracteriza a personagem Solange como sendo uma vilã. Ao invés disso, o autor tenta demonstrar o adultério feminino de uma forma um tanto quanto justificável: “Solange agarrou-se a ele, balbuciava: ‘Não sou culpada! Não tenho culpa!’. E, de fato, havia, no mais íntimo de sua alma, uma inocência infinita” (RODRIGUES, 1992, p. 219).

De fato, é possível notar em **A dama do loteação** uma concepção diferenciada da habitualmente aceita pela sociedade acerca do conceito de **mulher honesta**. Se moralmente a concepção de honestidade feminina está entrelaçada ao dever de fidelidade, na obra rodriguiana vislumbra-se uma nova significação para esse conceito, que passa a se debruçar sobre a possibilidade de uma mulher ser fiel ao seu próprio desejo e aos seus sentimentos, ainda que a entrega a essa realização pessoal possa implicar prejuízo a outrem. Assim, a personagem adúltera do conto em questão mostra-se honesta, sendo que a honestidade, nesse caso, relaciona-se com os desejos e ímpetos de Solange e não com o contrato de casamento que a mesma mantinha com Carlinhos. Reflexionando sobre o tema em comento, tendo como suporte algumas obras de Nelson Rodrigues, Darrigo (2007) se posiciona da seguinte maneira:

A questão da honestidade feminina tal qual aparece no texto rodriguiano está intimamente ligada à idéia da posição ética e não moral das personagens femininas. Nelson pega a definição moral do que seria uma mulher honesta – aquela definida pelas revistas femininas dos anos 50 – e a estilhaça literalmente. Ele escarfuncha e destrói a idéia de que uma mulher possa ocupar este lugar social numa relação amorosa remetendo a honestidade à sinceridade da mulher que reconhece o próprio desejo – que na maioria das vezes é sórdido, incompreensível, ousado – e o explicita, sem máscaras, na maioria das vezes (DARRIGO, 2007, p. 138).

Portanto, nota-se que em sua época, o autor de **Vestido de noiva** (1943) buscava justificar o adultério feminino como algo passível de aceitação, demonstrando ao leitor que as mulheres também procuravam alternativas quando não se sentiam completas em seus casamentos, ainda que fosse em um relacionamento extraconjugal.

Essas representações diferenciadas do feminino, existentes nos contos ora sob análise, justificam o desenvolvimento das subseções seguintes.

#### **4.1.1 O feminino como agente da desordem e do desequilíbrio: o mito de Lilith**

Com vistas à tentativa de compreensão dos processos de construção da identidade feminina nos contos que compõem o *corpus* literário sobre o qual se debruça este trabalho de dissertação, mostra-se útil o estudo do mito de Lilith, uma vez que várias das questões atreladas à discussão sobre o desenvolvimento da identidade feminina possuem remota fundamentação nos mitos da criação, que concebem o desafio de compreender o homem em relação à sua origem e à sua existência na Terra. Ademais, muitas das características presentes nas personagens adúlteras de **A cartomante** e **A dama do loteamento** remetem os leitores de Machado de Assis e de Nelson Rodrigues às reflexões a respeito do mito da mulher demoníaca e sedutora, a qual, embora conte com diferentes representações nas mais diversas culturas<sup>11</sup>, traz sempre consigo o símbolo da sensualidade e da luta do feminino por igualdade e por liberdade.

Em geral, os mitos são tidos como histórias culturais que têm o objetivo de explicar fenômenos da natureza ou crenças religiosas; entretanto, Valéria Pires (2008) afirma que os mesmos descrevem e/ou explicam a natureza fenomenológica da psique, por meio do uso de uma linguagem figurada e dos sonhos, proporcionando uma maior compreensão do eu interior, tendo em vista que funcionam como espelhos, refletindo os problemas, angústias e dramas internos dos indivíduos. A psicóloga em questão esclarece que os mitos

---

<sup>11</sup> Segundo Koltuv (1977, p. 13-14), a figura de Lilith tornou-se conhecida, em todo o mundo, com os nomes de a “Dama de Pernas de Asno”, a “Diaba Raposa”, a “Sugadora de Sangue”, a “Mulher Devassa”, a “Estrangeira”, a “Fêmea Impura”, o “Fim de Toda Carne”, o “Fim do Dia”, além de relacionar-se às imagens de bruxa, feiticeira, raptora e maga. Associada à serpente, ao asno, à coruja e à emissão de terríveis sons noturnos, é considerada a alma de todo ser vivo que rasteja.

[...] são fontes de imagens, símbolos de representação ou ação, que têm a propriedade de expressar os fenômenos da psique e também a de representar a cultura em que se inserem. São o princípio organizador da relação do homem com a realidade e consigo mesmo, cujo significado pode ser compreendido pela consciência. [...] o mito é uma linguagem roubada, cuja interpretação é feita de acordo com os interesses de um sistema (neste caso, o patriarcal) ou com a visão de seus intérpretes (PIRES, V., 2008, p. 34).

Portanto, considerado o enfoque deste trabalho de dissertação, é possível a contextualização do mito de Lilith interpretando-o à luz da ideologia machista do sistema patriarcal, interpretação essa que pode ser utilizada como aporte para a análise dos distintos desfechos aos quais as personagens adúlteras são submetidas nos respectivos contos, considerando-se, para tanto, a condição da evolução do discurso identitário feminino ao longo de quase um século.

Além disso, é importante enfatizar que os mitos têm a capacidade de fazer exsurgir sentimentos e imaginação, levantando alguns temas que fazem parte da herança coletiva da humanidade. Mais especificamente, como bem aponta Pires (2008):

Os mitos ajudam o homem e a mulher a entender sua natureza, pois contêm todo o saber humano expresso de forma simbólica, tornando-se gradativamente conscientes conforme sua evolução. São vias de acesso, fantasias e crenças que muitas vezes estão fora da consciência, mas influenciam significativamente a vida do indivíduo (PIRES, V., 2008, p. 124).

Da leitura do excerto acima, depreende-se que os mitos, dentre outras características importantes, oferecem significativo auxílio na interpretação da natureza humana, sendo considerados, no entendimento da psicóloga Zelita Seabra (1985, p. 45), não como histórias falsas, mas sim, uma reflexão da “camada mais profunda e perene do psiquismo humano”.

Nesse sentido, os mitos são sempre retomados ao longo dos tempos, enquanto fontes de imagens e símbolos representativos da psique humana e de elementos culturais de uma dada coletividade na qual se inserem. Por essas características, especificamente no que tange a este texto dissertativo, importante a contribuição do estudo do mito de Lilith, a partir do qual é possível dialogar com a histórica busca da construção de uma identidade feminina.

De acordo com Bárbara Black Koltuv (1997), Ph. D. em Psicologia Clínica, apesar de existirem muitos mitos acerca das origens de Lilith, em todos a mesma

surge como uma poderosa força contrária, que se contrapõe ao elemento masculino. A figura de Lilith está presente nas mitologias suméria, babilônia, assíria, cananeia, persa, hebraica, árabe e teutônica, sendo, no entanto, rejeitada pelas religiões e pelas culturas tradicionais. Apesar das tentativas de eliminação a que foi submetida, Lilith permanece presente na tradição oral, bem como em alguns textos rabínicos, de modo que os vestígios sobre sua existência renderam as mais diversas versões ao redor do mundo.

Segundo Koltuv (1997), o material biográfico mais antigo a mencionar Lilith encontra-se no **Alpha Beta Ben Sira**, manuscrito milenar, que consiste em uma meditação sobre os mitos bíblicos que versam sobre a criação do homem e da mulher. Assim, analisando as divergentes histórias do **Gênesis** a respeito de Lilith e Eva, o **Ben Sira** descreve que Lilith teria sido a primeira mulher de Adão, criada por Deus a partir de pó negro e excrementos, condenada, por isso mesmo, a ser inferior ao homem. Não obstante o material impuro utilizado em sua criação, porquanto também Adão tivesse sua origem no pó e nas mãos divinas, Lilith jamais aceitara sua condição de subordinada, uma vez que acreditava ser igual ao companheiro. Como elucida Koltuv (1997):

A reivindicação de Lilith por igualdade fundamenta-se no fato de que tanto ela como Adão foram criados do pó ou da terra; contudo, Lilith se recusa a ser mera terra para Adão. Ela quer a liberdade de se mover, de agir, de escolher e de decidir. Essas são as qualidades do ego feminino individualizado à medida que emerge da matéria inerte e passiva (KOLTUV, 1997, p. 40).

Também discorrendo sobre a representação de Lilith no **Ben Sira**, em trabalho intitulado **Lilith: a lua negra** (1985), Roberto Sicuteri registra que a mesma, em uma atitude questionadora frente à dominação masculina, não concorda em manter-se embaixo do corpo de Adão durante o enlace conjugal, tendo pedido ao companheiro que alterasse as posições sexuais, no intuito de estabelecer uma condição de paridade entre ambos. É Lilith aquela que não aceita ser submissa ao homem-Adão, mesmo durante o ato sexual, no qual exige estar em posição igual a dele, questionando-o: “ ‘Por que devo deitar-me embaixo de ti? Por que devo abrir-me sob teu corpo? Por que ser dominada por você? Contudo eu também fui feita de pó e por isso sou tua igual’ ” (SICUTERI, 1985, p. 19). Ela quer igualdade, foi criada da mesma matéria e em um mesmo tempo. Não aceita a submissão, quer se libertar.

Adão, todavia, recusa o pedido da mulher, como uma forma de reafirmar a superioridade masculina e fazer com que Lilith permanecesse sob inteiro controle. Face à recusa de Adão, Lilith se rebela, profana o nome de Deus e voa buscando refúgio às margens do Mar Vermelho. Conforme observa Sicuteri:

Legítima, no plano psicológico, era a reivindicação de Lilith. À recusa de Adão em conceder a inversão das posições no coito, ou seja, recusa em conceder a paridade significativa à companheira, Lilith pronuncia irritada o nome de Deus e, acusando Adão, se afasta (SICUTERI, 1985, p. 19).

Após ser abandonado, Adão sente a dor da rejeição e dirige-se a Jeová Deus, buscando suporte na experiência e na autoridade paterna. Este, então, ordena a Lilith: “ ‘O desejo da mulher é para o marido. Volta para ele’ ” (SICUTERI, 1985, p. 21). Lilith, entretanto, recusa-se a voltar para Adão, assumindo plena e definitivamente sua natureza de demônio feminino. Conforme descreve Sicuteri,

[...] a natureza de Lilith mudou no momento em que blasfemou contra Deus, e não existe mais obediência. [...] Lilith se transforma: não é mais a companheira de Adão. É o demoníaco manifesto, está rodeada por todas as criaturas perversas saídas das trevas. Os anjos com a chama e a espada fulgurante gritam a Lilith a ordem de voltar para junto de Adão pois, se não o fizer, será afogada. Mas Lilith [...] responde: “Como posso voltar para junto de meu homem e viver como uma esposa, depois deste meu gesto e de viver aqui?” (SICUTERI, 1985, p. 21).

Tal recusa em voltar a conviver com o companheiro, quando vista à luz da psique feminina, parece conduzir à interpretação de que as mulheres não conseguem se realizar plenamente quando aprisionadas e subjugadas em um relacionamento. Nesse sentido, retomando o mito, Koltuv (1997) tece os seguintes comentários no que tange à escolha de Lilith:

[...] fugindo do direito divino de Adão de dominá-la, Lilith escolhe o deserto. Ela não será abatida, nem sujeitada. Ela não se submeterá. A mulher vive a fuga de Lilith através da violenta raiva com que se recusa a submeter-se a um arrogante poder masculino, como se tal submissão fosse lógica, escolhendo, em vez disso, o desolado deserto e a companhia dos demônios (KOLTUV, 1997, p. 40).

Como contraponto ao comportamento revolucionário de Lilith, a narrativa bíblica judaico-cristã<sup>12</sup> introduz no **Gênesis** a figura de Eva, segunda companheira

<sup>12</sup> Segundo Valéria Pires (2008), o mito de Adão e Eva foi concebido pelo judaísmo, tendo originado a ideia de Eva como pecadora, sendo o seu pecado o sexo. Essa concepção foi, então, consagrada e

de Adão, feita a partir de uma das costelas do homem. Em artigo intitulado **O mito de Lilith e a integração do feminino na sociedade contemporânea** (2007), os psicólogos junguianos Antonio Maspoli de Araújo Gomes e Vanessa Ponstinnicoff de Almeida, afirmam que Eva teria sido criada para substituir Lilith; um resultado do arrependimento de Deus. Eva seria o oposto de Lilith, reunindo traços marcantes de obediência, boa imagem, companheirismo, submissão ao sacerdote, ao Pai e à Lei, porém, por fim, também fonte de pecado e desobediência (GOMES; ALMEIDA, 2007).

Importante destacar que, a despeito de o livro do **Gênesis** ser, ao menos em tese, anterior ao **Alpha Beta Ben Sira**, haja vista que este se debruça sobre o conteúdo daquele, é difícil precisar em quais datas os documentos em questão foram escritos, de modo que a sugestão de que Eva teria sido criada para substituir Lilith parece estar atrelada à tentativa de apagamento pela qual a suposta primeira mulher de Adão teria passado. Vale dizer, apesar de não serem encontrados registros contundentes sobre a existência de Lilith no **Gênesis**, segundo a crítica especializada na análise do mito em questão, em certas passagens do referido livro, assim como em outros textos religiosos compatíveis com o **Gênesis**, seria possível identificar vestígios de sua criação, o que reforçaria a tese de que Lilith teria sido a primeira esposa de Adão, expurgada do texto sagrado em razão de ter desobedecido às ordens de Adão e do Criador, exercendo influência negativa sobre as mulheres e os homens<sup>13</sup>.

Demonstrando que a dominação e a hegemonia masculina sempre acabam por subjugar o feminino, Sicuteri evidencia a negatividade associada a Lilith e a Eva, destacando que “em Lilith há o pedido da inversão das posições sexuais equivalentes aos papéis, enquanto em Eva há o ato de transgressão da árvore, em obediência à serpente” (SICUTERI, 1985, p. 20). Perceba-se que, em ambos os casos, a mulher é a responsável pelo desequilíbrio e pela quebra da ordem, o que deixa transparecer a construção de uma imagem desfavorável do feminino em uma cultura marcada pela ideologia machista do patriarcado.

---

levada adiante pelo cristianismo, que o fez de maneira preconceituosa e mediante o estabelecimento de condutas rígidas com relação à mulher e ao sexo. Como forma de reforçar tal ideologia e garantir sua perpetuação, o cristianismo introduz a figura de Maria, apresentada como uma virgem que concebeu o filho sem pecado.

<sup>13</sup> Para mais informações vide LARAIA, Roque de Barros. Jardim do Éden revisitado. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 150-164, 1997.

Ademais, o demônio Lilith é caracterizado pela histeria<sup>14</sup>, pela não obediência, sendo considerada responsável pela desunião familiar, tanto figurando como amante, que rouba o marido da esposa, quanto como esposa rebelde, que não aceita as imposições do marido e/ou da sociedade que a cerca. Mulher rejeitada ou abandonada por causa de outra (Eva), Lilith representa o ódio contra a família, os casais e os filhos.

Ainda com relação às representações de Lilith, Ester Zuzo de Jesus, em artigo intitulado **O possível entrelaçar do eterno mito feminino: Eva e Lilith em Pandora (2009/2010)**, descreve que Lilith é delineada como um demônio noturno de cabelos longos, uma força, um poder, uma renegada e um espírito. Uma de suas características consiste em agarrar os homens e mulheres que dormem sozinhos, provocando-lhes orgasmos noturnos e sonhos eróticos.

Mesmo no século XX, Lilith aparece em meio a estudos da Psicanálise, com a mesma característica marcante, sempre presente no mito: o protesto. Se outrora Lilith protestava pela igualdade de direitos, por querer ser semelhante a Adão, contemporaneamente ela é tida como o protesto interno dos humanos, sobretudo das mulheres, associando-se, principalmente, à não repressão aos desejos íntimos, muitas vezes contidos.

De acordo com Sicuteri (1985), Lilith representa para Freud e Jung a voz do instinto negado, que causa a transformação do prazer reprimido em tormento de neurose, em pesadelo. Por isso se justificariam tanto os atos incontidos, a rendição dos humanos aos desejos, justo àqueles que o meio encara como profanos, indevidos. Nas palavras do referido autor:

O objeto do desejo, o ato de desejar e ser desejado são danificados pela censura e pela repressão e, para conseguir este resultado — na véspera das grandes descobertas sobre o inconsciente — ainda se atribuem às várias personificações da alma atributos, qualidades e formas as mais desagradáveis ou destrutivas, a fim de conseguir a repulsa e a rejeição da experiência (SICUTERI, 1985, p. 78).

---

<sup>14</sup> No âmbito das afecções mentais, a histeria pode consistir em uma sintomatologia, uma doença ou uma síndrome, sendo que, devido à ambiguidade do diagnóstico, à multiplicidade etiológica e à sua apresentação multifacetada, há uma considerável dificuldade de atribuição de uma identidade nosográfica definitiva. Desde os estudos de Freud até os dias atuais, considerando que os manuais de classificação psiquiátrica são constantemente atualizados, a histeria tem sido caracterizada por múltiplos quadros sintomáticos, entre os quais, teatralismo, mitomania, falsificação da existência, inconsistência do eu e sugestibilidade (COSTA; RAMOS; COELHO, 2004; ÁVILA; TERRA, 2010).

Lilith é o símbolo da possibilidade de experimentação do amor pleno, sexualmente vivo e ativo, porém, em um sistema social baseado no controle dos homens sobre as mulheres, possui vivência sombria, levando os humanos a experimentarem sua promiscuidade demoníaca e prazer puro; possui o poder assustador de atrair e absorver. De acordo com Pires (2008):

Lilith é o símbolo da mãe terrível e personifica a imago materna como reparição vingadora, que atua contra o filho e a esposa do homem. É a encarnação do espírito da mulher, um espectro noturno do medo, que incita ira e rebelião, nem sempre justificadas, nas mulheres (PIRES, V., 2008, p. 48).

Dessa forma, Lilith é vista como um tabu, sendo relacionada aos desejos sexuais secretos dos indivíduos. Psicologicamente, é vista como um aspecto feminino ilícito e proibido, pois associa-se ao exercício de práticas sexuais censuráveis – dentre elas, as ligadas ao adultério. Sendo assim, é sempre vista de forma abominável na cultura patriarcal, conforme citado por Pires (2008):

Fêmea sedutora e lasciva, mulher independente que se coloca em posição de igualdade com o masculino e representa o puro instinto sensual/sexual, Lilith não parece poder ser adotada em nossa cultura – eminentemente patriarcal – como referência de identificação. Ao contrário, parece ter de permanecer na sombra, isolada e aquietada pela repressão imposta pelo social (PIRES, V., 2008, p. 50).

Tal afirmativa demonstra a justificativa da concepção sobre Lilith existente no mundo contemporâneo, pois é ela a representação da recuperação do feminino, o símbolo da emancipação da mulher. Segundo a mesma autora, Lilith simboliza uma gama de características para a Psicologia, dentre as quais, liberdade, independência, igualdade, desejo, sensualidade, instintividade, opinião, rancor, vingança, inveja, solidão e morte.

Pires (2008), acredita que em razão dessas características, vistas negativamente pelo patriarcado, o mito da primeira mulher de Adão é tão pouco conhecido pela sociedade se comparado a Eva, tida como submissa, tanto ao homem-Adão quanto ao Criador.

Conforme apontado em linhas anteriores, ao se observar a realidade feminina, ainda na atualidade impera uma visão, um sentimento de inferioridade, oriundos de séculos de desvalorização e do não reconhecimento da força e da essência feminina, elementos controlados pela dominação masculina. Entretanto,

nos últimos dois séculos, tornaram-se cada vez mais visíveis atos de libertação das mulheres contra as restrições e as exigências que por muito tempo lhes foram impostas.

Nesse ponto, traçando-se um paralelo entre o comportamento de Lilith e o das personagens adúlteras dos contos **A cartomante** e **A dama do lotação**, é possível encontrar a inquietação e o fator de desequilíbrio como elementos comuns. Se Lilith não se contentava em ter uma vida pacata e submissa ao lado de Adão, também Rita e Solange, nos contos respectivamente citados, pareciam precisar da transgressão para que pudessem se afirmar como mulheres dotadas de personalidade. Assim, na busca por realização pessoal, ambas (Rita e Solange) buscaram a traição como forma de se conectarem com o lado instintivo e feminino de Lilith, inerente a todas as mulheres. Sobre essa necessidade psicológica da mulher em conhecer e integrar Lilith, Koltuv (1997) esclarece que:

A tradicional forma patriarcal do matrimônio, preferida por Adão, na qual o homem sustenta as qualidades “masculinas” de atividade e domínio, enquanto a mulher sustenta as qualidades “femininas” da dependência e submissão, tem, como resultado, a opressão da mulher e seu encarceramento, impedindo-a de tornar-se ela mesma. Para crescer e desenvolver psicologicamente, uma mulher precisa integrar as qualidades de liberdade, movimento e instintividade de Lilith (KOLTUV, 1997, p. 40).

É desse modo que as personagens adúlteras representadas nos contos de Machado de Assis e de Nelson Rodrigues, como sugerido no excerto acima, encontram na traição a forma para exercitarem a sexualidade feminina.

Importante ressaltar que não se pretende aqui buscar estabelecer a figura do adultério como mero sinônimo de libertação feminina, mas, sim, de descortinar os mecanismos de dominação e de opressão da mulher que podem ser identificados a partir do dever de fidelidade conjugal a que tradicionalmente se submetem os cônjuges, em razão de que a reprovabilidade por eventual prática adúltera sempre recaiu de maneira muito mais acentuada e rigorosa para as mulheres do que para os homens. Se as aventuras extraconjugais masculinas eram (e permanecem sendo, em certa medida) vistas como um comportamento relativamente natural dos homens, por qual motivo tal concepção jamais se aplicou, também, às mulheres? Para as mulheres, o meio social reservava a passividade, a subserviência e a anulação. É nesse sentido que a transgressão feminina à monogamia, especialmente quando observada no passado, pode assumir nuances de um

desencarceramento. Buscando afrouxar as amarras do patriarquismo, a despeito do olhar de desaprovação moral que a sociedade pudesse lhes dirigir, algumas mulheres descobriam na infidelidade conjugal o meio de dar espaço à sexualidade e ao desejo até então reprimidos, praticando, assim, o livre arbítrio sobre o corpo feminino.

Nos contos ora sob análise, para perpetrar a infidelidade, Rita e Solange utilizam-se de qualidades físicas e da força atrativa também características de Lilith. Ambas as personagens são identificadas pela beleza e pelo poder de envolvimento, aspectos esses notáveis em Lilith. No conto **A cartomante**, Rita, apesar de casada, valendo-se de sua beleza, acaba por manipular e envolver Camilo tal qual uma serpente, fazendo-o ceder à tentação e ao desejo, conforme se verifica no trecho abaixo:

Rita **como uma serpente, foi-se acercando dele, envolveu-o todo, fez-lhe estalar os ossos num espasmo, e pingou-lhe o veneno na boca.** Ele ficou atordoado e subjugado. Vexame, sustos, remorsos, desejos, tudo sentiu de mistura; mas a batalha foi curta e a vitória delirante. Adeus, escrúpulos! (ASSIS, 1994, p. 3 – grifos nossos).

Vale aqui salientar que a metáfora da serpente usada por Machado para destacar a personalidade de Rita, sem prejuízo de outras interpretações factíveis, permite uma aproximação da personagem adúltera com a figura de Lilith, que conta com diversas representações ao redor do mundo, incluindo-se a forma de serpente. Sobre as associações acerca de Lilith, Koltuv destaca que:

Lilith, a sedutora, é descrita pelos cabalistas como uma prostituta que fornicava com homens. Ela é chamada de a **Serpente Tortuosa**, porque seduz os homens a seguir caminhos tortuosos. Ela é a Mulher Estrangeira, a doçura do pecado e a língua má. Conta-se que dos lábios da Mulher Estrangeira jorra mel. Ela é chamada de a Fêmea Impura. [...] Os cabalistas dizem que é através dos mistérios de seus adornos que ela pode seduzir os homens (KOLTUV, 1997, p. 59, grifo nosso).

A partir deste excerto, buscando-se uma conexão entre Lilith e Rita, é possível considerar a existência de elementos comuns a ambas, na medida em que, assim como ocorre com Lilith, também a personagem adúltera de **A cartomante**, utilizando-se de seus atributos, consegue vencer a resistência inicial de Camilo, que acaba se rendendo à beleza e ao magnetismo da mulher tentadora, enveredando-se em caminhos tortuosos.

Ainda no que se refere à comparação entre Rita e a serpente, corroborando a interpretação de que a mulher de Vilela é quem conduz toda a prática adúlterina presente no conto, o Bacharel em Letras, Daniel Gomes da Fonseca, no artigo **Não as matem!** A figuração do uxoricídio em “A cartomante” de Machado de Assis, constata que

Rita e Camilo apaixonam-se, e é ela quem assume a iniciativa de conquistá-lo. Sua ação encontra analogia no bote de uma serpente, tradicional símbolo da tentação. À comparação inicial: “Rita, como uma serpente”, sucede um conjunto de metáforas: “foi-se acercando dele, envolveu-o todo, fez-lhe estalar os ossos num espasmo, e pingou-lhe o veneno na boca. Ele ficou atordoado e subjugado”. O primeiro beijo, espécie de pecado original, é figurado como o veneno com que o predador rende sua vítima (FONSECA, 2012, p. 41-42).

Necessário ponderar, entretanto, que a sensualidade e a transgressividade, características de Lilith que emergem de forma amena em Rita, aparecem de forma muito mais evidente em Solange, tendo em vista que a mulher de Carlinhos não possuía maiores critérios de escolha no que tange aos seus parceiros, agindo por puro deleite. A aleatoriedade com que Solange elegia seus parceiros é descrita em **A dama do loteação** da seguinte maneira:

Sem excitação, numa calma intensa, [Solange] foi contando. Um mês depois do casamento, todas as tardes, saía de casa, apanhava o primeiro loteação que passasse. Sentava-se num banco, ao lado de um cavalheiro. Podia ser velho, moço, feio ou bonito (RODRIGUES, 1992, p. 219).

Vê-se, portanto, as características do demônio Lilith dominando os atos de Solange, que procurava vivenciar fora do casamento o sexo puramente por prazer, visando saciar seus desejos íntimos por meio de relações extraconjugais momentâneas. Note-se que a infidelidade conjugal, nesse caso, não está relacionada à existência de sentimento pelo outro, sendo decorrente apenas da existência do desejo e da libido, sugerindo uma forte conexão de Solange com o lado instintivo de Lilith.

A respeito desse lado instintivo, ao abordar o ato sexual, Koltuv discorre assinalando que: “Se a mulher não está emocionalmente ligada ao amante, ela experimenta, de uma forma ainda mais clara, um surpreendente reconhecimento de sua bestial natureza Lilith, e aprende a sabedoria instintiva de seu corpo” (KOLTUV, 1997, p. 49). A sabedoria instintiva mencionada por Koltuv parece compor uma das

principais marcas de Solange, que se colocava em constante movimento nos lotações do Rio de Janeiro, sempre em busca de um parceiro novo que pudesse propiciar-lhe imediata satisfação sexual, o que aponta para a concepção de que o casamento não representava, para a personagem em questão, campo apropriado ao exercício do prazer.

Assim como Lilith, Solange vivencia livremente sua sexualidade e não se sujeita à dominação do homem. Contrapondo a submissão de Eva ao comportamento revolucionário de Lilith, comportamento esse semelhante ao apresentado pela protagonista de **A dama da lotação**, Koltuv faz a seguinte observação:

Eva pode ter suas necessidades satisfeitas numa relação. Lilith não pode. Ela tem de fugir. Ela não aceita a dependência e a submissão. Ela não será acorrentada ou enjaulada. Ela precisa ser livre, mover-se e mudar. Ela é um aspecto do ego feminino individualizado que só pode se desenvolver no deserto, sem relacionamentos, sem eros e sem filhos [...] (KOLTUV, 1997, p. 107).

Além da aproximação com Solange, vê-se uma interface do mito de Lilith com **A dama do lotação** também no desfecho do conto, uma vez que, assim como Adão após ser abandonado sentiu a dor da rejeição, Carlinhos, ao descobrir as traições da esposa, morre em vida. Já Solange, convicta em seguir apacando seus desejos íntimos, apesar de rezar pela morte do marido vivo, continua a sair diariamente em busca de homens nos lotações, assim como o fez Lilith, que deu continuidade ao seu ato de rebeldia e decidiu permanecer exilada no deserto.

Nota-se, destarte, que a concepção e as imagens criadas em torno de Lilith, quando esta é tomada em sua característica de mulher revolucionária, que preserva seu direito à liberdade e ao prazer, servem como rica matéria prima para a Literatura, sendo certo que nos contos **A cartomante** e **A dama do lotação**, cujos enredos remetem ao mito ora sob análise, as personagens Rita e Solange podem ser vistas – cada uma à sua maneira – como representações do mito. Equivale a se dizer que, quando comparadas ao mito, tem-se que ambas as personagens apresentam traços característicos de Lilith, considerando que representam mulheres em certo ponto transgressoras (na medida em que desrespeitam as regras relacionadas à monogamia) e que usam a beleza e a capacidade de seduzir como ferramenta de dominação do masculino.

## 4.2 A MULHER ADÚLTERA EM DOIS TEMPOS

De acordo com o que se acha exposto anteriormente, o presente trabalho dissertativo tem como um de seus objetivos centrais demonstrar como a realidade na qual estava inserida a sociedade brasileira entre os séculos XIX e XX dialoga com a ficção literária existente em cada período, mais especificamente com os retromencionados contos de Machado de Assis e de Nelson Rodrigues, revelando possíveis interações entre a Literatura e a vida social de uma dada coletividade, além da factível interface do *corpus* literário desta pesquisa com outras áreas do conhecimento, em especial com o Direito. Para tanto, levando-se em consideração o destaque dado à temática da infidelidade conjugal feminina, que constitui alicerce para a busca dos objetivos aqui traçados, surge a necessidade de investigar as principais transformações (sejam elas históricas, sociais, culturais ou jurídicas) verificadas no bojo da sociedade brasileira no decurso dos tempos, que culminaram em uma visão diferenciada da mulher, sobretudo da mulher adúltera, nos séculos XIX e XX.

### 4.2.1 Sob o prisma legislativo

Levando em conta a relevância do estudo do crime de adultério para o desenvolvimento deste trabalho, não se poderia deixar de abordar a evolução legislativa atinente ao referido delito, ocorrida entre o período em que o conto **A cartomante** foi produzido por Machado de Assis até o período em que **A dama do lotação** foi escrito por Nelson Rodrigues.

Tal abordagem tem por escopo possibilitar a identificação de uma possível influência do contexto legislativo e das circunstâncias que permeavam a prática do adultério no Brasil, até então considerado como crime, na elaboração das tramas desenvolvidas nos contos em questão.

A plausibilidade do imbricamento sugerido encontra suporte no pensamento de Arnaldo Sampaio Moraes de Godoy (2008), para quem a relação entre o Direito e a Literatura sugere que se abandonem fronteiras conceituais clássicas, de modo a

viabilizar a percepção da presença de aspectos jurídicos na produção literária de ficção e vice-versa<sup>15</sup>. Desse modo, de acordo com referido teórico:

A par do direito na literatura, que consiste em se alcançar aspectos jurídicos na produção literária de ficção, pesquisa-se também a literatura no direito, isto é, pretende-se fazer teoria e crítica literárias em textos jurídicos, que variam de decisões judiciais a petições, com estações em excertos de doutrina; toca-se em material burocrático, mas não despreza o conteúdo discursivo das próprias normas jurídicas (GODOY, 2008, p. 9).

Tradicionalmente, as pesquisas envolvendo esses dois nichos do saber podem ser divididas nas seguintes categorias: o Direito na Literatura, que explora as formas pelas quais o discurso jurídico é representado na ficção literária; o Direito como Literatura, que busca identificar a presença literária nos produtos com os quais trabalham os operadores do Direito, a exemplo de leis e de sentenças; e, por fim, o Direito da Literatura, que trata das normas jurídicas voltadas à proteção da atividade literária (GODOY, 2008).

Nesse ponto, imprescindível destacar que, para a busca dos objetivos anunciados na presente dissertação, interessa a perspectiva do Direito na Literatura, com ênfase nos mecanismos sociais e jurídicos a partir dos quais se sustenta o histórico servilismo feminino nas relações de gênero. Sobre o estudo do Direito na Literatura, os doutores em Direito Germano Schwartz e Elaine Macedo, no artigo **Pode o Direito ser arte?** Respostas a partir do Direito & Literatura (2008), observam que:

De fato, o estudo do Direito na Literatura é aquele que se apresenta como o mais construído e desenvolvido, pois, aqui, o acoplamento entre o sistema jurídico e o sistema da arte é latente, visto que existem imbricações bastante óbvias possibilitadas pela comunicação entre os textos. É o caso, por exemplo, quando um juiz cita uma obra literária para fundamentar sua decisão. E, vice-versa, quando um autor transforma em arte uma causa jurídica (SCHWARTZ; MACEDO, 2008, p. 1024).

Na esteira das interações sugeridas pelo excerto acima, ao descrever autores da Literatura Brasileira que abordavam aspectos legislativos em suas obras, Godoy salienta que, mais especificamente na virada do século XIX para o século XX, Machado de Assis pode ser apontado como o campeão de relações com o Direito,

<sup>15</sup> Segundo Godoy (2008), o estudo interdisciplinar entre o Direito e Literatura, denominado *Law and Literature*, já conta com pesquisas avançadas tanto na Europa quanto nos Estados Unidos. Já no cenário pátrio, a pesquisa nesta área encontra-se ainda em fase embrionária, porém com resultados significativos.

merecendo destaque a obra **Esau e Jacó** (1904), na qual o referido escritor “substancializa enredo que opõe república e império, o novo e o velho, a sociedade democrática e a ordem escravocrata” (GODOY, 2008, p. 11).

Ainda que mediante o reconhecimento de outra obra que não o conto que serve de objeto de estudo para esta pesquisa, importante ressaltar que Machado de Assis é citado por Godoy como um dos escritores que mais explorava o universo jurídico quando da produção de ficção literária, o que permite pensar que a escrita e o processo inventivo do referido autor possam abrir margem, de algum modo, ao estabelecimento de um diálogo do Direito com a Literatura.

Sendo assim, na medida em que a realidade serve como matéria prima para ambas as áreas do saber, haja vista que a Literatura permite a leitura de um dado cenário social a partir da verossimilhança, ao passo que o Direito visa regular as ações e as condutas desse mesmo cenário social, ratifica-se a importância da contextualização das normas jurídicas pertinentes ao crime de adultério existentes no Brasil à época da construção dos contos ora analisados. Isso porque, recorrendo-se novamente aos pensamentos de Godoy (2008), na seara dos estudos interdisciplinares é preciso identificar o selo Direito e Literatura de forma a possibilitar interações benéficas, conduzindo o debate relativo às possibilidades e aos limites da compreensão do Direito, assim como verificando por quais mecanismos este influi na construção de personagens e de obras literárias.

Nos dias de hoje, as mulheres vêm ocupando importantes posições sociais de uma forma nunca antes vista no Brasil. A relativa igualdade de direitos e de deveres entre os sexos observada na contemporaneidade garantiu à mulher a faculdade de participar, ainda que com limitações, de diversas áreas de representação social, tais como o esporte, a cultura e a chefia da família, além de posições envolvendo tomada de decisões e questões administrativas, tanto no âmbito empresarial quanto no âmbito público, haja vista, por exemplo, a ocupação da presidência da República desde o ano 2010 por uma mulher, eleita e reeleita pelo voto popular.

Não obstante o cenário apresentado, no qual homens e mulheres compartilham diversas funções, fato é que nem sempre esse foi o quadro da sociedade brasileira, uma vez que, em fins do século XIX e início do século XX, a cultura patriarcal ainda imperava no país. Sobre tal cultura, responsável por inferiorizar a mulher, subjugando-a em detrimento ao homem, mister ressaltar a contribuição do ordenamento jurídico, enquanto instituição social criada sob

influência da ótica machista, na manutenção da subalternização da mulher perante o homem.

Tanto o meio político (responsável pela criação e pela alteração das leis), quanto o meio jurídico (hermeneutas e praticantes do direito) são dominados, ainda nos dias atuais, pelos homens. Esse fato parece explicar o motivo pelo qual as mulheres sempre encontraram inúmeras barreiras no que tange ao estabelecimento igualitário de direitos e deveres entre ambos os sexos no Brasil.

A história descrita por Machado de Assis no conto **A cartomante**, publicado em 1884, passa-se no Rio de Janeiro, no ano de 1869, época em que a ideologia do patriarcado ainda estava muito em voga no país, não somente no cotidiano da sociedade, como também, e por conseguinte, no pensamento dos legisladores, já que o Direito pode ser compreendido como uma ciência que se desenvolve a partir dos acontecimentos sociais.

Naquela época, muitas das leis que regiam Portugal eram igualmente utilizadas para disciplinar a vida em sociedade no Brasil. Dentre estas, pode-se citar as **Ordenações filipinas**, conjunto de leis que exerceu forte influência na construção do ordenamento jurídico e no estabelecimento da dinâmica das relações familiares no cenário pátrio. O retromencionado conjunto de leis permitia ao homem casado aplicar castigos corporais à sua esposa e à prole. Nesse contexto histórico-cultural, o adultério feminino representava não só uma ocorrência de extrema gravidade contra a unidade familiar, a qual era fundamentada e sacralizada no amor conjugal, como também um grave atentado ao direito que o homem possuía sobre sua esposa. É o que elucida a doutora em Ciências Sociais Andréa Borelli, no trabalho intitulado **Adultério e a mulher: considerações sobre a condição feminina no direito de família** (2002), segundo a qual:

O casamento não era o lugar do amor carnal. Era sinônimo de vida estável e uma forma eficaz de fugir dos problemas ocasionados pelos impulsos sexuais. Sendo assim, o adultério era visto como uma invasão destruidora do amor lascivo no universo estável do amor conjugal. Além disto, era um ataque ao direito masculino sobre o corpo de sua esposa (BORELLI, 2002, p. 2).

Apesar da flagrante brutalidade legalizada pelos comandos das **Ordenações filipinas**, cumpre salientar que o castigo corporal, cuja faculdade fora anunciada acima, consistia em um tipo de punição branda quando comparado à possibilidade,

preconizada pelo mesmo dispositivo legal, de o marido colocar fim à vida da mulher em casos de adultério. Destaque-se ainda que, para tanto, sequer era exigida a comprovação do fato; bastando ao homem levantar a suspeita acerca da prática adúlterina, mediante a alegação da existência de boatos em torno da suposta traição praticada pela mulher.

Mesmo com a promulgação do **Código Criminal do Império do Brasil** em 1830, o adultério continuou sendo considerado como um crime, sobretudo quando praticado por mulheres. De acordo com o referido diploma, a definição do adultério e da respectiva sanção cominada ao delito constituíam elementos diretamente associados à identificação do autor da conduta: enquanto a mulher incorria na prática do crime em quaisquer circunstâncias, ao homem só era imposta pena em caso de prática adúlterina cumulada com o sustento e a manutenção da amásia<sup>16</sup>. Em casos de adultério casual do marido, onde não houvesse vínculo longínquo (em especial de manutenção financeira), em nada sancionava a lei, sendo, pois, juridicamente permitidas as ações dessa natureza. Tal previsão encontrava-se disposta no capítulo III Dos crimes contra a segurança do Estado Civil, e doméstico, secção III Adulterio, do referido Código, a saber:

Art. 250. A mulher casada, que commetter adulterio, será punida com a pena de prisão com trabalho por um a tres annos.

A mesma pena se imporá neste caso ao adultero.

Art. 251. O homem casado, que tiver concubina, teúda, e manteúda, será punido com as penas do artigo antecedente.

[...]

Art. 253. A accusação por adulterio deverá ser intentada conjunctamente contra a mulher, e o homem, com quem ella tiver commettido o crime, se fôr vivo; e um não poderá ser condemnado sem o outro (BRASIL, 1830, não paginado).

Observa-se, portanto, que o **Código Criminal do Império do Brasil** reconhecia a conduta criminosa do adultério de forma muito mais direcionada à mulher casada do que ao homem casado. Sobre o tratamento diferenciado dispensado aos homens e às mulheres com relação à prática adúlterina, a advogada e professora emérita da Universidade Federal do Rio de Janeiro Ester Kosovski (1997) destaca que tal desigualdade guarda estreita relação com a ótica do

---

<sup>16</sup> A esse respeito, Andréa Borelli (2002) descreve que sustentar a família era uma obrigação imposta aos homens pelo **Código Civil** e que, por isso, considerava-se que o adultério masculino somente seria uma ameaça legítima, sob o ponto de vista dos juristas, caso colocasse em risco o sustento confortável da esposa legítima e dos filhos.

patriarcado, que considera o patrimônio como o bem máximo a ser tutelado nas relações sociais. Nas palavras da referida autora:

A evolução histórica demonstra que a instituição do casamento, tal como ainda vigente na atualidade, foi o fruto da sociedade patriarcal que erigiu a propriedade como bem supremo. [...] A mulher era, afinal de contas, também uma propriedade do homem e dela (e só dela) se exigia a estrita fidelidade conjugal (KOSOVSKI, 1997, p. 183).

Somente com a promulgação da chamada **Lei do casamento civil** (Decreto n.º 181, de 24 de janeiro de 1890) é que ao homem não coube mais o direito de castigar fisicamente a mulher com quem se casara. Esse dispositivo, contudo, continuou caracterizando a infidelidade conjugal como crime, a exemplo do que previa o **Código Criminal do Império do Brasil**. Não obstante, a prática passou a consistir também em motivo justificador para o pedido de divórcio (art. 82, §1.º).

Mesmo com o advento do **Código Penal** de 1890 (Decreto n.º 847, de 11 de outubro de 1890), a submissão da mulher com relação ao homem permaneceu presente na legislação nacional, sendo o tratamento outorgado pelo referido Código ao crime de adultério um dos principais exemplos dessa distinção de gênero<sup>17</sup>. Nesse sentido, dispunham os arts. 279, 280 e 281:

Art. 279. A mulher casada que commetter adulterio será punida com a pena de prisão cellular por um a tres annos.

§ 1º Em igual pena incorrerá:

1º O marido que tiver concubina teuda e manteuda;

2º A concubina;

3º O co-réo adultero.

§ 2º A accusação deste crime é licita sómente aos conjuges, que ficarão privados do exercicio desse direito, si por qualquer modo houverem consentido no adulterio.

Art. 280. Contra o co-réo adultero não serão admissiveis outras provas sinão o flagrante delicto, e a resultante de documentos escriptos por elle.

Art. 281. Acção de adulterio prescreve no fim de tres mezes, contados da data do crime.

Parapho único. O perdão de qualquer dos conjuges, ou sua reconciliação, extingue todos os effeitos da accusação e condemnação (BRASIL, 1890b, não paginado).

Vê-se, por conseguinte, que o **Código Penal** de 1890 manteve o estabelecido pelos arts. 250, 251 e 253 do **Código Criminal do Império do Brasil** no que tange

<sup>17</sup> Dentre os principais temas que denunciam a submissão da mulher com relação ao homem, inseridos no **Código Penal** de 1890, pode-se citar aqueles contidos no Título VIII, que tratavam Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje publico ao pudor, a saber: da violência carnal (arts. 266 a 269); do rapto (arts. 270 a 276); do lenocínio (arts. 277 e 278); do adultério ou infidelidade conjugal (arts. 279 a 281), e; do ultraje público ao pudor (art. 282).

às distinções de gênero; todavia, inseriu dispositivo que eliminou os efeitos de acusação em casos nos quais o cônjuge perdoasse a infidelidade ou quando houvesse a reconciliação com o adúltero.

A partir da análise do *caput* do art. 279 do **Código Penal** de 1890, torna-se bastante evidente o desequilíbrio que predominava à época nas relações entre os homens e as mulheres. O artigo em questão não trata do adultério como um crime indistintamente perpetrado por qualquer um dos cônjuges contra a honra familiar; ao contrário, a norma reserva especificamente à mulher o cumprimento de pena pela prática adúlterina, somente prevendo a hipótese da conduta delituosa por parte do homem no interior do parágrafo primeiro e, ainda assim, da mesma forma que dispunha o **Código Criminal do Império do Brasil**, estabelecendo que ao homem só seria aplicada a sanção prevista para o crime em questão em caso de existência de concubina em condição de teúda e manteúda. A esse respeito, Borelli (2002) discorre:

O adultério era portanto, uma força desagregadora e destruidora mas revestido de uma importância diferente para homens e mulheres. O discurso jurídico considerava o adultério masculino um deslize aceitável, pois os filhos ilegítimos não traziam desonra ao pai. No que tange ao adultério feminino, as implicações seriam mais graves, pois, a mulher adúltera introduzia a prole ilegítima no seio do casamento e trazia desonra ao marido (BORELLI, 2002, p. 3).

Ademais, a partir da observação do **Código Penal** de 1890 como um todo, é possível inferir que os crimes contra a honra familiar, a despeito de todo o espanto que tal pensamento possa causar, foram implicitamente avaliados pelo legislador como de maior gravidade quando comparados aos crimes de homicídio, de infanticídio, de suicídio e de aborto, dentre outros, considerando-se que estes últimos foram abordados no Código em questão somente após o estabelecimento e a caracterização daqueles crimes capazes de ferir a honra da família.

De forma corroborativa à legislação que o antecedeu, o **Código Civil** de 1916 também estipulou à mulher uma condição de subjugação perante o homem, conforme se depreende da leitura do art. 240 do sobredito diploma legal, que dispõe: “A mulher assume, pelo casamento, com os apelidos do marido, a condição de sua companheira, consorte e auxiliar nos encargos da família” (BRASIL, 1916, não paginado). Segundo a dinâmica estabelecida pela legislação em comento, no âmbito matrimonial competia à mulher apenas o exercício de funções auxiliares, de forma a

garantir a manutenção da hegemonia masculina no seio familiar, em total consonância com a lógica patriarcal já mencionada.

Neste ponto, importa salientar o papel do Direito enquanto discurso produzido a partir e em consonância com as ideias dominantes de uma certa coletividade e que, por isso mesmo, é destinado a mantê-las, de forma que as normas jurídicas tendem a trazer consigo elementos voltados à preservação dos mecanismos de poder e das estratégias de dominação que garantem o privilégio de uns em detrimento de minorias socialmente marginalizadas, dentre as quais destacam-se as mulheres.

Seguindo a linha de pensamento delineada, é possível notar a tomada de consciência por parte dos grupos ditos minoritários como alternativa para a desarticulação da dinâmica circular e viciosa que faz com que os poderosos consigam se manter em posição de vantagem. Conforme esclarece Foucault, no trabalho resultante de palestra no Collège de France a que deu o título de **A ordem do discurso** (2013), para além daquilo que externa, o discurso constitui-se também como objeto de desejo, a partir do qual é possível alcançar visibilidade e poder. Segundo o referido autor:

Por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e o poder. Nisto não há nada de espantoso, visto que o discurso – como a psicanálise nos mostrou – não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é, também, aquilo que é o objeto do desejo; e visto que – isto a história não cessa de nos ensinar – o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo porque, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar (FOUCAULT, 2013, p. 10).

No que tange à minoria cognitiva representada pelas mulheres, somente no decurso do século XX, em especial em sua segunda metade, após reivindicações por melhor posicionamento social e por mais igualdade perante os homens, as mesmas conseguiram lograr algum êxito no que diz respeito aos ideais emancipatórios e à busca por direitos que garantissem maior inserção social e participação política no cenário brasileiro.

Foi nesse período, mais especificamente entre os anos de 1951 e de 1961, que Nelson Rodrigues escreveu o conto **A dama do loteação**, simultaneamente à conquista de alguns direitos por parte das mulheres, assim como à criação de legislações específicas, dentre as quais, o **Estatuto da mulher casada**, de 1962,

considerado como um marco histórico associado à libertação das mulheres em âmbito nacional.

O referido Estatuto eliminou da legislação brasileira várias normas de segregação e de discriminação das mulheres, possibilitando à mulher casada o livre exercício de uma profissão, passando a mesma a tornar-se economicamente produtiva por meio de sua integração no mercado de trabalho; agora, legalmente reconhecida e disciplinada. Desde então, conforme descrito no livro **Legislação da mulher**:

Trabalhadora, mãe, esposa, intelectual, dona de casa, líder e cidadã são alguns papéis que a mulher assume. A legislação reflete demandas referenciadas a essas funções, ao mesmo tempo que permite mapear a mudança desses papéis ao longo do século XX e início do XXI (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2011, p. 14).

A partir daí, viu-se no Brasil a conquista de diversos outros direitos voltados aos interesses das mulheres, o que assegurou às mesmas maior autonomia na condução das necessidades e dos desejos afetos ao universo feminino. De mera coadjuvante, a mulher começa a assumir efetivas funções, tanto no seio familiar, quanto no âmbito social, de forma a alterar os padrões de conduta tradicionalmente aceitos nos diversos segmentos da sociedade brasileira.

Ademais, considerando o período em que foi escrito o conto **A dama do Iotação**, cuja história se passa no Rio de Janeiro, o Brasil já era regido pelo **Código Penal** de 1940, o qual, acertadamente, não mais conferiu relevância aos crimes contra a honra familiar em comparação aos crimes contra a vida (homicídio, infanticídio, suicídio etc.). Não obstante, o referido Código permaneceu caracterizando a infidelidade conjugal como crime, embora tenha extirpado a contumaz diferenciação de penas prevista pelos dispositivos legais anteriores. Buscando propiciar um tratamento mais igualitário (ou menos discrepante) aos cônjuges, o diploma em questão equiparou a sanção de detenção para homens e mulheres.

Previamente à promulgação do **Código Penal** de 1940, ocorreram no Brasil debates entre doutrinadores e juristas acerca da criminalização do adultério. Todavia, sem que houvesse um consenso sobre a adequabilidade e a conveniência da exclusão da infidelidade conjugal do rol das práticas delituosas, o referido Código acabou por manter o adultério como conduta criminosa, resguardada, contudo, a

mesma punição para o marido e para a mulher infiel. Como justificativa para a permanência do crime de adultério, na parte intitulada **Exposição de motivos da parte especial do Código Penal**, o diploma legal em apreço assim dispunha:

[...] Não há razão convincente para que se deixe tal fato à margem da lei penal. É incontestável que o adultério ofende um indeclinável interesse de ordem social, qual seja o que diz com a organização ético-jurídica da vida familiar. O exclusivismo da recíproca posse sexual dos cônjuges é condição de disciplina, harmonia e continuidade do núcleo familiar. Se deixasse impune o adultério, o projeto teria mesmo contrariado o preceito constitucional que coloca a família “sob a proteção especial do Estado” (BRASIL, 1940, não paginado).

Segundo os motivos apresentados pelo **Código Penal** de 1940, a continuidade do núcleo familiar dependia do não cometimento de adultério, de forma a recomendar a permanência do mesmo como crime. Todavia, em que pese o olhar retrógrado e conservador do legislador no que concerne à manutenção da ideia de posse sexual entre os cônjuges, a legislação penal de 1940 promoveu uma evolução no que se refere à igualdade de gênero quando tratou do adultério, haja vista que a sanção prevista para o crime em questão era aplicada na mesma medida para homens e mulheres, sem quaisquer diferenciações no que diz respeito ao *quantum* da pena e às condições para a caracterização do delito.

Ademais, é de enfatizar a redução da pena, que era de um a três anos de detenção, passando para 15 dias a seis meses, o que sugere uma mudança no pensamento do legislador, o qual, aparentemente, já não mais concebia o adultério como um crime tão grave quanto fora outrora.

Apesar dos inegáveis avanços em prol de um tratamento legal mais equânime entre homens e mulheres, após o advento do **Código Penal** de 1940 ainda foram necessários 65 anos até que o adultério fosse, de fato, descriminalizado. Isso foi alcançado somente no ano 2005, com a promulgação da Lei n.º 11.106, de 28 de março, a qual revogou o art. 240 do **Código Penal**. A despenalização do adultério, contudo, não deve ser assimilada como uma conduta voltada ao menosprezo do valor social e jurídico voltado à questão do dever recíproco de fidelidade conjugal, servindo apenas como meio de retirar do ordenamento jurídico brasileiro uma letra morta, porquanto completamente ineficiente. Nessa linha de pensamento, na apresentação da obra de autoria de Kosovski, intitulada **O “crime” de adultério**

(1997), o professor titular da Graduação e Mestrado em Direito da Universidade Candido Mendes, João Mestieri, destaca que:

Os direitos e deveres recíprocos entre os cônjuges são de várias espécies: coabitação (vida em comum), fidelidade, respeito, manutenção, socorro e assistência [...]. São eles direitos subjetivos familiares reconhecidos pelo sistema a seu titular não apenas em caráter egoístico, mas muito principalmente para a implementação de funções familiares essenciais. Mas, apesar de sua importância, a natureza desses direitos e dessas obrigações não permite a coercibilidade direta, o controle linear de sua satisfação no dia-a-dia. [...] a natureza particular dos direitos e deveres do matrimônio requer do sistema jurídico intervenção singular, voltada para a preservação do equilíbrio e manutenção dos valores familiares e da dignidade pessoal. Nesse contexto, confessemos, o delito de adultério é peixe fora d'água, instrumento de revanche, de extorsão e de outras iniquidades (MESTIERI, 1997, p. 12).

A descriminalização do adultério, portanto, foi medida adotada pelo legislador como forma de coadunar o ordenamento jurídico à realidade sociocultural brasileira, que não mais comportava a censura penal antes destinada aos relacionamentos extraconjugais, em razão de que a reprovabilidade de tal conduta possui na contemporaneidade um outro tom, bastante diferente daquele que caracterizava o adultério como crime e que estimulava o sentimento de posse entre os cônjuges, sobretudo do homem com relação ao corpo da mulher. Conforme aduz Kosovski (1997):

As pessoas hoje clamam por liberdade, naturalmente não como sinônimo de liberalidade excessiva ou falta de responsabilidade, mas significando maiores possibilidades de realização pessoal em todos os níveis, inclusive no sexual. Hoje, com o divórcio, já é possível corrigir legalmente erros de ajustes entre cônjuges, e a figura ameaçadora do estigma e infâmia do adultério, principalmente em relação à mulher, pode ser restrita ao âmbito da lei civil (KOSOVSKI, 1997, p. 15).

Uma vez descriminalizado, o adultério passou, então, a ser legalmente considerado como uma ofensa à moral das pessoas, sendo passível ao cônjuge traído a interposição de ação judicial com finalidade de indenização por dano moral.

Apesar de significar um importante avanço do ordenamento jurídico brasileiro, por reconhecer e buscar corrigir uma defasagem entre os valores socioculturais vigentes e o sistema normativo existente, não se pode olvidar que a destipificação do adultério como crime, embora significativa, mostrou-se ainda insuficiente para garantir às mulheres plena igualdade de condições e de possibilidades quando

comparadas aos homens colocados em situação similar de infidelidade, separação e/ou divórcio<sup>18</sup>.

À guisa de exemplo, imagine-se uma hipótese na qual uma mulher, após ter traído o consorte, acaba por colocar fim na relação matrimonial. Apesar de, em tese, possuir a prerrogativa e a liberdade de reconstruir vínculos e relações, a mulher recém-separada/divorciada (a quem cumpre na maior parte das vezes a guarda dos filhos) vê-se obrigada a suportar uma série de dificuldades e de obstáculos, os quais representam mecanismos socialmente impostos como uma forma velada de preconceito contra aquelas que decidem por não se limitar aos padrões tradicionais (e, portanto, machistas) esperados para o comportamento feminino. Já o homem infiel, ou mesmo aquele que por razões diversas opta por encerrar um casamento, encontra pronta acolhida social, sem o necessário enfrentamento de maiores transtornos na construção de novas relações e de novas rotinas de vida.

Ademais, em que pese não ser mais caracterizada como crime, a traição conjugal, assim como o simples comportamento obsessivo e ciumento dos homens com relação às suas companheiras ou mulheres, continua a motivar a prática de inúmeros crimes passionais no Brasil<sup>19</sup>, de modo que muitas mulheres acabam por perder a vida sob a égide da chamada **legítima defesa da honra**. A importância ainda reconhecida à proteção da honra masculina denuncia a preocupante e significativa permanência no âmbito social das históricas dinâmicas que dão conta das mulheres como seres inumanos, passíveis, portanto, de dominação e de posse por parte dos homens. A respeito da construção social da mulher como objeto, Margarita Danielle Ramos, em artigo intitulado **Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres** (2012), discorre que:

---

<sup>18</sup> O divórcio no Brasil foi regulamentado pela Lei n.º 6.515, de 26 de dezembro de 1977, a qual trouxe contribuição relevante para o desenvolvimento de relações jurídicas mais equilibradas entre homens e mulheres, incluindo-se a faculdade de escolha do cônjuge varão no que tange ao uso do nome do marido (que deixou de ser obrigatório) e o direito do homem em receber pensão em caso de comprovada necessidade.

<sup>19</sup> Cite-se como exemplo o assassinato da *socialite* mineira Ângela Diniz (conhecida como a **Pantera de Minas**), ocorrido em 30 de dezembro de 1976 pelas mãos do então empresário paulista Raul Fernando do Amaral Street, o **Doca Street**, com quem a vítima manteve um breve relacionamento. Inconformado com o término da relação, após calorosa discussão com Ângela, Doca acabou por assassinar a amásia a tiros. O caso, de grande repercussão nacional, tornou-se símbolo da luta de ativistas femininas no que tange ao combate da violência praticada contra as mulheres. Em resposta à memorável tese de defesa do acusado, baseada na legítima defesa da honra, inúmeras mulheres protestaram publicamente por meio do lema **quem ama não mata**. Tendo em vista a importância do crime em apreço para as reflexões afetadas aos valores machistas arraigados na sociedade brasileira, ver Anexo A.

[...] a vida da mulher tem sido construída ao longo de séculos como menos valiosa que a vida e a honra dos homens. [...] essa construção propiciou a “legitimação” do direito concedido aos homens de assassinar suas companheiras ou ex-companheiras. A honra masculina é um enunciado que parece não mais fazer parte dos discursos proferidos em nossa cultura. Seu significado e uso parecem fazer parte de um passado longínquo, como se fosse algo que não estivesse de acordo com os arranjos feitos pelas relações de gênero atuais. Porém, o que se tem visto, hoje em dia, é o uso indiscriminado desse enunciado para justificar e ainda banalizar atitudes violentas dos homens contra as mulheres (RAMOS, 2012, p. 54).

A partir do excerto acima, pode-se concluir que muitos avanços ainda serão necessários a fim de propiciar às mulheres efetiva condição de exercer livremente os mais diversos aspectos da personalidade, dentre os quais a sexualidade. Nesse sentido, buscando a defesa das mulheres contra a prática ainda recorrente de ações violentas e de crimes passionais de autoria masculina, o Estado vem buscando integrar ao ordenamento jurídico brasileiro algumas leis destinadas à proteção dos direitos e da integridade da mulher, a exemplo da **Lei Maria da Penha**<sup>20</sup> e da recém-promulgada **Lei do feminicídio**<sup>21</sup>.

Buscando conectar o panorama jurídico exposto na presente subseção com os contos que constituem o *corpus* de análise deste trabalho de dissertação, é plausível cogitar a interação entre os contextos histórico, jurídico e social descritos com a ficção literária em questão, mormente no que tange aos distintos desfechos reservados às personagens adúlteras nas tramas levadas a termo por Machado de Assis e por Nelson Rodrigues.

No conto **A cartomante**, Machado de Assis apresenta Rita como uma mulher envolvente que se aproveita da ingenuidade de Camilo para conquistá-lo, em uma visão que situa a mulher como a encarnação da tentação, a culpada pelo adultério. Nesse cenário, a cômputo infiel é punida pelas mãos do próprio marido com a morte. Da mesma forma, também o co-adúltero tem a vida exterminada por Vilela. A respeito da importância da delimitação da culpa para a atuação da Lei, estabelecendo um diálogo entre o sistema jurídico e a visão patriarcalista que concebe a mulher como a encarnação da tentação, a doutoranda em Teoria e História Literária, Cristiana Vieira Jacquemin, em obra intitulada **Por uma compreensão jurídica de Machado de Assis** (2011), tece os seguintes comentários:

<sup>20</sup> Lei n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006, que trata da violência doméstica contra a mulher.

<sup>21</sup> Lei n.º 13.104, de 09 de março de 2015, que define como crime hediondo a morte violenta de mulheres por razões de gênero.

A culpa. De que lado está a Lei. Quem diz a verdade. O que é certo e o que é errado. Estas são as bases mais instintivas do Direito. Sem culpa não existe a Lei. E sem mulher não há culpa, disse na origem dos tempos o Criador, exortando a mulher à dor e à dominação, por tê-Lo desobedecido: “na dor conceberás teus filhos; teu desejo será o de teu marido e ele te dominará.” A mulher é a responsável pelo pecado fundamental de toda a humanidade, tendo enganado seu amigo e parceiro, o homem, que nela confiou mais que no Pai. Ingrata também, além de culpada, sem mesmo pensar na parte do corpo arrancada de Adão ainda tenra para a ela dar forma. A pena física é a dor. Nada comparado à negação do desejo, que passa a ser o do homem, como dele a mulher passa a ser propriedade (JACQUEMIN, 2011, p. 9).

Considerando-se que a história de **A cartomante** foi ambientada no Rio de Janeiro, no ano de 1869, parece razoável, portanto, imaginar que o final trágico da trama encontre alguma consonância com o panorama jurídico do período. Isso porque, apesar de o **Código Criminal do Império do Brasil** prever a pena de prisão temporária para o crime de adultério, as relações jurídicas naquela época eram fortemente influenciadas pelo direito consuetudinário, assim como pelas violentas marcas herdadas das **Ordenações filipinas**, cujo Livro V, título XXXVIII, permitia ao marido traído assassinar a esposa adúltera e o co-adúltero. Além disso, conforme visto anteriormente, o artigo 250 do **Código Criminal do Império do Brasil** tratava a infidelidade conjugal feminina com um rigor consideravelmente maior do que aquele dispensado ao marido adúltero. Retomando as reflexões de Jacquemin, no intuito de corroborar a ideia de que o conto machadiano ora sob análise comporta uma interessante interface com o Direito, válida a contribuição da referida autora, para quem:

A obra de Machado de Assis é um exemplo transcendental para os estudos de Direito e Literatura. Nosso grande escritor foi também funcionário público e exímio conhecedor das leis de seu tempo. Por isso sabia o quanto de ficção poderia estar presente na legislação de uma cidade, de um país, como também o quanto a literatura sofria a influência dessas leis. O adultério, a propriedade, a sociedade escravocrata em franca transformação, tudo foi matéria para as suas páginas (JACQUEMIN, 2011, p. 10).

No lastro das reflexões suscitadas pelo excerto acima é válido salientar, inclusive, que a morte de Rita no conto machadiano se dá pela ação do marido, Vilela, homem de porte grave, diferenciado por ser um profissional das leis, tendo atuado como magistrado e advogado. A respeito do duplo assassinato praticado pelo cônjuge traído em **A cartomante**, Fonseca (2012) aduz que:

Ao [...] atribuir o uxoricídio a um personagem refletido, grave, advogado e ex-magistrado, Machado promove a figuração literária e simultaneamente a denúncia de uma sociedade em que a propriedade da mulher pelo homem é sacramentada pelo Estado. O duplo assassinio é a face mais cruel e aguda do *pater familias*, da família patriarcal, em que o poder está nas mãos do homem e a mulher é considerada juridicamente incapaz (FONSECA, 2012, p. 43).

Ainda no que tange ao adultério presente em **A cartomante**, convém ressaltar que, além de Rita, também Camilo, caracterizado no conto machadiano como o amante (co-adúltero), foi punido com a morte, tendo sido assassinado por Vilela (o marido traído). Não obstante, considerando-se que à época havia a predominância da concepção da figura feminina como objeto, é possível cogitar que a morte do co-adúltero tenha se dado no texto ficcional em questão não somente em defesa da honra, mas sobretudo em defesa da **propriedade** do cônjuge traído.

A reificação da mulher, em voga no período, reforçava a ideologia segundo a qual as mulheres pertenciam aos seus maridos, devendo-lhes obediência e lealdade. Uma vez rompidas as barreiras do dever moral e do respeito à propriedade, além da adúltera, também aquele que ousara perturbar a posse do outro, deleitando-se com mulher casada, merecia ser punido com rigor, a exemplo do que se verifica no desfecho engendrado em **A cartomante**.

A morte de Camilo, pois, longe de apontar para um tratamento equânime destinado a homens e a mulheres em situação de adultério, parece, ao contrário, confirmar a lógica machista apontada em linhas anteriores, tendo em vista que privilegia a visão da mulher como objeto, como matéria destituída de personalidade. Tal panorama conduz à legitimação da reação violenta de Vilela tanto com relação a Rita (pela conduta desonrosa e impura), quanto com relação a Camilo (por ter desrespeitado a propriedade alheia ao desfrutar do corpo de uma mulher casada).

Nesse sentido, Kosovski (1997) aponta para a importância da influência da religião na construção de valores sociais, a exemplo dos acima identificados, destacando que, no tronco judaico-cristão, o adultério é tratado como uma conduta pecaminosa de intensa gravidade. Com efeito, a partir do antigo testamento, pode-se perceber a exposição da mulher como patrimônio do marido, consoante demonstra o Decálogo que diz: “Não cobiçarás a casa do teu próximo, não cobiçarás a mulher do teu próximo, nem o seu servo, nem a sua serva, nem o seu boi, nem o seu jumento, nem coisa alguma do teu próximo” (Êxodo 20:17 – **BÍBLIA SAGRADA**, 1990, p. 148). Da leitura dessa passagem bíblica, inserida no Antigo Testamento, é

possível notar que, a exemplo dos demais bens, tais como o boi e o jumento, também a mulher era percebida pelo marido (e assim igualmente o deveria ser pelos outros) como propriedade privada e não como pessoa.

Já quando da produção do conto **A dama do loteação**, o país era regido pelo **Código Penal** de 1940, diploma no qual houve uma considerável tentativa de dispensar tratamento mais equânime entre os gêneros. Nesse período, portanto, ainda que continuasse a configurar a prática de um delito, o adultério porventura cometido por homens e/ou mulheres contava com a mesma punição. Aliado a esse fato, a partir do instrumento legal em comento, o adultério passou a representar uma infração de menor gravidade quando comparado aos crimes contra vida, o que fez com que o comportamento violento do homem com relação à mulher adúltera perdesse parte de sua força.

Tal abrandamento do rigor até então destinado pela Lei à infidelidade conjugal guarda estreito relacionamento com as modificações pelas quais passava a sociedade brasileira naquele período histórico, marcado por avanços na busca pela libertação do aprisionamento do tradicional e opressor modelo imposto pela família patriarcal. Sobre o tema, os estudiosos da relação entre Direito e Literatura, Ricardo Reis Messaggi, Ana Cecília Parodi e Carlyle Propp, em artigo denominado **O Direito de Família a partir da Literatura Brasileira, nos contos de Nelson Rodrigues** (2012), mencionam que:

Seguindo tendências, a Família [sic] brasileira atravessou mudanças no último século, recebendo a contribuição do amadurecimento coletivo para o atingimento de sua estrutura atual. E o Direito foi compelido a acompanhar tais alterações. A família do modelo oitocentista-patriarcal, herdeira da família romana, possuía estrutura advinda da religião; em que pese algumas alterações ao longo dos anos, basicamente era centralizada no homem, detentor do pátrio poder, cuja extensão de “direitos” atingia, inicialmente, discricionariedade de vida e morte sobre os membros de uma família que se estendia até sobrinhos, agregados e servos, decidindo por todos a pertinência, inclusive, dos casamentos, tratados como negócio (MESSAGGI; PARODI; PROPP, 2012, p. 84).

Os tempos eram de transformação, ainda que isso não implicasse dizer que a cultura excludente e marginalizante típica da sociedade brasileira oitocentista tivesse sido apagada por completo, haja vista que a herança daqueles tempos são sentidas ainda nos dias atuais. Nesse cenário evolutivo, destaca-se a obra de Nelson Rodrigues, escritor que com frequência abordava em seus textos as imagens sociais do casamento e do adultério, a exemplo do que se constata em **A dama do loteação**,

no qual a protagonista Solange, apesar de apresentar um comportamento imoral aos olhos da sociedade, exerce sem culpa e sem conflitos o livre arbítrio, desafiando a ideologia machista segundo a qual as mulheres não poderiam desejar aquilo que não fosse desejo, também, de seus maridos.

Tal representação do feminino pode ser interpretada como decorrência da evolução, mesmo que relativa, pela qual passaram as mulheres entre os séculos XIX e XX. Em **A demonização do feminino e a decadência do masculino** (2014), a doutoranda em Estudos Literários, Fabiana Souza Valadão de Castro Macena, debruçando-se sobre o conto **A dama do loteamento**, defende, de forma esclarecedora, o princípio de que “a literatura serve de arquivo histórico na representação da mulher e do processo de transição porque esta passou, saindo do lugar em que não tem direito ao sexo e ao prazer a outro, em que faz do corpo o que bem entende” (MACENA, 2014, p. 1).

Isto posto, analisando-se o desfecho empreendido por Nelson Rodrigues no conto em questão à luz do contexto jurídico-social então existente, parece oportuna a escolha do escritor em preservar a integridade física e psicológica da personagem feminina infiel, em razão de que conduz a uma leitura mais favorável e libertadora acerca do exercício da sexualidade feminina, acenando, dessa forma, para os novos tempos que despontavam. Interpretando o final engendrado no conto em apreço, corroborando a linha de reflexão aqui traçada, Macena observa que:

Ainda que a sociedade exigisse de Carlinhos uma “reparação”, ele se mostra fraco demais para qualquer atitude mais drástica. [...] e o homem, que deveria punir a esposa e “lavar” a honra maculada, recolhe-se num estado de inércia próprio da morte física. [...] Carlos é o marido fraco que não sabe reagir e deixa-se castrar. Sua catatonia apontará para a fragilidade da figura masculina que tenta frear e dominar a figura feminina, mas não consegue (MACENA, 2014, p. 3-5).

Em vista do exposto, observa-se que, tomados segundo o prisma legislativo, ambos os contos demonstram certa consonância com o contexto sociocultural e, por conseguinte, com a legislação pertinente ao tempo em que foram criados, demonstrando que as obras de Machado de Assis e de Nelson Rodrigues comportam uma perceptível interação com esses distintos aspectos, incluindo-se as disposições legais. Tal fato vai ao encontro das afirmações de Godoy, no sentido de que é admissível a percepção de aspectos jurídicos na produção literária de ficção.

#### 4.2.2 Sob o prisma da ficção literária

Tomando por base o período histórico que remonta ao século XIX e alcança a contemporaneidade e traçada, ao longo dele, a evolução experimentada pelas mulheres quanto aos modos de constituição de sua própria identidade, evolução essa perceptível em várias instâncias, tais como a afetiva, a econômica, a psicológica e a jurídico-legislativa, necessário refletir também sobre a trajetória das personagens femininas na Literatura Brasileira, de modo a revelar, no que concerne à posição social ocupada pelas mulheres em diferentes momentos, um possível paralelismo entre a realidade e a ficção literária.

Isso porque a Literatura aproxima-se da realidade por meio da verossimilhança, na medida em que os textos literários, se não expõem um exato retrato do real, apresentam ao leitor algo que poderia ter sido real. Nesse sentido, significativa a contribuição da Doutora em Língua e Literatura Francesa Leyla Perrone-Moisés, a qual, tecendo comentários sobre a criação do texto literário, menciona o imbricamento entre a Literatura e o recurso da verossimilhança expondo que:

Representar o que poderia ter acontecido é sugerir o que poderá acontecer, é revelar possibilidades irrealizadas do real. E é nesse sentido que a literatura pode ser e é revolucionária: por manter viva a utopia, não como o imaginário impossível, mas como o imaginário possível (PERRONE-MOISÉS, 2006, p. 108).

Essa interação entre o fazer literário e a realidade faz com que, em maior ou menor proporção, seja possível identificar certas obras literárias como campos privilegiados a partir dos quais se extraem dados sobre uma determinada coletividade, a exemplo do modo de organização e dos valores predominantes que comandam a vida em sociedade. Retomando as reflexões de Godoy no que concerne a essa integração:

Obras de ficção abordam realidades e criticam instituições também por meio da imaginação topográfica e da descrição de lugares, viajantes e costumes. Captura-se a realidade, satiriza-se a política, exprime-se o que realmente se pensa, sem muitos rodeios. Recusa-se a moral, a política e o direito vigentes, de modo imperioso. Propõe-se mundo novo, nos escombros do mundo em que vivemos. Qualifica-se atrevimento inusitado, disfarçado sob prosa ficcional (GODOY, 2008, p. 11).

Ainda sobre a interferência de fatores socioculturais na produção literária, saliente-se que não apenas as obras são influenciadas pela sociedade que cerca o escritor, como também o inverso acontece, pois, como observa Antonio Candido (2006):

[...] o escritor, numa determinada sociedade, é não apenas o indivíduo capaz de exprimir a sua originalidade (que o delimita e especifica entre todos), mas alguém desempenhando um papel social, ocupando uma posição relativa ao seu grupo profissional e correspondendo a certas expectativas dos leitores ou auditores. A matéria e a forma da sua obra dependerão em parte da tensão entre as veleidades profundas e a consonância ao meio, caracterizando um diálogo mais ou menos vivo entre criador e público.

Mas o panorama é dinâmico, complicando-se pela ação que a obra realizada exerce tanto sobre o público, no momento da criação e na posteridade, quanto sobre o autor, a cuja realidade se incorpora em acréscimo, e cuja fisionomia espiritual se define através dela. Em contraposição à atitude tradicional e unilateral, que considerava de preferência a ação do meio sobre o artista, vem-se esboçando na estética e na sociologia da arte uma atenção mais viva para este dinamismo da obra, que esculpe na sociedade as suas esferas de influência, cria o seu público, modificando o comportamento dos grupos e definindo relações entre os homens (CANDIDO, 2006, p. 82-83).

Não obstante a interface que a Literatura estabelece com a sociedade (porquanto a primeira corresponde a um fenômeno da civilização), para evitar análises demasiadamente simplificadas, é preciso ter-se em mente, conforme apontado anteriormente, que a ficção literária não cuida de desenhar um perfeito retrato da realidade, uma vez que o processo criativo de cada autor é livre. O simples modo pelo qual o escritor escolhe contar uma história serve como elemento hábil a individualizar a atividade literária, de modo que os cenários criados pela linguagem jamais correspondem totalmente à realidade. Esse parece ser o entendimento esposado por Perrone-Moisés, para quem:

Narrar uma história, mesmo que tenha ela ocorrido, é reinventá-la. Duas pessoas nunca contam o mesmo fato da mesma forma: a simples escolha dos pormenores a serem narrados, a ordenação dos fatos e o ângulo de que eles são encarados, tudo isso cria a possibilidade de mil e uma histórias, das quais nenhuma será a “real”. Sempre estará faltando, na história, algo do real: e muitas vezes se estará criando, na história, algo que faltava no real (PERRONE-MOISÉS, 2006, p. 105).

Por vezes, como elucida Candido (2006), recorrendo à fantasia, o escritor modifica a ordem do mundo de forma a torná-la mais expressiva, revelando ao leitor

o sentimento de verdade por meio desse paradoxo. Nas palavras do teórico em comento:

Esta liberdade, mesmo dentro da orientação documentária, é o quinhão da fantasia, que às vezes precisa modificar a ordem do mundo justamente para torná-la mais expressiva; de tal maneira que o sentimento da verdade se constitui no leitor graças a esta traição metódica. Tal paradoxo está no cerne do trabalho literário e garante a sua eficácia como representação do mundo (CANDIDO, 2006, p. 21).

A liberdade inventiva envolvida no processo de criação literária não implica dizer, contudo, que os fatores socioculturais devam ser desconsiderados por ocasião da análise de uma obra. Ao contrário, aquele que o fizer terá uma leitura prejudicada do texto, que somente poderá ser explorado em todas as possibilidades interpretativas mediante o uso das ferramentas corretas. É o que observa Candido (2006):

[...] se tomarmos o cuidado de considerar os fatores sociais (como foi exposto) no seu papel de formadores da estrutura, veremos que tanto eles quanto os psíquicos são decisivos para a análise literária, e que pretender definir sem uns e outros a integridade estética da obra é querer, como só o barão de Münchhausen conseguiu, arrancar-se de um atoleiro puxando para cima os próprios cabelos (CANDIDO, 2006, p. 21).

Uma vez definidas as condições a partir das quais será aqui compreendida a interpenetração entre Literatura e sociedade, torna-se viável a percepção de diferentes representações do feminino em obras literárias, sobretudo aquelas contidas nos contos objeto de pesquisa deste trabalho, tendo como bússola a histórica posição de servilismo da mulher, bem como as conquistas emancipatórias galgadas por ativistas do movimento feminista.

Seguindo a linha de pensamento esposada por Candido, para quem a Literatura, sem prejuízo de outras concepções, possui uma **função social**, associada ao “papel que a obra desempenha no estabelecimento de relações sociais, na satisfação de necessidades espirituais e materiais, na manutenção ou mudança de uma certa ordem na sociedade” (CANDIDO, 2006, p. 53), passa-se à análise de algumas das características que permeiam a construção de personagens femininas na ficção literária nacional.

A doutora em Estudos Comparados de Literaturas, Ana Helena Cizotto Belline, no capítulo **A representação da mulher e o ensino de Literatura**, inserido

no livro **Representações do feminino** (2003), tece uma linha de investigação sobre a forma como a mulher é construída no âmbito da Literatura Brasileira:

A construção de imagens femininas na literatura tem sido um meio pelo qual valores culturais têm sido mantidos de geração a geração. Entender os mecanismos dessa construção será etapa auxiliar para a futura modificação de valores que mantêm a mulher em condição de desigualdade e inferioridade em relação ao homem (BELLINE, 2003, p. 96).

Pela passagem acima, depreende-se que a suposta condição de inferioridade da mulher encontra eco também na Literatura, na medida em que guarda estreita relação com práticas excludentes socialmente estabelecidas. Além da necessária compreensão dos mecanismos por meio dos quais a ficção literária dialoga com o contexto histórico-social de uma dada coletividade em um determinado período, para as reflexões aqui desenvolvidas interessa, fundamentalmente, as representações do feminino delineadas a partir das personagens Solange e Rita, que protagonizam os contos sobre os quais se debruça o presente trabalho dissertativo.

Desta feita, no intuito de melhor compreender a construção das referidas personagens, faz-se necessário tecer alguns comentários acerca da mulher, sobretudo da mulher adúltera, sob o enfoque da ficção literária.

As mulheres sempre se fizeram presentes na Literatura pelo intermédio de personagens diversas, idealizadas, na maior parte das vezes, pelo imaginário dos homens. Porque sufocadas pelos padrões socioculturais, as mulheres comumente eram representadas na ficção literária por meio da escrita masculina, conforme menciona a Pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Regina Dalcastagnè:

O corpo feminino é um território em permanente disputa. Sobre ele se inscrevem múltiplos discursos – vindos dos universos médico, legal, psicológico, biológico, artístico etc. – que não apenas *dizem* desse corpo, mas que também o *constituem*, uma vez que normatizam padrões, sexualidade, reprodução, higiene. A questão é que esses lugares legítimos de enunciação ainda são ocupados predominantemente por homens, instalados, é claro, em sua própria perspectiva social. A dificuldade surge porque, mesmo que sejam sensíveis aos problemas femininos e solidários (e nem sempre o são), os homens nunca viverão as mesmas experiências de vida e, portanto, verão o mundo social a partir de uma perspectiva diferente. [...] Isso não é diferente na literatura (DALCASTAGNÈ, 201-, p. 1).

Assim, por muito tempo, viu-se a permanência na Literatura de uma concepção que corroborava a ideia de subalternidade do feminino, padrão esse

estabelecido pela cultura patriarcal e ilustrado por meio de personagens submissas e, na maioria das vezes, predestinadas ao casamento, à maternidade e à vivência do lar.

A despeito de se configurar, à época, como instância de reivindicações para mudanças na ordem social vigente, a Literatura também contribuía para a manutenção dessa subalternidade feminina, como ilustra Maria Stella Orsini, no capítulo **Histórias sonhadas, história perdida**, do livro **Representações do feminino** (2003), ao descrever o que as letras representavam para as mulheres do século XIX no Brasil:

Os folhetins e romances aos quais donzelas e damas tinham acesso, possuíam uma bela função: possibilitar-lhes o sonho que a realidade não favorecia. Diante das poucas opções de cultura e de realização profissional, social e até afetiva, as românticas histórias serviam como estímulo para a imaginação e como confirmação daquilo que delas se esperava. E o amor, contudo, o centro do fascínio daquelas páginas: por causa dele, as mocinhas mantinham-se virtuosas, embelezavam-se sem poupar sacrifícios, suspiravam à espera de sua realização que – pelo menos segundo os autores – viviam fantasiosamente com a chegada do homem muito amado, protótipo do príncipe encantado (ORSINI, 2003, p. 86-87).

A Literatura, à época, apresentava as mulheres como seres muito especiais, sem problemas econômicos, mas consideravelmente frágeis, meigas e puras, tanto em pensamento quanto no que tange à virgindade; eram, portanto, bastante passíveis de serem amadas pelos futuros maridos, o que, de forma implícita, conforme exposto por Orsini (2003), reforçava na mente das leitoras a manutenção de uma postura submissa (de boa moça) como forma de alcançar um bom partido.

De acordo com Belline (2003), era comum à Literatura a concepção de que à espera do homem havia sempre um mundo a desbravar e várias decisões a serem tomadas. Já às mulheres, ainda que vistas como heroínas nas obras, cabia apenas decidir pelo amor de dois homens. A referida autora explicita que, de forma rotineira, essa era a trama que se desenvolvia com relação às personagens femininas nas obras literárias: dois homens se apresentavam como candidatos ao amor das donzelas, as quais, prostradas diante de toda a realidade que as cercava, precisavam decidir com qual deles deveriam se casar. A liberdade das mulheres em tal cenário fictício consistia pura e simplesmente em escolher o marido certo que lhes garantisse o final feliz.

A Literatura nacional oitocentista foi fortemente influenciada pelos ditames tradicionalistas a partir dos quais se estabeleciam as relações das famílias brasileiras. Trata-se do dinamismo citado por Candido (2006), que estabelecia uma relação direta e constante entre público, obra e escritor. Ademais, como aponta o referido sociólogo, no século XIX, houve no Brasil um forte apelo governamental no sentido de restringir o conteúdo de obras literárias, as quais somente eram apoiadas caso auxiliassem na disseminação dos discursos majoritários convenientes às classes dominantes e aos homens do poder. Nas palavras do autor:

Muitos dos nossos maiores escritores – inclusive Gonçalves Dias e Machado de Assis – foram homens ajustados à superestrutura administrativa. A condição de escritor funcionou muitas vezes como justificativa de prebenda ou de sinecura; e para o público, como reconhecimento do direito a ambas, – num Estado patrimonialista como era o nosso. [...] O Estado e os grupos dirigentes não funcionavam, porém, apenas como patronos, mas como sucedâneo do público; público vicariante, poderíamos dizer. Com efeito, na ausência de públicos amplos e conscientes, o apoio ou pelo menos o reconhecimento oficial valeram por estímulo, apreciação e retribuição da obra, colocando-se ante o autor como ponto de referência (CANDIDO, 2006, p. 93).

Machado de Assis é citado por Antonio Candido como um dos autores que usava como referência para a produção literária a receptividade dos textos pelo primeiro escalão administrativo do país. Nesse sentido, é razoável imaginar que as obras machadianas tenham sido escritas levando em conta a transmissão dos valores e das ideias cuja propagação era vista com bons olhos pelas classes privilegiadas. A julgar pela cultura patriarcal então enraizada na sociedade brasileira, nada mais plausível, sob esse viés, do que a elaboração de tramas e de personagens que estivessem em consonância com os parâmetros de comportamento impostos às mulheres.

Ainda de acordo com Candido (2006), à época as obras eram divulgadas em meios de comunicação cujo acesso estava restrito a um determinado público, o qual, porém, não era capaz de propiciar aos escritores uma justa remuneração, de forma que foi necessária a interposição do Estado entre ambos (escritores e público), como fonte de retribuição pela arte. Acerca das condições que permearam as relações entre escritores e leitores durante o Segundo Reinado, Candido explana que:

Como traço importante, devido ao desenvolvimento social do Segundo Reinado, mencionemos o papel das revistas e jornais familiares, que habituaram os autores a escrever para um público de mulheres, ou para os serões onde se lia em voz alta. Daí um amaneiramento bastante acentuado que pegou em muito estilo; um tom de crônica, de fácil humorismo, de pieguice, que está em Macedo, Alencar e até Machado de Assis. Poucas literaturas terão sofrido, tanto quanto a nossa, em seus melhores níveis, esta influência caseira e dengosa, que leva o escritor a prefigurar um público feminino e a ele se ajustar (CANDIDO, 2006, p. 94).

Assim, os literatos da época ajustaram-se a escrever para grupos simpáticos, porém restritos, a exemplo das mulheres, criando obras que agradassem ao público, mas que também não abandonassem o princípio da manutenção dos discursos majoritários, haja vista que os escritores dependiam dos grupos dirigentes (Estado e homens do poder) para o financiamento e para a remuneração do trabalho produzido.

Compreende-se, dessa forma, os motivos pelos quais não seria adequado aos escritores oitocentistas a elaboração de obras engajadas e com cunho de reivindicação, incluindo no conjunto das temáticas indesejadas as discussões voltadas à maior inserção social das mulheres. Com efeito, aos escritores não era vedada a abordagem de assuntos polêmicos, todavia, caso optassem por fazê-lo, assumindo uma postura questionadora explícita<sup>22</sup>, incorreriam no risco de não obter reconhecimento, tendo em vista o público ao qual se destinavam as obras, bem como em razão dos interesses que pesavam sobre a criação das tramas e das personagens de ficção. Além da restrição imposta por aqueles que detinham o poder, havia também a relativa limitação originada a partir das concepções introjetadas pelas próprias leitoras: habituadas àquela cultura na qual a mulher sempre se curvava perante o homem, qualquer produção, ainda que fictícia, que não se coadunasse com a realidade feminina e com os valores moral e socialmente aceitos sobre o comportamento da mulher, possivelmente, mesmo no universo feminino, causaria estranhamento.

Nessa linha de pensamento, a literatura do século XIX pode ser vista também, em certos casos, como um meio de coação, já que, em boa parte da produção do período, à mulher que não seguisse o padrão comportamental tradicionalmente aceito (principalmente no que se referia à virgindade) era destinado um desfecho

---

<sup>22</sup> Nesse sentido vale pensar na obra machadiana e nos meandros que o autor imprimiu à mesma, o que o tornou reconhecido como, mesmo integrando os quadros mais elitizados da sociedade carioca, um crítico sagaz, porém cuidadoso, das estruturas vigentes, fazendo-o nem sempre de forma explícita, mas, talvez, devidamente encoberta pela genialidade de sua escrita.

infeliz, o qual acabava por representar um sistema de justiça determinado pela lógica da dominação masculina, conforme elucida Belline (2003):

A punição caracterizada pela morte das heroínas sexualmente transgressivas decorre da crença de que mulheres são inerentemente puras, e portanto, qualquer desvio é uma violação do seu íntimo. Daí o modelo duplo: homens são naturalmente promíscuos, portanto devem ser perdoados, enquanto a mulher que “cai” destrói seu interior, mesmo sendo encarada com simpatia por ser vítima (BELLINE, 2003, p. 101).

Ainda que os escritores construíssem personagens avessas aos ditames patriarcais, como no caso das mulheres sexualmente transgressoras e adúlteras, o fim da trama frequentemente reservava uma tragédia para aquelas que agiam com audácia. E foram poucos os autores que se encorajaram a realizar o feito de representar mulheres que não se assemelhassem por completo àquelas comumente idealizadas nas obras da época, dentre os quais se destaca Machado de Assis. De acordo com a professora de Língua Portuguesa e de Literatura Brasileira Francisca Vânia Rocha Nóbrega (2007), o referido escritor:

[...] foi um pertinaz e paciente desconstrutor de mitos. Toda a sua força criadora esteve sempre voltada para a análise e desmistificação dos arquétipos criados pelos ficcionistas românticos. Ele percebia, no imaginário desses poetas, que os perfis femininos estavam ali para cimentar e consolidar determinadas expectativas sociais, políticas e familiares, com as quais ele não concordava. Portanto, ele logo tratou de descer a mulher do trono inacessível onde fora colocada, trazendo-a para a realidade do cotidiano, tishando a sua decantada pureza na pequenez dos pecados de cada dia (NÓBREGA, 2007, p. 3).

O conto **A cartomante**, nesse sentido, presta-se como uma mostra da perspicácia machadiana, uma vez que apresenta ao leitor uma personagem feminina subversiva, se não em todos os aspectos, ao menos no que tange ao dever de fidelidade conjugal. Porém, sem embargo da relativa ousadia trazida a efeito por Machado de Assis no conto em apreço, em observância ao discurso dominante da sociedade da época, bem como para garantir o prestígio e a valorização da obra, revelou-se adequado conferir à mulher adúltera um desfecho infeliz, como forma de coibir associações positivas em face do comportamento feminino transgressor apresentado.

A condução dada por Machado à infidelidade feminina no conto em questão poderia, portanto, ser relacionada à ideia de função pedagógica que a Literatura do

século XIX parecia, em certos aspectos, pretender exercer sobre a formação feminina da época. Tal linha de pensamento é desenvolvida por Lopes (2011), na medida em que a referida autora correlaciona a produção literária do período a fatores até então marcantes na sociedade brasileira, defendendo o entendimento segundo o qual a Literatura:

Tomada em seu conjunto, considerada como fruto de seu tempo e lugar e entendida dentro dos limites de consciência de seus autores, as preocupações com a verossimilhança, com a crítica social e política e com a construção de um projeto nacional de educação moral e cívica da jovem nação fazem dessa fonte uma importante via de acesso a informações sobre a educação e, principalmente, como expressão e veiculação dos modelos femininos da sociedade do século XIX (LOPES, 2011, p. 119).

Sendo a produção literária de ficção um dos campos mais expressivos da criação humana, verifica-se que a mesma traz consigo traços culturais característicos ao período e ao local onde foi produzida. Ainda discorrendo sobre o tema, Lopes (2011) registra que na ficção literária do século XIX existem alguns “Comportamentos ‘desviantes’, tais como separações, adultérios e livre exercício sexual, que são retratados nos romances como concessão a uma realidade imperfeita e, na maioria das vezes, como reforço dos padrões dominantes” (LOPES, 2011, p. 133). Debruçando-se mais especificamente sobre a obra de Machado de Assis, a autora em comento prossegue mencionando que:

Nas obras de Machado de Assis, são pródigas as situações de adultério, já que as mulheres bem colocadas não se separavam nunca. Pela frequência com que o tema é abordado, parece que esse comportamento “pouco recomendável” era mais comum do que se poderia supor, sendo tratado com certa ironia pelo autor (LOPES, 2011, p. 135-136).

Embora no século XIX o Brasil estivesse atravessando um processo de modernização, tendo em vista o avanço rumo ao Regime Republicano e o aperfeiçoamento do modelo econômico capitalista, no que se refere à elevação da condição da mulher perante a sociedade, embora não se possa descartar que tenham ocorrido mudanças neste aspecto, tais alterações talvez não pareçam tão notáveis quando comparadas aos avanços alcançados pelo movimento feminista na contemporaneidade. Marginalizadas, permaneciam condenadas à ignorância, limitadas ao aprendizado de afazeres domésticos ou, quando muito, ao acesso a uma educação superficial (no caso das mulheres mais abastadas). Nesse, sentido,

possivelmente influenciados por fatores históricos, sociais e culturais, os escritores comumente representavam em suas obras traços dessa realidade oitocentista, reforçando, direta ou indiretamente, o modelo social de comportamento reservado às mulheres. Conforme a afirmação de Lopes:

Nesse período, a opressão feminina era evidente demais para ser ignorada. O mesmo se dava com as tentativas de emancipação da mulher, ainda que limitadas à elite intelectual, por influência do feminismo que nascia em âmbito internacional. Dessa forma, era inevitável que essa problemática se refletisse na literatura. Os escritores, como não eram meros expectadores de seu tempo, sofriam essas influências (LOPES, 2011, p. 137).

De maneira a reiterar os padrões morais vigentes, as personagens adúlteras, naquela época, não eram bem vistas pelo meio social, a menos que tivessem um final trágico ou infeliz, em razão de que, conforme explana Denise Lopes Bergamini, no artigo **As mulheres no conto de Machado de Assis** (2008):

[...] a mulher era responsável pela moral familiar, portanto, era necessário defender a reputação feminina de qualquer coisa que pudesse ser vista como mácula – e tal necessidade era prescrita exclusivamente para o mundo feminino, não conhecendo correspondente no masculino (BERGAMINI, 2008, p. 10).

Sob a égide da cultura falocêntrica<sup>23</sup>, conforme anteriormente apontado no presente trabalho dissertativo, ao homem o adultério era possibilitado e até mesmo visto com naturalidade, porquanto o mergulho em relações extraconjugais representava uma afirmação da virilidade masculina. Somente sobre a mulher recaía a condenação ética, moral e penal em decorrência da prática adúltera. Nessa linha de raciocínio, retomando as reflexões de Bergamini (2008) tem-se que:

O homem ser adúltero é uma forma de legitimar o comportamento masculino, transformando-o em dado natural, a mulher é o problema. Ela se oferece e se nega, provoca e recusa, tece cumplicidade e recusa a abordagem – a mulher encarna o lado tentação, o lado sensualidade, o lado provocação, a culpada pelo adultério (BERGAMINI, 2008, p. 12).

Tal visão negativa e inferiorizante, que correspondia ao imaginário social construído sobre a mulher, subjugada à vontade e à força da figura masculina, não passou despercebida por Machado de Assis, conforme observa Fonseca (2012):

---

<sup>23</sup> Cultura centrada na superioridade do falo (pênis) e que associa o homem à atividade e a mulher à passividade, perpetuando a dominação masculina em detrimento da submissão feminina.

Machado de Assis não foi indiferente à condição de subordinação das mulheres, que retratou não só por meio do uxoricídio, mas também em narrações em que elas sofrem interdições, restrições e maus-tratos. Basta lembrarmos de Capitu, proibida de mostrar os braços e de ficar à janela, e de seu enclausuramento progressivo, das acusações, da tortura da indiferença cotidiana e do exílio por fim. Convém recordar também a trajetória de Maria Luísa (do conto “A causa secreta”), que ao casar era uma jovem “esbelta, airosa”, mas logo passou a manifestar “resignação” e “temor” pelo marido, Fortunato, devido a seus sucessivos e bárbaros espetáculos de tortura e gozo sádico. A violência moral sofrida deixa-a cada vez mais “nervosa e frágil”, triste, submissa, até que enfim adocece, definha e morre (FONSECA, 2012, p. 44).

E esse foi o ideário predominante durante muito tempo na concepção da sociedade brasileira, tendo tal ideologia influenciado a estruturação de várias instituições sociais, as quais reproduziam o discurso de hegemonia masculina. Entretanto, o início do século XX no Brasil foi marcado não só pelo aumento considerável do acesso do público à Literatura, como também pela conscientização feminina acerca das distinções de gênero. Desse modo, ao serem confrontadas com esse quadro de repressão estruturado na cultura patriarcal, as mulheres passaram a se articular no sentido de resgatar uma imagem menos estereotipada para si, buscando uma identidade diferenciada, conforme ilustrado por Pires (2003):

Como o imaginário acompanha (ainda que lentamente) a experiência vivida, as mulheres aprenderam a criticar a simbologia tradicional, que lhes era atribuída, conferindo-lhe novos sentidos. E, se tanto a imagem quanto a linguagem produzem significados que estruturam as nossas identidades, foi cultivando novas atitudes com o seu próprio corpo e com o mundo exterior, assim como ocupando novos espaços e posições sociais, que as mulheres construíram novas imagens de si, começando a transformar o imaginário tradicional (PIRES, V., 2003, p. 209).

Desta feita, começaram a aparecer de forma mais frequente na ficção literária personagens mulheres relativamente dissociadas daquele feminino de outrora. Personagens com características mais contemporâneas, fazendo jus ao espaço alcançado e/ou, no mínimo, sonhado pelas mulheres.

Ademais, simultaneamente à busca e à conquista de direitos pelas mulheres, a exemplo do sufrágio feminino, também na Literatura os escritores passaram a contar com maior autonomia para exprimir opiniões já não tão compatíveis com os tradicionais ditames socialmente estabelecidos. O aumento do público, o desenvolvimento das editoras, a possibilidade de remuneração específica, dentre outros fatores, impulsionaram essa mudança no cenário literário nacional. Assim, segundo Candido (2006):

A partir de 1922 o escritor desafogou; e embora arriscando a posição tradicionalmente definida de “ornamento da sociedade” e as consequentes retribuições, pôde definir um papel mais liberto, mesmo não se afastando na maioria dos casos do esquema traçado anteriormente — de participação na vida e aspiração nacionais. A diferenciação dos públicos, alguns dos quais melhor aparelhados para a vida literária, permitiu maiores aventuras intelectuais e a produção de obras marcadas por visível inconformismo, como se viu nas de alguns modernistas e pós-modernistas. Convém mencionar que as elites mais refinadas do segundo quartel do século XX não coincidiram sempre, felizmente, a partir de então, com as elites administrativas e mundanas, permitindo assim às letras ressonância mais viva (CANDIDO, 2006, p. 96).

A partir desse período torna-se mais frequente, portanto, a produção de obras com maior engajamento, por meio das quais alguns escritores demonstravam certo grau de inconformismo diante da realidade que os cercava. O interesse e o acesso às letras por parte de um público cada vez mais heterogêneo criou ambiente propício à abordagem de causas e de temáticas que não eram simpáticas a todos, de forma a conferir a algumas produções literárias um inovador tom de denúncia social. Como consequência natural da liberdade ideológica, os autores passaram a revelar mais de si em suas criações, esperando que o público (ou ao menos parte dele) pudesse se identificar com as obras, pois que também os leitores apresentavam e comungavam das mesmas inquietações.

É nesse contexto, de uma Literatura mais plural e complexa, que a mulher passa a contar com representações igualmente diferenciadas, fazendo-se presente no processo inventivo dos escritores de maneira mais dinâmica. De acordo com o que expõe a doutora em Letras Cleonice Furtado de Mendonça van Raij no artigo **Sêneca: a mulher e seu lugar contraditório** (2003), a partir da segunda metade do século XX, a mulher foi colocada em cena:

[...] em diferentes atitudes, situações, estilos de vida, revelando que, com o correr do tempo, não apenas o volume de sua voz aumenta, fazendo-se audível, mas também que ela própria assume uma multiplicidade de identidades conflitantes (RAIJ, 2003, p. 58).

As diferentes representações apontadas por Raij parecem remeter à diversidade de contextos nos quais a mulher foi obtendo inserção ao longo dos anos. Se antes lugar de mulher era na cozinha, hodiernamente, o ambiente doméstico é apenas mais um dos locais em que a mulher pode atuar, de modo que a voz feminina, embora ainda em condição de desvantagem quando comparada à

masculina, também já se faz presente no mercado de trabalho, nas escolas, na política, enfim, na sociedade como um todo.

O decurso e a evolução dos tempos conferiram caráter multifacetado e variado ao processo de construção literária da identidade feminina. Tal dinamismo foi observado por Nóbrega, no artigo **Perfis da mulher na literatura brasileira: uma leitura intertextual da identidade feminina** (2007), que assim discorreu sobre o tema:

Nessa construção literária da figura da mulher, percebemos muitas vezes, a estabilização do imaginário que hierarquizou os valores masculinos e inscreveu às mulheres a resignação e a passividade diante da opressão social e da familiar, de estruturas profundamente patriarcais, e em outros momentos, criou um perfil feminino com caracteres baseados na coragem, na força, na inteligência, na astúcia, e na dissimulação, entre outros caracteres intrigantes, retratando assim, uma mulher prática, com personalidade forte e marcante (NÓBREGA, 2007, p. 1).

A liberdade ideológica alcançada pelos literatos, juntamente com a ampliação das funções assumidas pelas mulheres no âmbito social, abriu caminho a representações inovadoras da imagem feminina. Como exemplo de tal inovação, no lastro das reflexões propostas neste trabalho dissertativo, destaca-se Nelson Rodrigues, escritor cuja obra aqui desperta interesse pelo caráter singular com que caracteriza a mulher e as questões afetas ao universo feminino.

Nas obras do referido escritor, as mulheres frequentemente figuram como sujeito ativo, que busca exercer as características inerentes à personalidade, incluindo-se o desejo e a sexualidade, de maneira autônoma. Por essa razão, grande parte das mulheres rodrigueanas sugerem a expressão de uma identidade feminina inovadora, na medida em que o autor em questão explora as potencialidades do universo e da alma da mulher, possibilitando aos leitores a reflexão sobre o imaginário social e sobre os discursos de gênero existentes à época em que as obras do criador da coluna **A vida como ela é...** foram produzidas.

As histórias de Nelson Rodrigues levavam ao público assuntos considerados como tabu pela maior parte da sociedade, dentre os quais a infidelidade feminina, recorrente nas obras do escritor em apreço. Com efeito, a respeito das mulheres que povoam a produção literária de Nelson Rodrigues, Darrigo (2007) observa que:

Apesar de não ser possível encontrar algo que seja comum a todas as mulheres para defini-las como pertencentes a um grupo, na obra de Nelson Rodrigues, especialmente nos seus contos [...] há algo que parece se manter no comportamento das suas personagens femininas e que

poderíamos definir como um traço comum às mulheres que ele cria: **a mulher rodriguiana está em busca de uma verdade sobre si própria** (DARRIGO, 2007, p. 133).

O caráter inovador da escrita rodrigueana parece guardar certa identificação com o panorama de crescente industrialização das cidades, de obtenção de direitos por parte das mulheres e de redefinição de papéis sociais de gênero, questões essas pulsantes no cenário brasileiro entre as décadas de 1950 e 1960. Sobre o assunto, Mayana Rocha Soares, em artigo intitulado **Representações sociais e gênero: as “santas” (e) “putas” rodrigueanas** (2011), destaca que:

Nelson Rodrigues escrevia sobre os dramas familiares, numa sociedade em crise com os padrões da vida burguesa, cujos valores patriarcais estavam em decadência, cedendo lugar à emergência de pensamentos revolucionários na sociedade, como reestruturação da instituição familiar, decadência da figura paterna, crise da tradição patriarcal, dentre outros (SOARES, 2011, p. 5).

Nesse contexto, a representação do adultério feminino na ficção literária, além de receber um olhar social mais ameno quando comparado à visão intolerante comum à época em que viveu Machado de Assis, pode ser concebida também como manifestação da relativa autonomia desfrutada pelas mulheres da época, período marcado pela deflagração de movimentos feministas instaurados em prol de maior equidade nas relações de gênero. A esse respeito, a doutora em História Beatriz Polidori Zechlinski, no artigo **A fidelidade feminina em questão: um estudo de contos da coluna A vida como ela é...** de Nelson Rodrigues (2007), afirma que:

O corpo feminino, na década de 1950, carregava os valores da moral sexual. Dessa forma, a infidelidade feminina significava a quebra da hierarquia de gênero, pois o corpo feminino deixava de pertencer ao marido, revelando a possibilidade de livre arbítrio da mulher, além da intensidade da sexualidade feminina (ZECHLINSKI, 2007, p. 2).

A representação do adultério feminino na Literatura nacional da época, por conseguinte, dentre outras leituras factíveis, sugeria a busca das mulheres pela emancipação, pela liberdade e pela independência. Nessa linha de pensamento, justifica-se a popularidade da coluna **A vida como ele é...** justamente devido ao fato de Nelson Rodrigues tê-la utilizado para desafogar sentimentos oprimidos durante décadas pelas mulheres brasileiras. Nas palavras de Zechlinski:

Esses contos de Nelson Rodrigues jogavam com o conceito de “mulheres de família” e sua pressuposta “seriedade”, insinuando que todas as mulheres seriam vulneráveis e poderiam sentir desejos por outros homens. O jogo que o autor fazia não era somente em torno do adultério feminino em si, mas do que as mulheres pareciam ser e o que eram na realidade – as histórias giravam em torno dos desejos escondidos que elas sentiam (ZECHLINSKI, 2007, p. 3).

Nelson Rodrigues retratava anseios latentes da essência feminina, desejos esses muitas vezes revelados nas tramas dos contos de **A vida como ela é...** O adultério, em específico, longe de ser uma novidade, era, ao contrário, uma realidade bastante conhecida, tanto pelos homens quanto pelas mulheres. Se alguns eram mais íntimos do assunto por já terem cedido às tentações da carne, outros não possuíam tanta familiaridade com o tema, por nunca terem se envolvido em relações extraconjugais. Em quaisquer dos casos, característica comum capaz de explicar o sucesso da coluna (a despeito dos arrepios que as histórias de Nelson Rodrigues provocavam nos costumes e na moral da sociedade carioca), parecia ser a de que todos, homens ou mulheres, fiéis ou infiéis, sentiam-se atizados pelo imaginário que os contos lhes proporcionava, ou simplesmente por vislumbrarem ali a expressão de aspirações pessoais que um dia intentaram alcançar, mas que, por motivos variados, não chegaram a consumir.

Nelson Rodrigues utilizava-se de suas obras como forma de demonstrar e criticar a hipocrisia comum à sociedade de seu tempo. Lançando reflexões sobre a vida de aparências constantemente presente na obra rodrigueana, Darrigo (2007) menciona que o referido escritor, como se fosse uma busca

[...] questiona através de sua obra – entre outras coisas, obviamente – se existe mulher honesta. Essa não é uma pergunta boba ou inconsequente. A questão é dirigida para a imposição social sobre a mulher da época que deveria ser virtuosa, dedicada ao marido, e sobretudo, fiel. Essa ideia imposta da fidelidade feminina é o que Nelson vem questionar e o faz da forma mais debochada possível (DARRIGO, 2007, p. 157).

Como exemplo, pode-se observar a forma como, no conto **A dama do Iotação**, Nelson Rodrigues descreve a personagem Solange, distinguindo-a como uma mulher que era bem vista perante o meio social, justamente por se adequar aos padrões que, teoricamente, deveriam ser perseguidos por todas as mulheres da época: era delicada, tinha boa postura e vinha de boa família. Entretanto, ao longo do conto, tal imagem é desconstruída, sendo revelada ao leitor a verdadeira

essência de Solange: uma mulher infiel ao marido que exercitava livremente a sexualidade feminina em prol de satisfazer a própria libido.

**A dama do lotação**, traz como protagonista uma mulher que buscava o adultério com o exclusivo intuito de saciar seus desejos sexuais, como fora anteriormente ressaltado neste trabalho dissertativo, tendo em vista que não há no conto em questão qualquer menção à existência de sentimentos afetivos que envolvessem a personagem com os homens com os quais se relacionava. Ao contrário, Nelson Rodrigues evidencia o vultoso número de homens com os quais Solange traía Carlinhos, parceiros esses atraídos aleatoriamente, bastando, simplesmente, que estivessem no lotação em que a mulher entrasse, não fazendo distinção entre beleza, idade ou qualquer outro critério. Bastava-lhe que fosse homem.

Justamente nesses fatores reside o importante diferencial entre o adultério cometido por Solange, quando comparado àquele perpetrado por Rita: diversamente do que ocorre em **A cartomante**, onde a mulher é destacada como a culpada pelo adultério, em **A dama do lotação** as traições de Solange são apresentadas ao leitor como uma conduta justificável, considerando que a mulher de Carlinhos, embora infiel ao marido, é fiel com relação aos desejos que sente, buscando genuinamente desfrutar de sua sexualidade de maneira mais liberta, o que parece coadunar com o avanço característico do decurso dos anos.

Segundo Darrigo (2007), em Nelson Rodrigues há “[...] uma inversão na questão sobre a honestidade feminina, descolando-a do aspecto moral e traduzindo-a por sinceridade em relação ao próprio desejo” (DARRIGO, 2007, p. 157). Nesse contexto, de acordo com o que observa a autora,

[...] podemos aceitar qualquer consideração – a princípio chocante – sobre o que quer uma mulher. Por exemplo, que as mulheres gostam dos canalhas, que uma mulher pode amar duzentos homens ao mesmo tempo, que a adúltera é mais pura, que mulher gosta de apanhar...[...] As mulheres rodriguianas não sentem culpa porque não abrem mão de seu desejo... (DARRIGO, 2007, p. 157).

Talvez por isso, contrariamente ao que se passa no conto machadiano, na história de Nelson Rodrigues quem morre, ainda que em vida, é o próprio marido da adúltera, como se verifica no excerto abaixo:

Entrou no quarto, deitou-se na cama, vestido, de paletó, colarinho, gravata, sapatos. Uniu bem os pés; entrelaçou as mãos, na altura do peito; e assim ficou. Pouco depois, a mulher surgiu na porta. Durante alguns momentos esteve imóvel e muda, numa contemplação maravilhada. Acabou murmurando:

— O jantar está na mesa.

Ele, sem se mexer, respondeu:

— Pela última vez: morri. Estou morto (RODRIGUES, 1992, p. 220).

À vista do exposto, tendo como referencial as ideias e os conceitos fundamentais lançados no presente trabalho dissertativo, possível notar que, a exemplo do observado no curso da História, também na Literatura a emancipação das mulheres é sentida. Admitindo-se o processo de construção de personagens como uma forma de diálogo entre os autores e os fatores externos à criação da obra, é viável conceber a ficção literária como campo propício à revelação dos avanços sociais e jurídicos no que tange à busca de relações mais igualitárias entre homens e mulheres.

As reflexões aqui alinhadas possibilitaram embasar a exposição das intersecções e diferenciações existentes entre as personagens adúlteras dos contos **A cartomante** e **A dama do Iotação**, quais sejam Rita e Solange, com as constantes e ininterruptas redefinições do perfil identitário da mulher. No passado, a identidade feminina era representada na maioria das vezes a partir do discurso androcêntrico, mas a conquista de liberdade ideológica por parte das mulheres abriu caminho para a possibilidade e a necessidade de modificações nesta representação do feminino. Essa nova ordem de representação, que foi paulatinamente incorporada às relações sociais, civis e jurídicas, encontrou eco também na Literatura, a exemplo do que se pôde verificar da comparação entre os contos questão.

## 5 CONCLUSÃO

Ao longo deste trabalho dissertativo, na busca pelo alcance dos objetivos estabelecidos, procedeu-se à exposição de um panorama histórico e social acerca da condição da mulher e do discurso feminino na sociedade brasileira, enfatizando-se, em tal percurso, as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na construção de uma imagem a respeito de si mesmas, bem como as disparidades no que toca aos direitos e deveres legalmente estabelecidos entre os ambos os sexos, merecendo destaque a perspectiva jurídica nacional dedicada à infidelidade conjugal, sobretudo a feminina.

Por meio da realização dessa dissertação, pôde-se constatar que entre o período em que os contos **A cartomante** e **A dama do lotação** foram criados, ocorreram inúmeras mudanças no quadro social referente às mulheres. Em decorrência das lutas por igualdade e da expansão dos movimentos feministas, não só no Brasil como em todo o mundo, as mulheres foram conquistando espaços e direitos, passando a desempenhar novas funções nos âmbitos social, familiar e econômico. Assim, a identidade feminina que atrelava a mulher apenas à esfera privada – aos serviços do lar, ao cuidado com os filhos e ao casamento – foi sendo desconstruída, abrindo caminho para uma nova identidade, mais condizente com os avanços perpetrados pelas mulheres, posicionando-as de forma mais ativa e participativa na sociedade como um todo. Conforme verificou-se por ocasião do estudo do mito de Lilith, entre as novas caracterizações relacionadas ao feminino, uma pode ser associada ao mito em questão, consistindo na imagem da mulher que busca a emancipação, que não aceita subjugar-se ao homem e que luta por direitos igualitários entre os gêneros.

Nesse sentido (de busca pela igualdade entre os gêneros), sob o viés legislativo, tornou-se clara a evolução quanto à tentativa de se promover uma maior equiparação da condição de homens e mulheres nos dispositivos legais que regiam o Brasil quando da produção dos contos analisados neste trabalho. Constatou-se que, se à época de Machado de Assis o adultério feminino era passível de punição, ao homem adúltero só era cabível a reprimenda em caso de manter a concubina; já na época de Nelson Rodrigues, o adultério, apesar de ainda ser considerado como crime, era tratado de forma mais equânime entre os cônjuges, não havendo mais a distinção para a caracterização da prática adúltera.

Ademais, levando-se em consideração que a Literatura e o Direito podem ser concebidos como suporte para a compreensão dos momentos histórico-sociais de uma dada coletividade, viu-se que também as produções literárias podem estar em consonância com o contexto sociocultural, assim como com o sistema legislativo que rege uma determinada sociedade, sendo notável a influência desses fatores na definição de enredos e finalizações de tramas ficcionais.

A partir das reflexões empreendidas, restou confirmada a hipótese estabelecida nessa dissertação, tendo em vista a verificação de que os contos **A cartomante** e **A dama do Lotação** se prestam como *corpus* literário capaz de fundamentar uma discussão a respeito da evolução da condição do discurso identitário feminino e da evolução da tipificação do crime de adultério no âmbito da sociedade brasileira.

Ambos os textos apresentam narrativas que permitem ao leitor vislumbrar representações distintas da mulher, criadas em sintonia com a época em que os contos foram escritos. Ainda que cada autor tenha se utilizado de uma forma particular para construir a identidade feminina de suas personagens, é possível concluir que ambos levaram em consideração a posição social das mulheres (em comparação aos homens) perante a sociedade, delineando-as segundo as épocas em que se passam as respectivas narrativas.

Para além do mais, sem prejuízo das diferentes caracterizações do feminino, em um segundo plano, pôde-se identificar a descrição, também de acordo com os períodos em que se passam as histórias, do crime de adultério, em especial aquele cometido pela mulher. Todavia, apesar de haver a possibilidade de uma leitura do feminino e do crime de adultério nos dois contos, em cada um deles as trajetórias e os desfechos se dão de forma particular e antagônica, o que corrobora a premissa de que os fatores socioculturais que permearam a vivência dos escritores, incluindo-se os legislativos, influenciaram na produção da ficção levada a termo por eles.

Finalmente, percebeu-se que as conquistas alcançadas pelas mulheres possibilitaram o empoderamento feminino, impulsionando, por conseguinte, transformações benéficas no perfil identitário de tal grupo minoritário, contemporaneamente mais ativo. Entretanto, apesar desses avanços, é importante reconhecer que muito ainda precisa ser feito para que o discurso feminino alcance grau de efetivo reconhecimento no cenário sociocultural brasileiro, ainda fortemente marcado pelas amarras do patriarcalismo, arraigado na cultura nacional. Nesta

empreitada, além das novas lutas que se abrem ao movimento feminista, merece destaque, também, a função instigadora da ficção literária, que não raras vezes cuida de representar a condição humana e as diversas vicissitudes que a envolvem.

## REFERÊNCIAS

**A BÍBLIA SAGRADA.** Antigo testamento. Traduzida por João Ferreira de Almeida. Versão revista e atualizada. 2. ed. [1990]. Disponível em: <<http://www.autoresespiritasclassicos.com/evangelhos%20apocrifos/Biblias/B%C3%ADblia%20Sagrada%20-%20O%20Antigo%20Testamento.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2015.

ALVES, José Eustáquio Diniz. **O discurso da dominação masculina.** 2001. Disponível em: <[http://www.abep.nepo.unicamp.br/iussp2001/cd/GT\\_Pop\\_Gen\\_Alves\\_Text.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/iussp2001/cd/GT_Pop_Gen_Alves_Text.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2015.

ANGELIN, Rosângela. A “caça às bruxas”: uma interpretação feminista. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 53, online, out. 2005. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/053/53angelin.htm>>. Acesso em: 04 jul. 2015.

ASSIS, Joaquim Maria Machado de. A cartomante. In: \_\_\_\_\_. **Obra completa.** v. 2. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.

ÁVILA, Lazslo Antônio; TERRA, João Ricardo. Histeria e somatização: o que mudou? **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, Rio de Janeiro, v. 59, n. 4, p. 333-340, jul. 2010.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo I** – fatos e mitos. Tradução de Sergio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

\_\_\_\_\_. **O segundo sexo II** – a experiência vivida. Tradução de Sergio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BELLINE, Ana Helena Cizotto. A representação da mulher e o ensino de Literatura. In: GHILARDI-LUCENA, Maria Inês (Org.). **Representações do feminino.** Campinas: Átomo, 2003. Cap. 5, p. 93-106.

BERGAMINI, Denise Lopes. As mulheres no conto de Machado de Assis. **Darandina Revista Eletrônica**, Juiz de Fora, v. 1, n. 2, p. 1-17, 2008.

BERGER, Peter Ludwig. **Rumor de anjos:** a sociedade moderna e a redescoberta do sobrenatural. Tradução de Waldemar Boff. Rio de Janeiro: Vozes, 1973.

BOEIRA, Fátima M. Andriotti; PEIXOTO, Serli Teresinha S.; BRAGA, Maria Alice. **A figura feminina no conto machadiano**. [2009]. Disponível em: <<http://guaiba.ulbra.br/seminario/eventos/2009/artigos/letras/salao/475.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2015.

BORELLI, Andréa. **Adulterio e a mulher**: considerações sobre a condição feminina no direito de família. 2002. Disponível em: <[https://www.tjrs.jus.br/export/poder\\_judiciario/historia/memorial\\_do\\_poder\\_judiciario/memorial\\_judiciario\\_gaucho/revista\\_justica\\_e\\_historia/issn\\_1676-5834/v2n4/doc/05-Andrea\\_Borelli.pdf](https://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaucho/revista_justica_e_historia/issn_1676-5834/v2n4/doc/05-Andrea_Borelli.pdf)>. Acesso em: 15 maio 2015.

BOSI, Alfredo. **Machado de Assis**: o enigma do olhar. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BRASIL. **Lei de 16 de dezembro de 1830**. Manda executar o Código Criminal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 181, de 24 de janeiro de 1890**. Promulga a Lei sobre o Casamento Civil. 1890a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/D181.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D181.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 847, de 11 de outubro de 1890**. Promulga o Código Penal. 1890b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 10 maio 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 3.071, de 1º de janeiro de 1916**. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L3071.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm)>. Acesso em: 15 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 6.515, de 26 de dezembro de 1977**. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6515.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6515.htm)>. Acesso em: 15 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 11.106, de 28 de março de 2005.** Altera os arts. 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o art. 231-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11106.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11106.htm)>. Acesso em: 15 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em: 15 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE. A justiça eleitoral no Rio Grande do Norte.** Natal: TER-RN, 2013. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rn-colecao-memoria-eleitoral-v2-1395172637145>>. Acesso em: 18 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 13.104, de 9 de março de 2015.** Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm)>. Acesso em: 15 jun. 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Legislação da mulher.** 4. ed. Brasília: Edições Câmara, 2011.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade.** Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.

CARDOZO, Mariana Montagnini; PERETTI, Rafael Magalhães Pinto. O desenvolvimento da família e a nova condição da mulher na sociedade capitalista. In: **Anais do IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina**, Londrina, 2007. Disponível em: <[http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/anais\\_ivsimp/gt7/4\\_marianacardoso.pdf](http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/anais_ivsimp/gt7/4_marianacardoso.pdf)>. Acesso em: 21 nov. 2015.

CASTRO, Ruy. **O anjo pornográfico** – a vida de Nelson Rodrigues. 11. reimp. São Paulo: Scwarcz LTDA, 1997.

COSTA, Henrique Pinto; RAMOS, Sónia; COELHO, Rui. Histeria e perturbação conversiva. **Revista Portuguesa de Psicossomática**, Porto, v. 6, n. 2, p. 141-150, jul./dez. 2004.

DALCASTAGNÈ, Regina. **A construção do feminino no romance brasileiro contemporâneo**. [201-]. Disponível em: <<http://www.crimic.paris-sorbonne.fr/IMG/pdf/dalcastagne.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2015.

DARRIGO, Lucila Maiorino. **Existe mulher honesta?** Amor e desejo em Nelson Rodrigues. São José dos Campos: Pulso, 2007.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A, 1984.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA PARTE ESPECIAL DO CÓDIGO PENAL**. 1940. Disponível em: <<http://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelink.php?numlink=1-96-15-1940-12-07-2848-CP>>. Acesso em: 05 jun. 2015.

FONSECA, Daniel Gomes da. Não as matem! A figuração do uxoricídio em “A cartomante” de Machado de Assis. **Entreletras**, Araguaína, v. 3, n. 1, p. 39-52, jan./jul. 2012.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 23. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

FREIRE, Mariza Scheffer; SOBRINHO, Vilma Pereira. A figura feminina no contexto da Inquisição. **Educere et Educare - Revista de Educação**, v. 1, n. 1, p. 53-58, jan./jun. 2006.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Direito & Literatura**: ensaio de síntese teórica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

GOMES, Antonio Maspoli de Araújo; ALMEIDA, Vanessa Ponstinnicoff de. O mito de Lilith e a integração do feminino na sociedade contemporânea. **Ancora – Revista Digital de Estudos em Religião**, online, 2007. Disponível em: <[http://www.revistaancora.com.br/revista\\_2/01.pdf](http://www.revistaancora.com.br/revista_2/01.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2015.

GUEDES, Olegna de Souza; PEDRO, Cláudia Bragança. **As conquistas do movimento feminista como expressão do protagonismo social das mulheres.**

In: Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gêneros e Políticas Públicas. Londrina, 2010. Disponível em:

<<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/1.ClaudiaBraganca.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2015.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guaracira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

JACQUEMIN, Cristiana Vieira. Machado não se apresenta. In: OLIVO, Luis Carlos Cancellier. **Por uma compreensão jurídica de Machado de Assis.** Florianópolis: UFSC, 2011.

JESUS, Ester Zuzo de. O possível entrelaçar do eterno mito feminino: Eva e Lilith em Pandora. **Revista Anagrama**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 1-14, dez. 2009/fev. 2010.

KOLTUV, Bárbara Black. **O livro de Lilith.** São Paulo: Cultrix, 1997.

KOSOVSKI, Ester. **O “crime” de adultério.** Rio de Janeiro: Mauad, 1997.

LARAIA, Roque de Barros. Jardim do Éden revisitado. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 150-164, 1997.

LOPES, Silvana Fernandes. “Retratos” de mulheres na literatura brasileira do século XIX. **Revista Plures Humanidades**, Ribeirão Preto, v. 12, n. 15, p. 117-140, jan./jun. 2011.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

MACENA, Fabiana Souza Valadão de Castro. **A demonização do feminino e a decadência do masculino.** IV Congresso Internacional de História, Jataí, 2014. Disponível em: <[http://www.congressohistoriajatai.org/anais2014/Link%20\(78\).pdf](http://www.congressohistoriajatai.org/anais2014/Link%20(78).pdf)>. Acesso em: 20 out. 2015.

MESSAGGI, Ricardo Reis; PARODI, Ana Cecilia; PROPP, Carlyle. O direito de família a partir da literatura brasileira, nos contos de Nelson Rodrigues. **UNOPAR Cient, Ciênc Juríd Empres**, Londrina, v. 13, n. 1, p. 81-89, mar. 2012.

MESTIERI, João. Apresentação. In: KOSOVSKI, Ester. **O “crime” de adultério**. Rio de Janeiro: Mauad, 1997.

MORAES, Tereza de. Escritura: caminho para a emancipação da mulher. In: LUCENA, Maria Inês Ghilardi (Org.). **Representações do feminino**. São Paulo: Átomo, 2003. Cap. 2, p. 39-56.

MURARO, Rose Marie. Prefácio. In: SEABRA, Zelita; MUSZKAT, Malvina. **Identidade feminina**. Petrópolis: Vozes, 1985.

MUSZKAT, Malvina. A mulher em busca de sua identidade. In: SEABRA, Zelita; \_\_\_\_\_. **Identidade feminina**. Petrópolis: Vozes, 1985.

NÓBREGA, Francisca Vânia Rocha. **Perfis da mulher na literatura brasileira: uma leitura intertextual da identidade feminina**. I Seminário Nacional de Gênero e Práticas Culturais, 2007. Disponível em: <<http://www.itaporanga.net/genero/1/GT02/102.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2015.

NOGUEIRA JÚNIOR, Arnaldo. **A cartomante** – Machado de Assis. Projeto releituras, online, 1996. Disponível em: <[http://www.releituras.com/machadodeassis\\_cartomante.asp](http://www.releituras.com/machadodeassis_cartomante.asp)>. Acesso em: 22 nov. 2015.

**O CASO DOCA STREET**. Grandes Advogados, Grandes Julgamentos – Pedro Paulo Filho – Departamento Editorial da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, c2014. Disponível em: <<http://www.oabsp.org.br/sobre-oabsp/grandes-causas/o-caso-doca-street>>.

ORSINI, Maria Stella. Histórias sonhadas, história perdida. In: GHILARDI-LUCENA, Maria Inês (Org.). **Representações do feminino**. Campinas: Átomo, 2003. Cap. 4, p. 81-91.

PEREIRA, Lucia Miguel. **Machado de Assis: estudo crítico e biográfico**. 6. ed. São Paulo: EDUSP, 1988.

PERRONE-MOISÉS, Leyla. A criação do texto literário. In: \_\_\_\_\_. **Flores na escrivantina**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 100-110.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da História** – operários, mulheres e prisioneiros. Tradução de Denise Bottmann. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

PIRES, Valéria Fabrizi. **Lilith e Eva**: imagens arquetípicas da mulher na atualidade. São Paulo: Summus, 2008.

PIRES, Vera Lúcia. A identidade do sujeito feminino: uma leitura das desigualdades. In: LUCENA, Maria Inês Ghilardi (Org.). **Representações do feminino**. São Paulo: Átomo, 2003. Cap. 11, p. 201-214.

RAIJ, Cleonice Furtado de Mendonça van. Sêneca: a mulher e seu lugar contraditório. In: GHILARDI-LUCENA, Maria Inês (Org.). **Representações do feminino**. Campinas: Átomo, 2003. Cap. 3, p. 57-80.

RAMOS, Margarita Danielle. Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres. **Rev Estud Fem**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 53-73, jan./abr. 2012.

RIBEIRO, Luis Filipe. Machado, um contista desconhecido. In: LULA, Darlan de Oliveira Gusmão (Org.). **Machado de Assis atemporal**. Juiz de Fora: UFJF/MAMM, 2012, p. 113-126.

RODRIGUES, Nelson. A dama do loteação. In: \_\_\_\_\_. **A vida como ela é...** São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 219.

SCHWARTZ, Germano; MACEDO, Elaine Harzheim. Pode o Direito ser Arte? Respostas a partir do Direito & Literatura. In: **Anais do XVII Encontro Preparatório para o Congresso Nacional do CONPEDI**, 2008, Salvador. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008. p. 1013-1031.

SEABRA, Zelita. Deméter e Perséfone: visão arquetípica da relação mãe e filha. In: \_\_\_\_\_. **Identidade feminina**. Petrópolis: Vozes, 1985.

SICUTERI, Roberto. **Lilith**: a lua negra. Tradução de Norma Telles e J. Adolpho S. Gordo, 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, [1985]. Disponível em: <[http://minhateca.com.br/Thassia.lzabel/Documentos/roberto+sicuteri+-+lilith\\*2c+a+lua+negra+%28portugues%29,103415239.pdf](http://minhateca.com.br/Thassia.lzabel/Documentos/roberto+sicuteri+-+lilith*2c+a+lua+negra+%28portugues%29,103415239.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2015.

SILVA, Teresinha V. Zimbrão. Lendo A cartomante. In: LULA, Darlan de Oliveira Gusmão (Org.). **Machado de Assis atemporal**. Juiz de Fora: UFJF/MAMM, 2012, p. 65-75.

SOARES, Mayana Rocha. **Representações sociais e gênero**: as “santas” (e) “putas” rodrigueanas. Seminário internacional enlaçando sexualidades: direito, relações etnoraciais, educação, trabalho, reprodução, diversidade sexual, comunicação e cultura, Salvador, set. 2011. Disponível em: <<https://nugsexdiadorim.files.wordpress.com/2011/12/representac3a7c3b5es-sociais-e-gc3aanero-as-e2809csantase2809d-e-e2809cputase2809d-rodrigueanas.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2015.

WOOLF, Virginia. **Profissões para mulheres e outros artigos feministas**. Porto Alegre: L & PM Editores, 2012.

\_\_\_\_\_. **Um teto todo seu**. Tradução de Vera Ribeiro. São Paulo: Círculo do Livro, 1990.

ZECHLINSKI, Beatriz Polidori. **A fidelidade feminina em questão**: um estudo de contos da coluna A vida como ela é... de Nelson Rodrigues. 2007. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/artigos/B/Beatriz\\_Polidori\\_Zechlinski\\_13\\_C.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/artigos/B/Beatriz_Polidori_Zechlinski_13_C.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2015.

## ANEXOS

## ANEXO A – O CASO DOCA STREET

Fonte: **O CASO DOCA STREET**. Grandes Advogados, Grandes Julgamentos – Pedro Paulo Filho – Departamento Editorial da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, c2014. Disponível em: <<http://www.oabsp.org.br/sobre-oabsp/grandes-causas/o-caso-doca-street>>.

Evandro Lins e Silva Relatou a denúncia do Ministério Público que no dia 30 de dezembro de 1976, aproximadamente às 16 horas, na residência de Ângela Maria Fernandes Diniz, na Praia dos Ossos, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, a vítima Ângela decidiu acabar definitivamente com a ligação amorosa com Raul Fernando do Amaral Street (Doca Street), mandando-o embora de forma irrevogável, ocasião em que discutiram acaloradamente.

Raul arrumou seus pertences, colou-os no carro e afastou-se da casa, para retornar em seguida, sem nenhuma explicação. Tentou a reconciliação e, vendo-a frustrada, discutiram novamente, momento em que Ângela se afastou para o banheiro. Nessa oportunidade, Raul armou-se de uma arma automática “Bereta” e seguiu sua amásia, encontrando-a no corredor, abordando-a, ocasião em que desferiu vários tiros contra a face e o crânio de Ângela, culminando por matá-la.

O Tribunal do Júri de Cabo Frio somente veio reunir-se em 1980, para julgar Doca Street, ocasião em que Evandro Lins e Silva pronunciou memorável defesa, divulgada por todo o país, através dos meios de comunicação de massa que cobriram intensamente aquele julgamento.

O advogado de defesa disse: “Senhores jurados. Quiseram os fados, quis o destino, que a última defesa, o “canto do cisne” de um velho advogado criminal se desse nesta cidade, recanto inimitável e deslumbrante do Brasil e do mundo, onde, como no verso do poeta, “a mão da natureza esmerou-se enquanto tinha”.

E por uma extraordinária coincidência que só os mistérios insondáveis do destino podem explicar, há 52 anos, vindo das plagas do Norte, ao passar em frente a Cabo Frio, houve uma cerimônia simbólica no navio – o batismo daqueles que ainda não tinham ido ao Rio de Janeiro.

Em vez dos santos óleos, as águas do mar de Cabo Frio. Não sei se esse batismo que tanto me marcou e que conservo retido na memória, como um feliz

evocação do passado, teve alguma oculta influência no desenvolvimento da minha carreira e da minha vida.

Guardo o sentimento, um tanto supersticioso de que foram muito bons os fluidos dessa crisma nas águas lustrais desta cidade sedutora.

Faço uma despedida e uma despedida é sempre melancólica. Abandono hoje a Tribuna em que ia fazer jubileu daqui a dois anos. É triste deixá-la.

O Júri sempre a minha escola, de onde me devia ter afastado, esta foi a minha escola, o meu fanal.

Tudo o que sei, aprendi no convívio dos cidadãos jurados, que me ensinaram a entender a explicação da lei não como uma forma tarifada da imposição de penas, mas como um instrumento de defesa da sociedade dentro de critérios eminentemente humanos, compreendendo os motivos e as razões profundas que, algumas vezes, levam as criaturas à prática de atos violentos ou desesperados, na defesa de seus afetos mais caros. Aprendi no Júri maciças lições de vida, presenciei gestos de solidariedade, vi decisões carregadas de sabedoria.

O Júri foi ponto de partida de uma longa atividade profissional.

Foi daqui, desta Tribuna, foi com o seu aval, que saí para uma incursão na vida política, em cargos eminentes. Não imaginava voltar, mas o meu fadário me trouxe novamente ao Tribunal do Júri.

Não arrefeceu o meu amor por esta Casa e por esta Tribuna, mas não é possível prosseguir mais.

É imprudente. Temo eu, receia minha família, que as coronárias não resistam por muito tempo aos debates tão desgastantes dos processos do Júri.

As lutas neste Tribunal são cheias de dificuldades, de imprevistos, de apreensões, de preocupações, sobretudo quando o advogado tem um verdadeiro sentimento de sua responsabilidade, quando tem a consciência de que dele depende a liberdade de um cidadão.

Mais pesada é essa responsabilidade quando se tem a convicção de que a causa é justa, de que não há razão para mandar o acusado para a prisão. Neste caso, como o Júri verá dentro em pouco, a condenação representaria apenas a satisfação de uma vindita.

Sim, seria iníquo e desnecessário mandar para o cárcere uma pessoa que pode ser útil à sua família e à vida social.

Cadeia não é solução, não recupera, não ressocializa, não regenera ninguém; avilta, degrada, corrompe.

Esse é o axioma que nem mais se precisa demonstrar e que todos hoje compreendem.

A segregação não ensina, nem é capaz de fazer com que a pessoa reaprenda a viver no meio social, dentro de sua coletividade; ao contrário, a reclusão é fonte de vícios, é geradora de revoltas, é um eficaz dissolvente do caráter.

A prisão adapta ao isolamento, jamais à vida em liberdade.

Senhores jurados, nestes processos, como o que hoje ides julgar, como em todos os casos submetido à competência do Tribunal do Júri, se deve principiar pelo exame da personalidade dos protagonistas do fato, o que permite verificar a participação que a vítima sempre tem, maior ou menor, na eclosão da deflagração da tragédia.

O cidadão jurado percebe rapidamente quando o fato foi provocado pela vítima, e isso eu tive oportunidade de observar nestes 48 anos de profissão.

O jurado tem sempre uma justa percepção do quadro posto diante dos seus olhos e decide com aquele golpe de vista genial, de que falava o grande Magarinos Torres, juiz magnífico, amigo maior da instituição do Júri.

E cada caso concreto, os jurados sabem oferecer a solução adequada.

O Júri é uma justiça diferente da justiça togada, ele julga de consciência, não está adscrito a tarifas legais, a certos formalismos, não tem compromissos doutrinários.

O Júri julga de acordo com aquilo que considera justo, dentro de princípios de uma justiça imanente, dentro daquilo que na sua alma e consciência representa uma solução de verdade e de bom senso.

São bem diversos os critérios de julgamento da justiça profissional e da justiça dos jurados.

O juiz togado está jungido a regras legais para ele intransponíveis, por motivos técnicos e razões formais.

Há um limite que ele não pode ultrapassar, mesmo que a consciência lhe dite outra coisa.

Veja-se o brocardo latino, que ele é obrigado a obedecer: "Dura lex, sed lex". Aí está a algema que manietta a liberdade de julgamento do juiz profissional.

Os jurados têm outra amplitude para decidir.

Se os critérios fossem idênticos, se o Júri julgasse da mesma forma que a justiça togada, não haveria necessidade de convocar 21 cidadãos, retirá-los de suas atividades, recrutá-los de seu trabalho, para que eles viessem fazer justiça a seus semelhantes, quando isso poderia ser feito pelo juiz togado, sozinho, como acontece em todos os processos.

O Júri é uma instituição democrática, que representa o povo dentro da justiça, julgando de consciência, com amplitude de visão, sem peias legais, julgando com o alto sentido finalístico de verificar se alguma pena deve ser aplicada ou se não o deve, se ela é útil ou se ela não é útil, se ela representa alguma vantagem para a sociedade ou se não existe essa vantagem.

Ao julgar as causas de sua competência, que são os crimes contra a vida, o Júri, necessariamente, há de querer conhecer, precisa conhecer, antes de tudo, as personagens envolvidas na tragédia.

Essas personagens devem ser trazidas, com detalhes, ao conhecimento dos jurados: a sua vida, os seus antecedentes, a sua origem, a sua formação, as suas atividades, para se poder formar um juízo, para se poder tomar uma decisão justa, para verificar no binômio acusado-vítima até que ponto a participação da vítima contribui, mais ou menos fortemente, para a deflagração da tragédia.

Esse moço é um passional, na conhecida classificação de Enrico Ferri, é um criminoso de ocasião, não é um delinquente habitual. O seu ato de violência é um gesto isolado em sua vida, produto de um desvario, num momento de desespero.

Vejamos, primeiro, quem é Raul Street.

Aí, Evandro Lins e Silva passou a dissertar sobre a personalidade do réu, na sua família, seus pais, sua formação, suas atividades e, enfim. A sua vida.

Na acusação particular funcionaram dois grandes criminalistas brasileiros: George Tavares e Evaristo Filho, que auxiliaram o acusador público.

A certa altura, o advogado Evandro Lins e Silva proclamou: “A acusação particular é luxo, porque há o Ministério Público, tão bem representado pelo digno dr. Promotor. Ele podia fazer a acusação sozinho. Não precisava de ajudantes. Pois bem, srs. Jurados, vieram mais três, vieram mais três!!! (Apartes sucessivos e sussurros no plenário).

Querem tomar o tempo da defesa (apartes insistentes). Os meus colegas tiveram a gentileza de me entregar esta sustentação, porque viam um dia diferente para mim, o último da minha carreira. Por isso, me proporcionaram...

“O Dr. Evaristo de Moraes Filho – Nós sabemos que não, esperamos que não...”

“Evandro Lins e Silva – Se v.exa. tivesse a desventura de cometer um crime, eu iria defendê-lo. Pode estar certo, é a única hipótese. Se v. exa. quiser me levar à Tribuna outra vez, faça isso... Então aí eu vou defender o colega, o filho do meu mestre Evaristo de Moraes.

“Evaristo de Moraes Filho – Romeiro Neto durante cinco anos disse isso, despediu-se do Júri, dizendo: “É o meu último Júri”... (risos).”

“Evandro Lins e Silva – Tenho a certeza de que não vai acontecer isso, porque eu tomei a minha pressão antes de vir para cá. Ainda tomei outras medidas necessárias. Não confio mais nas coronárias... A minha idade não permite mais que eu tenha confiança...”

“Evaristo de Moraes Filho – O Júri está vendo que v. exa. está em plena forma.”

“Evandro Lins e Silva – Com a graça de Deus... (risos).”

“Evaristo de Moraes Filho – Olhe aí, conquistando a platéia”.

“Evandro Lins e Silva – Com a graça de Deus, com a graça de Deus, eu sou um velho advogado (risos)”.

“Evaristo de Moraes Filho – Enterrecendo a todos, fazendo sorrir...”

“Evandro Lins e Silva – Eu não conquisto mais ninguém... Sou um velho... V.exa. sim, com o seu talento, seu brilho, seu corpo jovem conquistará a causa! (risos da platéia). Agora, não conquistará a causa! (risos da platéia). Porque a gente não muda processo, ninguém muda processo. Ninguém muda. Então é preciso cair dentro dos autos, e quando a gente cai dentro dos autos, a acusação que não tem razão, naufraga, soçobra.”

Suspensa a sessão por alguns minutos, retorna a defesa com o criminalista Evandro Lins e Silva: “Senhores jurados! Procurarei represar, neste tempo que me resta, os fundamentos da defesa, no seu sentido jurídico, do ponto de vista da instituição do Júri.

Não estou falando para juízes togados, estou falando para jurados. Vou pleitear do Júri uma solução humana, uma solução que me parece justa e acredito que os jurados concordem comigo, porque é a solução mais adequada, do ponto de vista familiar, social, humano.

A profissão do advogado é paradoxal: quanto mais fácil a causa, maior a sua responsabilidade. E esta causa, eu disse desde o começo, que a mim me parecia, à minha compreensão de velho advogado, que passou também pelo Ministério Público – eu fui procurador-geral da República -, e que foi também juiz, no Supremo Tribunal Federal, sempre me pareceu de fácil sustentação perante o Júri.

Vamos procurar, senhores jurados, encontrar uma solução.

A lei obriga o Júri a responder a quesitos, que envolvem questões técnicas, mas o Júri não tem compromissos doutrinários. O Júri é finalístico e quer chegar a determinado resultado. Assim, proposta uma justa solução, o Júri pode dá-la, o Júri tem soberania, o Júri é soberano em suas decisões.

O Júri pode decidir contra a prova dos autos? Sim, pode. O Júri pode negar a autoria? Pode negar a autoria!

E se ele negar duas vezes, acabou-se, a decisão é definitiva, é soberana. Senhores jurados, temos que insistir no binômio acusado-vítima. O Júri já viu que este moço apaixonou-se, apaixonou-se perdidamente. E a paixão sempre é cega, não é boa conselheira. Quando a paixão se torna obsessiva, quando a pessoa se deixa marcar por ela, vem o ciúme a dominá-lo, ele vai se escravizando à paixão, vai se deixando subjugar pelo objeto amado.

E, então, toda a visão que ele tem dos valores da vida se deforma. Ele passa a viver em função daquela idéia fixa, que é a mulher amada. É claro que ele vai se descontrolando em tudo o que faz, minadas as suas resistências pela paixão doentia que o avassala.

Isso acontece, como diz neste livro magnífico um dos grandes juízes do Brasil, que se chama Edgard de moura Bittencourt, livro sobre a vítima, Vitimologia, a Dupla Penal Delinquente-Vítima, quando um homem cai nas garras de uma “mulher fatal.”

A “mulher fatal”, esse é o exemplo dado para o homem se desesperar, para o homem ser levado, às vezes, à prática de atos em que ele não é idêntico a si mesmo, age contra a sua própria natureza.

Senhores jurados, a “mulher fatal”, encanta, seduz, domina, como foi o caso de Raul Fernando do Amaral Street.

Meu mestre Evaristo de Moraes, dizendo ser idêntica a opinião de Ferri, Corsi, Bonano, Florian, Melussi e Holtz, escreveu em Criminalidade Passional, à fl. 69: “Quando a boa índole do criminoso, o seu passado honesto, a qualidade moral e

social dos motivos e a forma apenas violenta da execução do crime, seguida de manifestações de arrependimento ou de remorso, mostrarem que o mesmo crime – passional ou emotivo – foi um triste e doloroso episódio na vida normal do criminoso, não há razão para lhe ser aplicada alguma pena, ainda mesmo que não desonrosa. Toda repressão seria inútil e, como tal, iníqua.”

Depois de dissertar longamente sobre o estado de legítima defesa em que se encontrava o seu cliente, Evandro Lins e Silva começou a peroração: “Senhores jurados, eu me despeço desta Tribuna, e vou deixá-la com muita saudade, porque a minha vida está ligada ao Júri que eu, de agora em diante, para não ficar longe dela, virei assistir aos meus colegas Heleno, Evaristo, George, todos eles, dr. Fador, dr. Eden... Eu gostaria de assistir a Júris...mas não gosto, não.

Fico tão agoniado quando estou assistindo a um Júri, que tenho vontade de interferir, quero participar.

Isso torna impossível assistir tranquilamente a um Júri, eu me angustio, quero intervir.

São quase 50 anos de convívio com o Júri.

Srs. Jurados, chego ao fim, tenho pudor das despedidas mais dramáticas, talvez outros beijassem a Tribuna para se retirar.

Era assim que se fazia antigamente, de modo teatral, e os advogados, como o antecessor de Evaristo de Moraes no Júri, o notável Alberto de Carvalho, quando o promotor agredia o réu, ele retirava a beca e a jogava sobre a cabeça do acusado, para que as injúrias não o atingissem e usava o latim habitual na época: “Reo res sacra est” – o réu é uma sagrada.

Estes gestos espetaculares ele repetia sempre.

Certa vez, Evaristo de Moraes defendia o próprio pai no Júri, e ele, Alberto de Carvalho, depois da defesa brilhantíssima de Evaristo, saiu da platéia, subiu à Tribuna e osculou, como diz o livro, beijou a testa do grande Evaristo.

Jurados, despeço-me do Júri e, para ventura minha, a despedida se dá neste lindo sítio do Brasil, neste lindo recanto do mundo, nesta cidade magnífica e deslumbrante, que é Cabo Frio.

Jurados, procurei cumprir o meu dever de velho advogado. De fato, foi um risco que assumi, contra a vontade da minha família, dos meus filhos, que aqui estão todos presentes.

Saio realmente desta Tribuna, despedindo-me dela e esperando que a emoção não me domine neste final.

Jurados, julgai-o. Eu confio na vossa consciência, eu confio na vossa justiça, eu sempre confiei no Tribunal do Júri do meu país, e hoje, o meu país, no Júri, está representado pelos jurados da cidade de Cabo Frio.

Absolvi-o, jurados, e tereis feito justiça! (Aplausos prolongados, o orador não contém as lágrimas e é cumprimentado por seus colegas.) O conselho de sentença aceitou a tese do excesso culposo no estado de legítima defesa e o juiz fixou a pena de dois anos de detenção ao réu, concedendo-lhe o direito ao “sursis”. A assistência aplaudiu a proclamação do resultado.

Posteriormente, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio anulou o julgamento, mandando Raul Fernando Street a novo Júri. Neste segundo julgamento, no qual não participou o advogado Evandro Lins e Silva, o réu foi condenado a cumprir pena de homicídio.